

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	4
AVISO PP 04.2019 SUSPENSÃO INSUMOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	4
LEI Nº 046, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019	4
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO Nº 001 PROCESSO Nº 001/2019.	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 004/2019	5
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2019 - PP 004/2019	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	5
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA - EXTRATO CONT. 004.11/2018	5
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA - EXTRATO ADESÃO MEDICAMENTOS	5
AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.08/2018	6
AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.08/2018	6
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.02/2019	6
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.02/2019	6
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.02/2019	6
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.02/2019	6
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.02/2019	7
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 008.02/2019	7
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.02/2019	7
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.02/2019	7
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011.02/2019	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA	7
AVISO DE LICITAÇÃO	7
AVISO DE LICITAÇÃO	8
AVISO DE LICITAÇÃO	8
LEI Nº. 215/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PRESENCIAL N.º 002/2019 - CPL	11
AVISO DE LICITAÇÃO	11
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	11
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019	11
AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP	11
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2018	12
RESENHA DE CONTRATO Nº 042/2019	12
RESENHA DE CONTRATO Nº 043/2019	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	12
ERRATA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 004/2019	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO	12
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05.001.27.02/2019.	12
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05.001.27.02.01/2019	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	13
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2019	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	13
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. TOMADA DE PREÇO 001/2019	13
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	14
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	14
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	14
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	14
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	14
PORTARIA DE EXONERAÇÃO	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP - SAAE	15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 -SRP	15
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	15



RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019	15
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2019 A 119/2019	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2019	17
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2019.	28
DECRETO Nº 13/2019 "HOMOLOGA O TÍTULO DE PROPRIEDADE	28
MINUTA DE EDITAL Nº 001/2019.	28
PORTARIA Nº 013/2019 - GP	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ	31
CHAMAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	31
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019. PREGÃO PRESENCIAL 005/2019- SRP	31
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.08052018.12.0042018	45
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.27022019.13.0422018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 042/2018 - SRP	45
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002.27022019.13.0422018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 042/2018 - SRP.	45
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003.27022019.13.0422018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 042/2018 - SRP.	46
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004.27022019.13.0422018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 042/2018 - SRP	46
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.25022019.13.0062019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019 - SRP	46
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2019	46
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.1902.13.0402018.2019	46
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.1902.13.0402018.2019	47
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.1902.13.0402018.2019	47
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.1902.13.0402018.2019	47
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.1902.13.0402018.2019	47
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 006.1902.13.0402018.2019	47
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.1902.13.0402018.2019.	48
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 008.1902.13.0402018.2019.	48
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 009.1902.13.0402018.2019	48
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 010.1902.13.0402018.2019	48
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 011.1902.13.0402018.2019	48
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 012.1902.13.0402018.2019.	49
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 013.1902.13.0402018.2019.	49
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 014.1902.13.0402018.2019	49
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 015.1902.13.0402018.2019	49
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 016.1902.13.0402018.2019	49
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 017.1902.13.0402018.2019.	50
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 018.1902.13.0402018.2019.	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO	50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019-CPL/ PMSAM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-PMSAM	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	59
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 011/2019	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	60
AVISO DO DECRETO Nº 06/2019	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	60
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2019	60
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019	61
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019	61
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2019	61
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.	61
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019-CPL	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	80
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TP 001/2019	80
EXTRATO DE CONTRATO DA TP 001/2019	81
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	81
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-CPL/PMTF	81
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 029/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - SRP.	81
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 030/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018	81
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	81
TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 039/2017-PP - PRORROGAÇÃO	81
TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 029/2017D-PP - PRORROGAÇÃO	82
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018	82
TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 029/2017C-PP - PRORROGAÇÃO	82
TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 029/2017A-PP - PRORROGAÇÃO	82
TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 029/2017B-PP - PRORROGAÇÃO	82
TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 029/2017E-PP - PRORROGAÇÃO	82
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018-SMAS	83
EXTRATO DE CONTRATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2018	83
PORTARIA Nº 03/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019	83
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	83



PORTARIA Nº. 0225/2019	83
PORTARIA Nº. 0226/2019	83
PORTARIA Nº. 0223/2019	84
PORTARIA Nº. 0224/2019	84
PORTARIA Nº. 0227/201	84
PORTARIA Nº. 0228/2019	84
PORTARIA Nº. 0229/2019	85
PORTARIA Nº. 0230/2019	85
PORTARIA Nº. 0231/2019	85
PORTARIA Nº. 0232/2019	86
PORTARIA Nº. 0233/2019	86
PORTARIA Nº. 0234/2019	86
PORTARIA Nº. 0235/2019	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS	87
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2019	87
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 001/2019	87



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

AVISO PP 04.2019 SUSPENSÃO INSUMOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de insumos para alimentação escolar, para atender os estudantes da Rede Municipal de Alcantara.

AVISO

A Comissão de Licitação, com fulcro no art. 21 § 4º da Lei 8.666/93, informa a todos os interessados, que em virtude de impugnação e conseqüente alteração do critério de julgamento do pregão em epígrafe para MENOR PREÇO POR ITEM, o certame anteriormente marcado para ocorrer dia 01 de março de 2019, às 09:00 horas, será SUSPENSO e posteriormente republicado na forma preconizada em lei.

Josuelmo André Souza Farias

Pregoeiro

Luciane Pereira de Oliveira Paixão

Membro CPL

Camila dos Santos Serejo

Membro CPL

*Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 6961ed83bd6e4366535b1f9f65d28153*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

LEI Nº 046, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

LEI Nº 046, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019. Autoriza o Poder Executivo Municipal, consubstanciado no Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, dentro da caracterização de urgência, a contratação por prazo determinado e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei: Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a contratar em caráter temporário e emergencial, em face da necessidade de cargos não contemplados no último Concurso Público e ainda, em razão de muitos profissionais da Educação estarem em gozo de Auxílio-Doença e Aposentadorias: 38 Professores - Zona Rural; 04 Professores - Zona Urbana; 15 Auxiliares de Serviços Diversos - Zona Rural; 07 Auxiliares de Serviços Gerais - Zona Rural. Art. 2º - Os contratados serão escolhidos pelo Chefe do Executivo atendendo situações de excepcional interesse público, as quais não possam ser imediatamente preenchidas por concurso público, observado a remuneração de mercado, possibilidades financeiras do município, sem ferir a Constituição Federal nem a Lei de Responsabilidade Fiscal, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais. Art. 3º - Os contratos a serem efetivados com base nesta lei terão vigência de até doze meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que apurada a permanência da situação de excepcional interesse público, e, após nova autorização do legislativo. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2019, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se e publique-se na imprensa oficial e sítio deste poder executivo (www.altodoparnaiba.ma.gov.br), para que surta seus efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, em 26 de fevereiro de 2019. **RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito

Municipal-ANEXO I - DE LEI Nº 046/2019. QUADRO DE PESSOAL - NECESSIDADE EXCEPCIONAL.

CARGOS	QTD	SUBSIDIO (R\$)
Professores Zona Rural	38	998,00
Professores Zona Urbana	04	998,00
Auxiliar de Serviços Diversos zona rural	15	998,00
Auxiliar de Serviços Gerais zona rural	07	998,00

RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: f45a214a0f9779033b07fad2d782ffc4*

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO Nº 001 PROCESSO Nº 001/2019.

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO Nº 001 PROCESSO Nº 001/2019. O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Rubens Sussumu Ogasawara - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983; **Decreto Municipal nº 008/2013** que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e **Lei do Executivo nº 033/2014**, bem como a **Lei Federal nº 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça**, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA RODRIGUES**, brasileira, natural de Alto Parnaíba - MA, nascida aos 05/04/1960, solteira, servidora pública municipal, portadora do RG nº 14690332000-5 - GEJSPCII-MA, data de expedição 20/07/2000, inscrita no CPF/MF sob o nº 308.751.023-87, residente e domiciliada na Avenida Poeta Gonçalves Dias, nº 723, Centro, Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominada de **OUTORGADA ADQUIRENTE**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE** resolve por este instrumento constituir a favor da **OUTORGADA ADQUIRENTE** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com área de 334,42 m² (trezentos e trinta e quatro vírgula quarenta e dois metros quadrados), com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição do perímetro no vértice de coordenadas **E: 397349,00m. e N: 8992885,00m.** cravado no limite com a **Avenida Poeta Gonçalves Dias** e segue por esta com azimute e distância de 160º 58' 22" com 11,20 metros até o vértice de coordenadas **E: 397338,40m e N: 8992888,62m.** daí passa a limitar com terreno de posse de **Josimar de Oliveira Alves** CPF: 158.940.293-68 com azimutes e distâncias de 90º 40' 58" com 29,02 metros até o vértice de coordenadas **E: 397328,69m. e N: 8992861,27m;** 94º 12' 28" com 11,50 metros até o vértice de coordenadas **E: 397339,22m. e N: 8992856,64m;** daí passa a limitar com terreno matrícula nº 1605 de propriedade de **Geraldo Bezerra Soares** CPF: 100.761.743-87 com azimute e distância de 85º 16' 36" com 30,00 metros até o vértice inicial, fechando seu polígono com o perímetro de 81,70 metros, e **abrangendo uma área com 334,42m²** (trezentos e trinta e quatro vírgula quarenta e dois metros quadrados), memorial descritivo datado de 27 de junho de 2018. Assinado pelo Sr. Marcelo Ferreira Guimarães - Engenheiro Civil - CREA 22620, RN 1910451550". Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como a Anotação de



Responsabilidade Técnica - ART sob o nº MA20180185575, nos termos da lei federal sob o nº 6.496/1977. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, de acordo com a edição respectivamente, Edição nº 1.125 do dia 14/11/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019. **CLÁUSULA QUARTA** - Comprovado através de vistoria que foi cumprida pela OUTORGADA ADQUIRENTE a obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, o OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel a OUTORGADA ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição. **CLÁUSULA QUINTA** - Fica expressamente autorizada a OUTORGADA ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier. **CLÁUSULA SEXTA** - Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica a proprietária do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente imóvel supramencionado fica avaliado em R\$30.000,00 (trinta mil reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 20 de julho de 2018, assinado pelo Sr. Homerino Segadilha Filho - Fiscal de Tributos. O presente título é firmado em 03 (três) vias, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba - Maranhão, 05 de fevereiro de 2.019.

Rubens Sussumu Ogasawara - MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA PRESIDENTE DO ITALPA OUTORGANTE TRANSMITENTE. **Luceandro Guimarães Lopes** - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, **Maria da Conceição Moreira Rodrigues** - OUTORGADA ADQUIRENTE .

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: d92f179e4a939ad04f91918380b6102e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 004/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, HOMOLOGA a adjudicação referente

ao Pregão Presencial nº 004/2019 com o resultado da homologação: EMPRESA VENCEDORA: **J. R. R. DA SILVA EVENTOS LTDA-ME**; Valor total Homologado: R\$ **218.910,00 (duzentos e dezoito mil novecentos e dez reais)**. Anapurus, 20 de Fevereiro de 2019. ALDIR FERNANDO GATINHO/SECRETARIO ADJUNTO DE PAGAMENTOS DE ANAPURUS.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: c83fc87482576cbcd1ee7c83a076f638

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2019 - PP 004/2019

CONTRATO Nº 001/2019. ORIGEM: PREGÃO Nº PP Nº 004/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. CNPJ. nº 06.116.461/0001-00. **CONTRATADO:** J. R. R. DA SILVA EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 17.658.353/00011-86. **OBJETO:** contratação de empresa para realização dos serviços de organização e promoção do evento carnaval/2019. **VALOR TOTAL:** R\$ 218.910,00 (duzentos e dezoito mil novecentos e dez reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 02 - Poder Executivo; 05 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 13.392.0009.2019 - Manutenção e Funcionamento de Espaços, Atividades e Manifestações Culturais; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: d234fffb403fac33af86e1e4859151e1c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA - EXTRATO CONT. 004.11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

ERRATA - O pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Aviso do Extrato de contrato da Adesão a Ata de Registro de Preços publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - Edição nº 1995, de 21 de dezembro de 2018, - referente ao Pregão Presencial nº 052/2018, do tipo **Menor Preço**, tendo por objeto: **Fornecimento de medicamentos, materiais e insumos hospitalares, registrado em ata com forma de contrato, publicada sob o nº 177, edição do dia 10 de outubro de 2018, pag. 01 a 07 do diário oficial do município de Pedreiras, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de AraioSES(MA).** COMUNICA a retificação do referido termo, de forma que, ONDE SE LÊ: "... VIGÊNCIA: 20/11/2018 A 19/05/2019 .."; LEIA-SE: "... VIGÊNCIA: 27/11/2018 A 26/05/2019 ...".

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 5223e643a95944cd5af13c77aab0be7d

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA - EXTRATO ADESÃO MEDICAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

ERRATA - O pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços - Adjudicação/Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - Edição nº 2029, de 11 de fevereiro de 2019, - referente ao Pregão Presencial nº 052/2018, do tipo **Menor Preço**, tendo por objeto: **Fornecimento de medicamentos, materiais e insumos hospitalares, registrado em ata com forma de contrato, publicada sob o nº 177, edição do dia 10 de outubro de 2018, pag. 01 a 07 do diário oficial do município de Pedreiras, para atender as necessidades da secretaria de saúde do municipal de Araioses(MA).** COMUNICA a retificação do referido termo, de forma que, ONDE SE LÊ: "... ARAIOSES(MA) 30 de outubro de 2018.."; LEIA-SE: "... ARAIOSES(MA) 26 de novembro de 2018 ...".

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 93e0612f5047eb793869e50d836b3667

AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.08/2018

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº 001.08/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018. Prefeitura Municipal de Araioses/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, micro ônibus, lancha, utilitários e similares, na circunscrição do município de Araioses(MA), para a secretaria de educação, integrante da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araioses(MA). CONTRATADA: JESUS E FARIAS LTDA - EPP, CNPJ: 05.931.583/0001-98. Rua 11, nº 02, Quadra 13, Conj. Joaz Souza, Bairro São Vicente de Paula, Parnaíba/PI. VIGENCIA: 27/12/2018 a 28/02/2019. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 515c8c901cbfc662959c5bde468b6b70

AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.08/2018

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº 003.08/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018. Prefeitura Municipal de Araioses/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, micro ônibus, lancha, utilitários e similares, na circunscrição do município de Araioses(MA), para a secretaria de educação, integrante da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araioses(MA). CONTRATADA: G. C. C. MENDES TRANSPORTE - ME, CNPJ: 15.434.784/0001-33. Rua da Liberdade, nº 08, Centro, Santa Quitéria do Maranhão / MA. VIGENCIA: 27/12/2018 a 28/02/2019. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 36ff7d4b183240cfb7bdb70b7a4a405a

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.02/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 003.02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. Prefeitura Municipal de Araioses/MA - Secretaria de Administração. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araioses(MA). CONTRATADA: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ: 23.444.709/0001-81. Rua Xavante, 1151, Bairro Boa Esperança, Parnaíba - PI, VALOR GLOBAL: R\$ 114.550,00 (cento e quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais). VIGENCIA: 04/02/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: ecf0bcac510ac7e229b696f7d63f525a

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.02/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 004.02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. Prefeitura Municipal de Araioses/MA - Secretaria de Saúde. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araioses(MA). CONTRATADA: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ: 23.444.709/0001-81. Rua Xavante, 1151, Bairro Boa Esperança, Parnaíba - PI, VALOR GLOBAL: R\$ 564.780,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais). VIGENCIA: 04/02/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019. Sandra da Silva Fontenele - Secretaria Municipal de Saúde .

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 340a649cfb8090a68c00657bf96167ca

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.02/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 005.02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. Prefeitura Municipal de Araioses/MA - Secretaria de Educação. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araioses(MA). CONTRATADA: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ: 23.444.709/0001-81. Rua Xavante, 1151, Bairro Boa Esperança, Parnaíba - PI, VALOR GLOBAL: R\$ 127.630,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos e trinta reais). VIGENCIA: 04/02/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: fe10715ac7df4ee4dc356a5eec0dabec

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.02/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 006.02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. Prefeitura Municipal de Araioses/MA - Secretaria de Trabalho e Ação Social. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico

para atender as necessidades das secretarias, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões(MA). CONTRATADA: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ: 23.444.709/0001-81. Rua Xavante, 1151, Bairro Boa Esperança, Parnaíba - PI, VALOR GLOBAL: R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais). VIGENCIA: 04/02/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 4952e5d05187dcb3e7c9c0fe7adb4939

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.02/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 007.02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA - Secretaria de Educação. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais de saúde, educação, trabalho e ação social e administração, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões(MA). CONTRATADA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ: 15.811.210/0001-37. Av. Dezenove de outubro, nº 1133, Bairro: Lourival Parente, Teresina - PI, VALOR GLOBAL: R\$ 226.511,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e onze reais). VIGENCIA: 11/02/2019 a 11/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 33cf4d6737e37c0d903df9e1807b70cc

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 008.02/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 008.02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA - Secretaria de Educação. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais de saúde, educação, trabalho e ação social e administração, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões(MA). CONTRATADA: W. S. COMERCIO EIRELI - ME, "W. S. COMERCIO", CNPJ: 11.287.567/0001-07. Rua Seis, nº 58, Bairro: Cohatrac II, São Luís - MA, VALOR GLOBAL: R\$ 309.048,00 (trezentos e nove mil e quarenta e oito reais). VIGENCIA: 11/02/2019 a 11/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 012f6fd24be28fd6aaf026288a156acc

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.02/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 009.02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA - Secretaria de Cultura. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para promover a apresentação de shows musicais no Carnaval de 2019, nos dias 02 a 05 de Março de 2019, na Arena Barreiras, na sede do município de Araiões(MA). CONTRATADA: FRANCISCO EMANUEL CUNHA, "PREMIER SHOWS E EVENTOS", CNPJ:

12.258.510/0001-42. Rua Brigadeiro Sampaio, nº 247, Bairro Caixa D'água, Piri-piri - PI, VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). VIGENCIA: 02/03/2019 a 05/03/2019. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 9c5bd6a8781c1f4553b8f5be34f2ea61

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.02/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 010.02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA - Secretaria de Educação. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de peças automotivas novas, pneus e baterias, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araiões-MA. CONTRATADA: ARO SPORT CENTRO AUTOMOTIVO - EIRELI, "ARO SPORT", CNPJ: 11.485.534/0001-71. Av. Homero Castelo Branco, nº 749, Sala B, bairro Jockey Club, Teresina - PI, VALOR GLOBAL: R\$ 17.487,00 (dezesete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais). VIGENCIA: 12/02/2019 a 12/03/2019. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: f1034adcf55eb2e00d6a8e62738b379

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011.02/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 011.02/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis automotivos, para atender demanda das secretarias municipais de saúde, educação, trabalho e ação social, agricultura e administração, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões-MA, enquanto não se conclui o pregão presencial nº 007/2019. CONTRATADA: SOUSA E CAVALCANTE COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 11.942.121/0001-79. Rua Caramuru, nº 3311, Bairro Piauí, Parnaíba - PI, VALOR GLOBAL: R\$ 233.095,00 (duzentos e trinta e três mil e noventa e cinco centavos). VIGENCIA: 20/02/2019 a 20/03/2019. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: f3295e4f01bcf9441560bc465151c557

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP SRP 009/2019. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da **Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93** e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item,

para a contratação de empresa especializada na execução dos serviços gráficos do Município de Belágua/MA, no dia 08 de março de 2019 às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua - MA, 27 de fevereiro de 2019. Jhonny Frances Silva Marques - Assessor - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: cb5767e22a584f9794d304dc1b63f596*

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 010/2019. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias, Hospital e Programas do Município de Belágua/MA, no dia 08 de março de 2019 às 10h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua - MA, 27 de fevereiro de 2019. Jhonny Frances Silva Marques - Assessor - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: b169b94e46a9e4c17835eedc66fc0b7e*

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 011/2019. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e pneus para o Município de Belágua/MA, no dia 08 de março de 2019 às 14h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua - MA, 27 de fevereiro de 2019. Jhonny Frances Silva Marques - Assessor - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: e6d444d29231706c9d8c69f988817c71*

LEI Nº. 215/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

LEI Nº. 215/2018, de 12 de Junho de 2018.

Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÁGUA, Estado do Maranhão, **HÉRLON COSTA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

Art. 1º. Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2019 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estabelecidas na presente Lei, por mandamento do § 2º do Art. 165 da Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendido:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária

II - Diretrizes das Receitas.

III - Diretrizes das Despesas.

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Maranhão, na Lei Complementar n.º 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I

DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2019, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e a fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º. A proposta orçamentária para o exercício de 2019, conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no ANEXO, da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso 11, do art. 52, da Lei Complementar n.º 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei n.º 4320/64.

Art. 4º. A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal a ser encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º. A proposta orçamentária para o exercício de 2019 compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do município.

Art. 6º. A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do art 7º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o superávit financeiro, se houver, do exercício anterior, contratos, convênios e outros recursos orçamentários destinados ao Município.

Art. 7º. O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º. O Município contribuirá com 20% (vinte por cento), das transferências provenientes do, ICMS, IPVA, ITCMD, ITR, FPM e do IPII Exp., para formação do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, com aplicação, no mínimo, de 60% (sessenta por cento) para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino

fundamental público, no máximo 40% (quarenta por cento) para outras despesas.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 9º. São receitas do Município:

- I - os Tributos de sua competência;
- II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Maranhão;
- III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município e instituições a ele vinculadas;
- IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;
- V - as rendas de seus próprios serviços;
- VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;
- VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;
- VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores.

Art. 10. Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

- I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;
- II - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

III - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

IV - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 11. Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, prevista no art. 12 da Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

- I - Autoriza a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual de até 80% (oitenta por cento), do total da despesa fixada.
- II - Conterá reserva de contingência, destinada ao:
 - a) Reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente ano decorrer do exercício de 2018, nos limites e formas legalmente estabelecidas.
 - b) Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o vaio das operações de créditos classificados como receita.

Art. 12º. A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 13º. Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 14º. O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a se feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquela de natureza extra orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 15º. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo Único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

- I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;
- II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitados a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade;
- III - revisão das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;
- V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES DA DESPESA

Art. 16º. Constituem despesas obrigatórias do Município:

- I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seu objetivo;
- II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;
- III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;
- IV - os compromissos de natureza social;
- v - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;
- VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem com admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, observados os limites legais;
- VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;
- VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitos;
- IX - a contrapartida previdenciária do Município;
- X - as relativas ao cumprimento de convênios;
- XI - os investimentos e inversões financeira; e
- XII - pagamento de débito previdenciário dos servidores municipais.

Art. 17. Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas:

- I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;
- II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;
- III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa; e
- IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos.

Art. 18º. Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

Art. 19º. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) relativo ao somatório da receita tributária e das transferências prevista no §5º, do ar. 153 e nos art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo Único - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal; (Emenda Constitucional n.º 58, de 23/09/2009) o percentual destinado ao Poder Legislativo de BELÁGUA é de até 7% (sete por cento).

Art. 20º. De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município.

Art. 21º. As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 22º. Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 23º. A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 24º. O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 25º. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro e convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 26º. O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 27º. A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à, educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividade afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsa de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 28º. A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 29º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal; e

IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 30º. Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observados a diretrizes específicas da área.

Art. 31º. As receitas e despesas das entidades mencionadas serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

Capítulo III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32º. A Assessoria de Planejamento e Controle - CP fará publicar o detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo Único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2018, a sua programação poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 33º. O projeto de lei orçamentária do Município, para o exercício de 2019, será encaminhado a Câmara Municipal até 31 de agosto do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

Art. 34º. O Poder Executivo colocará a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento do projeto orçamentário ao Legislativo, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35º. Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, prevista nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, se por ventura se fizer necessário, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.O 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

§1º - A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, independente de sua legalidade, sem

prejuízo das responsabilidades e demais consequências da inobservância do desporto no caput deste artigo.

Art. 36º. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo propondo modificações neste projeto de diretrizes orçamentárias, enquanto não for iniciada sua votação.

Art. 37º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - BELÁGUA - MA,
em 12 de junho de 2018, 1850 da Independência de 1180 da República.

HERLON COSTA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES

Código identificador: d50e027baa355dfeadbcb857f60a80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PRESENCIAL N.º 002/2019 - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Presencial n.º 002/2019 - CPL. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao Pregão Presencial n.º 002/2019 - CPL, e considerando que foram observados os prazos recursais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c.c. artigo 4º, inciso XXII da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 o presente procedimento licitatório, em consequência, fica a empresa: : J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, CNPJ nº 10.509.014/0001-99, convocada para a assinatura do contrato. Autorizo a formalização do Contrato. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Benedito Leite(MA), 20 de fevereiro de 2019. Ramon Carvalho de Barros Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 0b5a84f4ea5bdd6a0959d94ca39cef30

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **fará realizar às 14h00 (catorze horas) do dia 19 de março de 2019**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019 - SRP**, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO:** Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Benedito Leite/MA. **LOCAL** - Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 26 de fevereiro de 2019. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 6aa7f26b702d70d119e7f3bcff283db8

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 001/2019 - contratação direta de empresa para aquisição de móveis em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Benedito Leite/MA, no valor total de R\$ 17.070,00 (dezessete mil e setenta reais), pela empresa: M CARNEIRO SILVA COMERCIO, CNPJ Nº 19.585.740/0001-65, com endereço à Rod. BR 230, nº 30,

Centro, São Domingos do Azeitão/MA. Afigurando-me que o procedimento de contratação em epigrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, RATIFICO, com fulcro nos artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com atualizações estabelecidas no Decreto nº 9.412, de 18/06/2018, o presente processo de dispensa de licitação. Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se. Benedito Leite/MA, 26 de fevereiro de 2019. RAMON CARVALHO DE BARROS - Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: a669b17f30dafbe3b9b83710f11dba70

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DATA ADJUDICAÇÃO: 06/02//2019. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/02/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, mortalha, traslado, embalsamamento (tanato) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES REGISTRADOS.

FORNECEDORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: LIMA & SILVA ORGANIZAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.427.979/0001-20, conforme abaixo relacionado:

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (ITEM)	PREÇO TOTAL
1	URNA POPULAR ADULTO SEM VISOR (00) DE 1,70 A 1,90	UNID	25	1.000,00	25.000,00
2	URNA POPULAR INFANTIL SEM VISOR	UNID	10	550,00	5.500,00
3	MORTALIA ADULTO MASCULINA/FEMININA	UNID	30	275,00	8.250,00
4	OUTROS SERVIÇOS PÓSTUMOS, (PARAMENTAÇÃO) E CARRO PARA TRANSLADO ATÉ CEMITÉRIO	UNID	40	300,00	12.000,00
5	TRANSLADO KM RODADO	KM	6.000	2,50	15.000,00

Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2019.

Gerenciador Responsável pela da Ata: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. E-mail: cplb.leite@gmail.com.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 3cfcf573bff5b6808a3bd10bbfc31c23

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP. O Município de Benedito Leite, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Processo nº 003/2019: Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente,

didático, pedagógico, higiene e limpeza). Tendo como vencedoras as empresas: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - EPP, CNPJ Nº 18.367.562/0001-33, vencedora no valor total de R\$ 112.082,00 (cento e doze mil, oitenta e dois reais) e a empresa: R M BARBOSA - ME, CNPJ Nº 06.296.444/0001-00 vencedora no valor total de R\$ 761.262,30 (setecentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). Benedito Leite(MA), 20 de fevereiro de 2019. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 49cd491a87e5492f8b30e1b53546487f

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa, RR7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 21.643.662/0001-50, vencedora da Tomada de Preços nº 003/2018 - CPL, firmam o segundo termo aditivo ao contrato para execução dos serviços de reforma de um açude no Povoado Distrito dos Cocos no Município de Benedito Leite/MA. OBJETO: alterar em 60 (sessenta) dias o prazo do caput da CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DA VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência da Cláusula Sexta, fica prorrogada em 60 (sessenta) dias, e vigorará a partir da data da assinatura até 21 de abril de 2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Rizomar Diniz Rego - Sócio Administrador da empresa. Benedito Leite - MA, 15 de fevereiro de 2019.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 0779f0d9f1c3e77881ecd020f0c40376

RESENHA DE CONTRATO Nº 042/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 042/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa M.C. RIBEIRO - ME, CNPJ Nº 02.099.824/0001-96, vencedora do Pregão Presencial nº 022/2018 - SRP. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva dos automóveis, caminhonetes, caminhões e tratores, pertencentes ao Município de Benedito Leite/MA, com fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos, compreendendo mecânica geral e, parte elétrica, lanternagem, pintura, estofamento e vidros. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 82.032,75 (oitenta e dois mil, trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). DA VIGÊNCIA: 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Marquete Coêlho Ribeiro - proprietário da empresa. Benedito Leite - MA, 13 de fevereiro de 2019

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 79e639e95b06b3caeaaff64d087516286

RESENHA DE CONTRATO Nº 043/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 043/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa M.C. RIBEIRO - ME, CNPJ Nº 02.099.824/0001-96, vencedora do Pregão Presencial nº 022/2018 - SRP. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva dos automóveis, caminhonetes, caminhões e tratores, pertencentes ao Município de Benedito Leite/MA, com fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos, compreendendo mecânica geral e, parte elétrica, lanternagem, pintura, estofamento e vidros. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 115.254,88 (cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais). DA VIGÊNCIA: 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Marquete Coêlho Ribeiro - proprietário da empresa. Benedito Leite - MA, 13 de fevereiro de 2019

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: c471acd6e41c95d3f7a5e2f6c494f690

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

ERRATA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 004/2019

ERRATA AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº PE004/2019.

(No dia 27 de Fevereiro de 2019, Quarta-feira, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - *ANO V* nº 2041, pagina 06.

ONDE SE LÊ; AVISO DE TERMO DE ADITIVO - PE004/2019, LEIA SE; AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 004/2019.

Brejo/MA, 27 de Fevereiro de 2019.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 1dd73f57331a457ee69d15ac33a6ae99

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05.001.27.02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05.001.27.02/2019. CARTA CONVITE Nº 001/2019. CONTRATANTE: Município de Buriti Bravo- MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento Adm e Finanças. OBJETO: Prestação de Serviços de Contratação de Bandas Musicais Para a Animação das Festividades Carnavalesca. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2019. CONTRATADO: B. CRUZ DA SILVA / BRUNINHO PROMOÇÕES -EPP ,CNPJ: 22.911.357/0001-64 RUA RIO BRANCO Nº 78 BURITI BRAVO - MA, neste ato representado por Bruno Cruz da Silva, portador do Rg: nº 364475687 SSP - SP E CPF: 038.590.283-24. VALOR DO CONTRATO: R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa - Secretária Municipal de Planejamento, Adm e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 463b511b7716e78433dcc585ec7a1b11

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05.001.27.02.01/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05.001.27.02.01/2019. CARTA CONVITE Nº 002/2019. CONTRATANTE: Município de Buriti Bravo- MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento Adm e Finanças. OBJETO: prestação de serviços de locação de palco, gerador, box truss, som, iluminação, camarim, banheiros químico e ornamentação as festividades carnavalesca. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2019. CONTRATADO: B. CRUZ DA SILVA / BRUNINHO PROMOÇÕES -EPP ,CNPJ: 22.911.357/0001-64 RUA RIO BRANCO Nº 78 BURITI BRAVO - MA, neste ato representado por Bruno Cruz da Silva, portador do Rg: nº 364475687 SSP - SP E CPF: 038.590.283-24. VALOR DO CONTRATO: de R\$ 139.480,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa - Secretária Municipal de Planejamento, Adm e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: d9d75206035f6cee82d811827a340224

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2019. *DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU - MA, NO PERÍODO DE CARNAVAL DO ANO 2019.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que o Carnaval é período festivo comemorado em todo território nacional. DECRETA: Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Buriticupu-MA, nos dias: I - 4 de março, segunda-feira, Carnaval, ponto facultativo; II - 5 de março, terça-feira, Carnaval, feriado nacional; III - 6 de março, quarta-feira de Cinzas, ponto facultativo até as 12:00h. Art. 2º Os departamentos que executam serviços considerados essenciais nos setores da saúde, segurança, limpeza pública e assistência social continuarão a funcionar normalmente em regime de escala de trabalho estipulada pelas respectivas chefias. Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU ESTADO DO MARANHÃO, aos 26 de fevereiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 997644ef2328903e4fe50de0f813b70a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. TOMADA DE PREÇO 001/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. TOMADA DE PREÇO - TIPO: MENOR PREÇO / LOTE: Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 002.1601.0004/2019. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte (MA), através de seu Presidente e membros da cpl, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação da

TOMADA DE PREÇO acima referenciado Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de sistemas (contabilidade, portal da transparência, folha de pagamento, arrecadação, protocolo e patrimônio) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, realizada a partir das 10:00 (DEZ) horas do dia 11 de fevereiro de 2019 na sala da CPL, o qual compareceram ao certame as empresas: SISTEMAS DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.295.258/0001-37, representada pelo Senhor JAYLTON DA SILVA MARTINS portador do CPF Nº 005.743.063-23 e RG Nº 2098944 SSP-PI e POWER PRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.734/0001-09, representada pelo Senhor CLAUDIO BARBOSA GONÇALVES JUNIOR portador do CPF Nº 747.671.863-15 E RG: 000006142493-0 SSPMA Onde deu-se início ao credenciamentos e recolhimento dos envelopes de habilitação, Terminado a verificação do credenciamento dos licitantes, foram rubricados os envelopes pelos licitantes presente e Comissão, iniciando-se a abertura do envelope de habilitação das interessadas, que após a verificação dos documentos apresentados, verificou-se que a empresa POWER PRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou apenas copias de todos os documentos exigíveis para a habilitação, sendo DECLARADA INABILITADA por não atender as exigências editalicias. A empresa SISTEMAS DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA deixou de apresentar o CRC - Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE ou qualquer outro órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal sendo DECLARADA INABILITADA por não atender as exigências editalicias, diante da situação e a necessidade da contratação com o fim de dar maior celeridade e economicidade ao presente processo, foi dado o prazo de 8 dias uteis para a apresentação de nova HABILITAÇÃO em atenção ao disposto no artigo 48, § 3º da Lei Federal 8.666/93, ficando as mesmas intimadas para comparecerem no dia 21 de fevereiro as 10:00 (DEZ) horas para reabertura do certame, ficando o envelope de Proposta de Preço sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação. **CONTINUAÇÃO DO CERTAME:** No dia 21 de fevereiro de 2019 no horário determinado, ao qual foi dado o prazo de 8 (oito) dias uteis as licitantes inabilitadas, disposto no artigo 48, § 3º da Lei Federal 8.666/93 compareceram para apresentação de novo envelope de habilitação, afim de regularizar suas condições de inabilitada, compareceram novamente a sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, as empresas: SISTEMAS DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.295.258/0001-37, representada pelo Senhor LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS portador do CPF Nº 020.432.223-50 e RG Nº 39620861 SSP-SP POWER PRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.734/0001-09, representada pelo Senhor CLAUDIO BARBOSA GONÇALVES JUNIOR portador do CPF Nº 747.671.863-15 E RG: 000006142493-0 SSPMA, o presidente da CPL deu continuidade ao certame onde foram recolhidos os envelopes contendo nova habilitação das mesma, iniciou-se a abertura dos envelopes contendo as novas habilitações das interessadas que após a verificação dos documentos apresentados verificou-se que as empresas não atenderem novamente as exigências sendo declaradas inabilitadas em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, sendo que a empresa POWER PRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA deixou de apresentar o BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS devidamente registrado pela Junta comercial da sede da licitante e a empresa SISTEMAS DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA deixou de apresentar a declaração de INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, o qual o processo foi declarada FRACASSADO, tendo em vista que as empresas não terem ultrapassada todas as fases sendo que ao final foi perguntado aos licitantes se haveria algum

manifesto impugnação quanto ao julgamento da habilitação, o que foi negado, sendo assim assinado o termo de renúncia ao direito de recorrer do julgamento que segue acostado aos autos. Consoante disposto na ata da sessão. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre neste Município. Capinzal do Norte - MA, em 21 de fevereiro de 2019. Luciano Alves de Alencar-Presidente da CPL.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 992f2c4c96bf1d986c6a3d909dc806c4

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2019

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: EXONERAR a pedido o(a) servidor(a) municipal **CIDILÂNDIA DE ARAÚJO SARAIVA**, Cargo AOSD, portador(a) do RG nº 14113762000-7, SSP/MA, CPF nº 002.395.353-59, matrícula 104/2002, a partir do dia 28/02/2019, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Capinzal do Norte-MA. Capinzal do Norte Maranhão, 27 de fevereiro de 2019. **ANDRÉ PEREIRA DA SILVA** Prefeito Municipal.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 98ae2a7d1c9f7263bf32b2ecd0cad0ac

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2019

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: EXONERAR a pedido o(a) servidor(a) municipal **JOÃO PAULO MENDES DE LIMA**, Cargo PROFESSOR, portador(a) do RG nº 25250882003-9, CPF nº 013.399.753-78, matrícula 455-1, a partir do dia 04/01/2019, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Capinzal do Norte-MA. Capinzal do Norte Maranhão, 27 de fevereiro de 2019. **ANDRÉ PEREIRA DA SILVA** Prefeito Municipal.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: f44dd79bdb76ee0e08e3b3d8164adaf5

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2019

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: EXONERAR a pedido o(a) servidor(a) municipal **FRANCISCA CLAUDENICE CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Cargo AOSD, portador(a) do RG nº 11286699, CPF nº 044.796.003-50 matrícula 205/2002, a partir do dia 28/02/2019, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Capinzal do Norte-MA. Capinzal do Norte Maranhão, 27 de fevereiro de 2019. **ANDRÉ PEREIRA DA SILVA** Prefeito Municipal.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA

Código identificador: 376cf64557b6ec2d7f189b33ff6caacc

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2019

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: EXONERAR a pedido o(a) servidor(a) municipal **IRISVÂNIA RODRIGUES MESQUITA**, Cargo AOSD, portador(a) do RG nº 013417793-2, CPF nº 837.818.203-78, matrícula 198-1, a partir do dia 08/02/2019, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Capinzal do Norte-MA. Capinzal do Norte Maranhão, 27 de fevereiro de 2019. **ANDRÉ PEREIRA DA SILVA** Prefeito Municipal.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 1afa04c1d0d4936c652c279a495a96e6

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2019

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: EXONERAR a pedido o(a) servidor(a) municipal **JOSINO DA SILVA**, Cargo VIGIA, portador(a) do RG nº 045708802012 SSP/MA, CPF nº 002.469.043-05 matrícula 394/2002, a partir do dia 28/02/2019, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Capinzal do Norte-MA. Capinzal do Norte Maranhão, 27 de fevereiro de 2019. **ANDRÉ PEREIRA DA SILVA** Prefeito Municipal.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: ee54ba6af3afc9bab49be9b8f899e26c

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2019

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: EXONERAR a pedido o(a) servidor(a) municipal **MARIA ALZIRA MARTINS CUNHA**, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, portador(a) do RG nº 75173897-2, CPF nº 814.761.163-34, matrícula 344-1, a partir do dia 05/11/2018, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Capinzal do Norte-MA. Capinzal do Norte Maranhão, 27 de fevereiro de 2019. **ANDRÉ PEREIRA DA SILVA** Prefeito Municipal.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 442e12c7bd4e53cec420a17f1bb8ffc3

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2019

O Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município. RESOLVE: EXONERAR a pedido o(a) servidor(a) municipal **WALDIR COLLARES COSTA NETO**, Cargo

PROFESSOR, portador(a) do RG nº 15695302000-0, CPF nº 003.678.653-51, matrícula 265-1, a partir do dia 06/11/2018, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Capinzal do Norte-MA. Capinzal do Norte Maranhão, 27 de fevereiro de 2019. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA Prefeito Municipal.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 068dfec954ceb498496a6ddc35bcf604

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO .PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA, com sede na Rua Odolfo Medeiros, nº 1578-B, Centro, Carolina - MA, através do Pregoeiro Delano da Silva Cunha, instituído pela portaria nº 014/2017 de 06 de fevereiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00 h (dez horas) do dia 14 de março de 2019, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de produtos químicos para a manutenção e tratamento de água, na sede e distritos do município de Carolina, visando atender as necessidades do SAAE. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 15:00 h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3531-2411.Carolina - MA, 27 de fevereiro de 2019.Delano da Silva Cunha,Pregoeiro.

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: 69f61f966bf7e1b051c62553db9c5103

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 -SRP

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 -SRP. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com sede na Rua Odolfo Medeiros, nº 1578-B, Centro, Carolina - MA, através do Pregoeiro Delano da Silva Cunha, instituído pela portaria nº 014/2017 de 06 de fevereiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00 h (quatorze horas) do dia 14 de março de 2019, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item, objetivando o **Registro de Preços** para fornecimento de combustível e lubrificantes para atender as necessidades básicas no apoio a manutenção do sistema de água e esgoto, na sede e distritos do município de Carolina, de interesse do SAAE. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 15:00hs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3531-2411.Carolina - MA, 27 de fevereiro de 2019.Delano da Silva Cunha,Pregoeiro.

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: 48ed2a0853c1f71aea93c830a9675951

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019

Processo Administrativo nº 025/2019-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** DEUSIMAR DA CONCEIÇÃO BARBOSA, CPF nº 402.368.893-20. **OBJETO:** prestação de serviços de Show Artístico do XOCOLATE SUPER ANIMADO. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0211 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2-061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 27.02.2019. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e DEUSIMAR DA CONCEIÇÃO BARBOSA, CPF nº 402.368.893-20. Carolina/MA, 27 de fevereiro de 2019. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: 9e21d6ef3a1e0e4954241be2ee522377

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP:65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 003/2019, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Origem: Pregão nº 005/2019 - CPL. **OBJETO:** Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Recarga de Toner e de Manutenção Preventiva e Corretiva, Reparo de Equipamentos de Informática, Suprimentos e Impressoras da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência, para o exercício de 2019.VENCEDORA: MARINEZ BARROS MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.041.585/0001-53, com o Valor Total Contratual Estimado de R\$ 101.730,00 (cento e um mil setecentos e trinta reais), conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 07 de fevereiro de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas. Pregoeira Municipal. Decreto nº 003/2019.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: da359589f0cb1832ecf70e9206b4a0c1

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2019 A 119/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2019

Origem: PREGÃO Nº 053/2018 - CPL/PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Educação, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE (VAN/MICROÔNIBUS E ÔNIBUS) COM MOTORISTA, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA; FONTE DE RECURSO: **10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE**; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2-030; Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO - **R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, compreendendo de 22/02/2019 até 22/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Maria José Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 623.757.331-34 - Secretária Municipal de Educação. CONTRATADA: J L COELHO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.421.196/0001-16. Representante Legal: José Luiz Coelho, inscrito no CPF nº 063.670.383-53.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114/2019

Origem: PREGÃO Nº 053/2018 - CPL/PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001-10. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE COM MOTORISTA, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS) DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA; FONTE DE RECURSO: **13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; dotação Orçamentária: 10.301.0017.2-073, Manutenção do Atendimento Básico (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB Outros), 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO - **R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais)**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, compreendendo de 22/02/2019 até 22/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e a Srª Maria Alvina Gonçalves Passarinho, inscrita no CPF nº 449.246.663-00 - Secretária Municipal de Saúde; CONTRATADA: PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.796.097/0001-03, Representante Legal: Angelo Marcos Borges de Oliveira, inscrito no CPF nº 816.053.663-15.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2019

Origem: PREGÃO Nº 053/2018 - CPL/PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e Sec. de Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEMAPA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MEDIO PORTE COM MOTORISTA, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA; FONTE DE RECURSO: **05 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA**; Dotação Orçamentária: 20.605.0664.2-013, Manutenção da Sec. de Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEMAPA, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO **R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, compreendendo de 22/02/2019 até 22/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e o Srº Antenor Coelho de Souza, inscrito no CPF nº 147.573.383-68 - Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEMAPA; CONTRATADA: PLANECON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.796.097/0001-03. Representante Legal: Angelo Marcos Borges de Oliveira, inscrito no CPF nº 816.053.663-15.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2019

Origem: PREGÃO Nº 053/2018 - CPL/PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.658.017/0001-10. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE COM MOTORISTA, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS) DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA; FONTE DE RECURSO: **13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; dotação Orçamentária: 10.301.0017.2-073, Manutenção do Atendimento Básico (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB Outros), 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO - **R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais)**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, compreendendo de 22/02/2019 até 22/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e a Srª Maria Alvina Gonçalves Passarinho, inscrita no CPF nº 449.246.663-00 - Secretária Municipal de Saúde; CONTRATADA: R DA S CAVALVANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.599.742/0001-03. Representante Legal: Rusley da Silva Cavalcanti, inscrito no CPF nº 036.921.053-04.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2019

Origem: PREGÃO Nº 053/2018 - CPL/PMFN

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE COM MOTORISTA, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA; FONTE DE RECURSO: **14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**; Dotação, Orçamentária: 08.244.1002.2-053, Manutenção da Secretaria de Assistência Social - SEMAS, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO - **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, compreendendo de

22/02/2019 até 22/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e a Srª Neuracy Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 600.237.081-15 - Secretária Municipal de Assistência Social; CONTRATADA: R DA S CAVALVANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.599.742/0001-03. Representante Legal: Rusley da Silva Cavalcanti, inscrito no CPF nº 036.921.053-04.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2019

Origem: PREGÃO Nº 053/2018 - CPL/PMFN
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento - SEMIUS, órgão público, no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE COM MOTORISTA, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO - SEMIUS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA; FONTE DE RECURSO: **07 - SECRETARIA MUL. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO - SEMIUS**; Dotação Orçamentária: 26.122.0052.2-022, manutenção Da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento - SEMIUS, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO: **R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais)**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, compreendendo de 22/02/2019 até 22/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e o Srº José Ribamar Pereira de Oliveira, inscrito no CPF nº 435.934.023-00 - Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento; CONTRATADA: R DA S CAVALVANTI

TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.599.742/0001-03. Representante Legal: Rusley da Silva Cavalcanti, inscrito no CPF nº 036.921.053-04.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2019

Origem: PREGÃO Nº 053/2018 - CPL/PMFN
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE COM MOTORISTA, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA; FONTE DE RECURSO: **02 - GABINETE DO PREFEITO**; Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2-005, Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL CONTRATUAL ESTIMADO **R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, compreendendo de 22/02/2019 até 22/12/2019; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e o Srº Odair Pinheiro Miranda, inscrito no CPF nº 412.822.993-87 - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; CONTRATADA: R DA S CAVALVANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.599.742/0001-03. Representante Legal: Rusley da Silva Cavalcanti, inscrito no CPF nº 036.921.053-04.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS

Código identificador: 9c41e5029298366e5d8b6eabfcd034e0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0301.005/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João Afonso Cardoso, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, portadora do CNPJ/MF nº 06.314.827/0001-56, o Senhor Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 e a Senhora Terezinha Pereira Ramos Oliveira representante da empresa: **T. P.R OLIVEIRA - ME**, o senhor Jailson Feitosa da Paz representante da empresa: **J. FEITOSA DA PAZ - ME e o senhor Deyvid Klynsmann Cavalcante de Sousa** representante da empresa: **ISRAEL ALENCAR DE OLIVEIRA - ME** com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, em face da proposta vencedora apresentada no Pregão Presencial nº 005/2019 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa,

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção diversos, ferramentas e ferragens, materiais elétricos, hidráulicos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2019, bem

como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Empresa A	
Dados da Empresa: Razão Social: T. P.R OLIVEIRA - ME	
CNPJ: 01.739.000/0001-70	Inscrição Estadual: 12.152.149-4
Endereço: Rua Santa Terezinha nº 79 Centro de Gonçalves Dias- MA	Inscrição Municipal: 00000582017
Tel: 99.98154-3738	EMAIL:

Empresa B	
Dados da Empresa: Razão Social: J. FEITOSA DA PAZ - ME	
CNPJ: 05.935.654/0001-20	Inscrição Estadual: 12.495.048-5
Endereço: Rua Rui Barbosa Centro de Gonçalves Dias - MA	Inscrição Municipal: 0000922018
Tel: 99.98409-6775	EMAIL:

Empresa C	
Dados da Empresa: Razão Social: ISRAEL ALENCAR DE OLIVEIRA - ME	
CNPJ: 31.001.477/0001-15	Inscrição Estadual: 12.571.038-0
Endereço: Rua da Mangueira nº 187 Paulo Falcão, Presidente Dutra - MA	Inscrição Municipal: 210910602915280000198
Tel: 99.98114-6441	EMAIL:

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central do Município e/ou nos almoxarifados próprios das Secretarias Municipais, conforme a solicitação, todos estabelecidos nesta cidade de GONÇALVES DIAS - MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 005/2019.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

T.P.R OLIVEIRA .

**RUA SANTA TEREZINHA, Nº 79 CENTRO
GONÇALVES DIAS - MA - CEP: 65.775-000
CNPJ Nº 01.739.000/0001-70**

LOTE I - MATERIAL ELETRICO								
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	Marca	UND	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL DE COTAS	V. FINAL	TOTAL
1	Arruela 1/4	rocha	und	400	100	500	R\$0,07	R\$35,00
2	Bocal c/ rabicho Preto	fox lux	und	400	100	500	R\$3,23	R\$1.615,00
3	Bocal com rabicho	fox lux	und	400	100	500	R\$3,23	R\$1.615,00
4	Bocal de Louça 21	fox lux	und	400	100	500	R\$3,33	R\$1.665,00
5	Bocal de Louça Simples Campos 250V.4A	fox lux	und	400	100	500	R\$3,99	R\$1.995,00



6	Bocal Pendente c/ Rabicho Branco	fox lux	und	400	100	500	R\$4,06	R\$2.030,00
7	Bocal s/ Chave Simples	fox lux	und	400	100	500	R\$3,00	R\$1.500,00
8	Chave De Teste	tramontina	und	400	100	500	R\$3,00	R\$1.500,00
9	Capacitor p Ventilador 250	lonenzete plus	und	400	100	500	R\$6,99	R\$3.495,00
10	Disjuntor Unipolar 20A	alumbra	und	400	100	500	R\$7,00	R\$3.500,00
11	Disjuntor Unipolar 30A	alumbra	und	400	100	500	R\$7,00	R\$3.500,00
12	Extensão 5 mts Daneva Universal	daneva universal	und	160	40	200	R\$17,00	R\$3.400,00
13	Eletroduto Corrugado 1/2 Amarelo Volpato	durim	und	240	60	300	R\$17,36	R\$5.208,00
14	Eletroduto Soldável 25mm Italpa (3Mts)	durim	und	2000	500	2500	R\$7,66	R\$19.150,00
15	Fio Nº 10 cores variadas	sil	m	2.400	600	3000	R\$1,80	R\$5.400,00
16	Fio Nº 12 cores variadas	sil	m	2.400	600	3000	R\$1,16	R\$3.480,00
17	Fio Nº14 cores variadas	sil	m	2.400	600	3000	R\$0,71	R\$2.130,00
18	Granpo p haste de aterramento	belgo	und	200	50	250	R\$2,56	R\$640,00
19	Haste de aterramento	belgo	m	200	50	250	R\$12,33	R\$3.082,50
20	Lâmpada Comum 100 W	tachibra	und	400	100	500	R\$3,00	R\$1.500,00
21	Lâmpada Comum 150W	tachibra	und	400	100	500	R\$4,16	R\$2.080,00
22	Lâmpada Comum 200 W	tachibra	und	400	100	500	R\$4,70	R\$2.350,00
23	Lâmpada Comum 25W	tachibra	und	400	100	500	R\$2,70	R\$1.350,00
24	Lâmpada Comum 40w	tachibra	und	400	100	500	R\$2,70	R\$1.350,00
25	Lâmpada Comum 60W	tachibra	und	400	100	500	R\$2,70	R\$1.350,00
26	Lâmpada Eletronica 11w	tachibra	und	400	100	500	R\$10,53	R\$5.265,00
27	Lâmpada Eletronica 15w	durim	und	400	100	500	R\$11,66	R\$5.830,00
28	Lâmpada Eletronica 15w espiral	durim	und	400	100	500	R\$13,00	R\$6.500,00
29	Lâmpada Eletronica 20W	durim	und	400	100	500	R\$13,00	R\$6.500,00
30	Lâmpada Eletronica 25w	durim	und	400	100	500	R\$14,66	R\$7.330,00
31	Lâmpada Eletrônica 34w	durim	und	240	60	300	R\$27,33	R\$8.199,00
32	Lâmpada Eletronica 45w	durim	und	240	60	300	R\$39,33	R\$11.799,00
33	Lâmpada Eletronica 9w	durim	und	400	100	500	R\$9,99	R\$4.995,00
34	Lâmpada Fluorescente 20W	osnam	und	400	100	500	R\$7,00	R\$3.500,00
35	Lâmpada Fluorescente 40W	osnam	und	400	100	500	R\$7,00	R\$3.500,00
36	Lâmpada Leitosa 100wts	osnam	und	400	100	500	R\$5,66	R\$2.830,00
37	Luminaria Comercial 2x20	tramontina	und	160	40	200	R\$70,00	R\$14.000,00
38	Pera p Cordão Torcido	fox lux	m	200	50	250	R\$2,66	R\$665,00
39	Plug "T" mini cores variadas	fox lux	und	400	100	500	R\$6,00	R\$3.000,00
40	Plug Fêmea Ilumini Preto Simples	fox lux	und	400	100	500	R\$2,66	R\$1.330,00
41	Plug Fêmea Universal	fox lux	und	400	100	500	R\$2,66	R\$1.330,00
42	Plug Macho	fox lux	und	400	100	500	R\$2,50	R\$1.250,00
43	Plug Macho Ilumini Preto Simples	fox lux	und	400	100	500	R\$2,50	R\$1.250,00
44	Reator Conv. p lâmpada floresc. 20W	lonenzete plus	und	240	60	300	R\$14,00	R\$4.200,00
45	Reator Conv. p lâmpada floresc.40W	lonenzete plus	und	240	60	300	R\$15,33	R\$4.599,00
46	Reator Convencional de 20W	alumbra	und	240	60	300	R\$10,00	R\$3.000,00
47	Reator Eletrônico 1x20W	alumbra	und	240	60	300	R\$59,33	R\$17.799,00
48	Reator Eletrônico 1x40W	alumbra	und	240	60	300	R\$20,00	R\$6.000,00
49	Reator Eletronico Bivolt	alumbra	und	240	60	300	R\$24,40	R\$7.320,00
50	Soquete com Rabicho	ilumi	und	400	100	500	R\$1,36	R\$680,00
51	Soquete p/ Lâmpada florescente	ilumi	und	400	100	500	R\$1,86	R\$930,00
52	Soquete Porta Lâmpada c/ Pino	ilumi	und	400	100	500	R\$3,53	R\$1.765,00
53	Start c Capacitor	ilumi	und	240	60	300	R\$13,33	R\$3.999,00



54	Start para Lâmpada Florescente	ilumi	und	400	100	500	R\$9,00	R\$4.500,00
55	Tomada 2 Polos + Terra Branco	tramontina	und	400	100	500	R\$6,80	R\$3.400,00
56	Tomada c/ 2Teclas Simples e1 Tomada	tramontina	und	400	100	500	R\$15,33	R\$7.665,00
57	Tomada c/ 3 Teclas Simples	tramontina	und	400	100	500	R\$14,00	R\$7.000,00
58	Tomada c/1 Tecla	tramontina	und	400	100	500	R\$6,80	R\$3.400,00
59	Tomada c/1 Tecla Simples	tramontina	und	400	100	500	R\$9,66	R\$4.830,00
60	Tomada c/2 Teclas Simples	tramontina	und	400	100	500	R\$11,16	R\$5.580,00
61	Tomada c/3 teclas Paralelas	tramontina	und	240	60	300	R\$19,20	R\$5.760,00
62	Tomada Universal	tramontina	und	400	100	500	R\$5,80	R\$2.900,00
63	Caixa de Energia Acrilica padrão	cemar	und	120	30	150	R\$43,20	R\$6.480,00
64	Caixa De Luz 4x2 Amarela	tramontina	und	120	30	150	R\$1,23	R\$184,50
65	Fita Isolante 18mmx10mts	3m 3m	und	120	30	150	R\$2,66	R\$399,00
66	Fita Isolante 18x20mm	3m 3m	und	120	30	150	R\$5,20	R\$780,00
67	Fita Isolante 19X5m	3m 3m	und	120	30	150	R\$2,00	R\$300,00
68	Fita Isolante 20mt	3m 3m	und	120	30	150	R\$5,20	R\$780,00
69	Fita Isolante 18mmx10mts	3m 3m	und	120	30	150	R\$2,66	R\$399,00
70	Caixa Retangular 4x2	tramontina	UND	800	200	1000	R\$1,23	R\$1.230,00
71	Tomada com Placa Branca 10A	tramontina	UND	400	100	500	R\$5,80	R\$2.900,00
72	Módulo Cego	tramontina	UND	400	100	500	R\$2,00	R\$1.000,00
73	Caixa de Luz para Eletroduto Rosqueável 4x2	tramontina	UND	400	100	500	R\$1,23	R\$615,00
74	Tomada para Rede de Informática Rj45 4 Fios	tramontina	UND	240	60	300	R\$31,63	R\$9.489,00
75	Cotovelo Interno Sistema X para Canaleta 20x10	tramontina	UND	400	100	500	R\$0,66	R\$330,00
76	Plugue Adaptador para Tomada Novo/Antigo	tramontina	UND	400	100	500	R\$5,33	R\$2.665,00
77	Plug Macho	tramontina	UND	400	100	500	R\$2,50	R\$1.250,00
78	Soquete Gu10 de Porcelana com Rabicho de 15cm	tramontina	UND	400	100	500	R\$3,71	R\$1.855,00
79	1 Interruptor Simples E 1 Tomada 2p+T com Placa 4x2	tramontina	UND	240	60	300	R\$11,16	R\$3.348,00
80	Conjunto 1 Tomada 2p + T Horizontal Padrão Brasileiro 10a 250v	tramontina	UND	400	100	500	R\$5,80	R\$2.900,00
81	Caixa Quadrada 4x4	italpa	UND	400	100	500	R\$2,06	R\$1.030,00
82	Caixa para Condutele Top 5 Entradas 3/4	italpa	UND	240	60	300	R\$5,85	R\$1.755,00
83	Plug Fêmea Nbr	tramontina	UND	240	60	300	R\$3,02	R\$906,00
84	Adaptador Universal 2p+	tramontina	UND	240	60	300	R\$3,53	R\$1.059,00
85	Eletroduto Condutele Top 3/4	krona	PÇ	240	60	300	R\$13,33	R\$3.999,00
86	Porta Lâmpada em Porcelana Rosca	tramontina	UND	240	60	300	R\$4,00	R\$1.200,00
87	Passa Fio 15 Metros	fox lux	PÇ	240	60	300	R\$16,00	R\$4.800,00
88	Tomada 10a para Placa 4x4	tramontina	UND	240	60	300	R\$6,80	R\$2.040,00
89	Conjunto 2 Tomadas 2p + T Padrão Brasileiro 20a 250v	tramontina	UND	240	60	300	R\$12,66	R\$3.798,00
90	Tomada Coaxial para Tv 75 Ohms	tramontina	UND	240	60	300	R\$9,85	R\$2.955,00
91	Dispositivo de Proteção Contra Surto 220v	tramontina	UND	240	60	300	R\$56,00	R\$16.800,00
92	Módulo Tomada Tv Pino Jack	tramontina	UND	400	100	500	R\$7,30	R\$3.650,00
TOTAL								R\$340.217,00

J. FEITOSA DA PAZ - ME - CASA PAZ.
RUA RUI BARBOSA, Nº 1335 CENTRO
GONÇALVES DIAS - MA - CEP: 65.775-000
CNPJ Nº 05.935.654/0001-20

LOTE II - MATERIAL HIDRAULICO





ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL DE COTAS	V FINAL	V. TOTAL
93	Assento Sanitario Almofada	durim	und	80	20	100	R\$54,65	R\$5.465,00
94	Assento Sanitario bege	durim	und	80	20	100	R\$41,32	R\$4.132,00
95	Boia p/ Caixa D'agua	durim	und	80	20	100	R\$4,65	R\$465,00
96	Bolsa p vaso Sanitário	durim	und	80	20	100	R\$2,65	R\$265,00
97	Caixa de Descarga Branca 9Lts	krona	und	80	20	100	R\$27,65	R\$2.765,00
98	Caixa De Descarga variadas	knona	und	80	20	100	R\$27,65	R\$2.765,00
99	Caixa Sanfonada 100mm	durim	und	80	20	100	R\$7,65	R\$765,00
100	Caixa Sifonada 100x50 Cromada	durim	und	80	20	100	R\$16,05	R\$1.605,00
101	Caixa Sifonada 150m	durim	und	80	20	100	R\$16,00	R\$1.600,00
102	Caixa Versátil 20 Amp Fame	tramontina	und	80	20	100	R\$7,85	R\$785,00
103	Caixa D'agua 1000lts c/ tampa	fot leve	und	40	10	50	R\$343,32	R\$17.166,00
104	Caixa D'agua 2000lts c/ tampa	fot leve	und	40	10	50	R\$877,32	R\$43.866,00
105	Caixa D'agua 500lts c/ tampa	fot leve	und	40	10	50	R\$206,65	R\$10.332,50
106	Chuveiro Plastico Branco 4"	fot leve	und	80	20	100	R\$5,00	R\$500,00
107	Cola D'agua 17 g	durim	und	400	100	500	R\$1,80	R\$900,00
108	Cola D'agua 75G	durim	und	120	30	150	R\$3,65	R\$547,50
109	Cola Instantanea	durim	und	400	100	500	R\$7,65	R\$3.825,00
110	Coluna p Lavatório Branco	celite	und	160	40	200	R\$96,00	R\$19.200,00
111	Coluna s/ Lavatorio	celite	und	160	40	200	R\$98,65	R\$19.730,00
112	Curva 90 graus soldavel de 60mm	krona	und	160	40	200	R\$19,15	R\$3.830,00
113	Curva de Eletroduto 25mm	krona	und	160	40	200	R\$2,60	R\$520,00
114	Curva de Esgoto Longa 40mm	krona	und	160	40	200	R\$3,50	R\$700,00
115	Curva Longa 90 graus	krona	und	160	40	200	R\$4,00	R\$800,00
116	Curva Longa Soldável 50mm	krona	und	160	40	200	R\$8,32	R\$1.664,00
117	Curva Soldavel 25mm	krona	und	160	40	200	R\$1,85	R\$370,00
118	Joelho de Esgoto 100mm	tigre	und	160	40	200	R\$4,00	R\$800,00
119	Joelho de Esgoto 40mm	tigre	und	160	40	200	R\$0,85	R\$170,00
120	Joelho de Esgoto 50mm	tigre	und	160	40	200	R\$1,65	R\$330,00
121	Joelho Soldável 20mm	tigre	und	160	40	200	R\$0,40	R\$80,00
122	Joelho Soldável 25mm	tigre	und	160	40	200	R\$0,60	R\$120,00
123	Joelho Soldável 25mm 45 graus	tigre	und	160	40	200	R\$0,65	R\$130,00
124	Joelho Soldável 32mm	tigre	und	160	40	200	R\$1,15	R\$230,00
125	Joelho Soldável 40mm	tigre	und	160	40	200	R\$2,15	R\$430,00
126	Joelho Soldável 50mm	tigre	und	160	40	200	R\$3,00	R\$600,00
127	Joelho Soldável 60mm 45graus	tigre	und	160	40	200	R\$12,65	R\$2.530,00
128	Lavatório Branco	jaje 3m	und	160	40	200	R\$61,32	R\$12.264,00
129	Luva Latex M	jaje 3m	und	160	40	200	R\$3,83	R\$766,00
130	Luva Latex XG 10"	tigre	und	160	40	200	R\$4,00	R\$800,00
131	Luva Soldável 20mm	tigre	und	80	20	100	R\$0,40	R\$40,00
132	Luva Soldável 20x1/2 LR	tigre	und	80	20	100	R\$0,82	R\$82,00
133	Luva Soldável 25mm	tigre	und	80	20	100	R\$0,60	R\$60,00
134	Luva Soldável 32mm	tigre	und	80	20	100	R\$1,15	R\$115,00
135	Luva Soldavel 40mm	tigre	und	80	20	100	R\$2,10	R\$210,00
136	Luva Soldável 50mm	tigre	und	80	20	100	R\$2,30	R\$230,00
137	Pia Inox 1,50mts	guel plus	und	160	40	200	R\$183,32	R\$36.664,00
138	Registro pressao	tigre	und	160	40	200	R\$42,32	R\$8.464,00



139	Registro Pressão1/2 c40 Metalica	tigre	und	160	40	200	R\$50,65	R\$10.130,00
140	Registro Soldável 20-1/2	tigre	und	80	20	100	R\$5,00	R\$500,00
141	Registro Soldável 3/4	tigre	und	80	20	100	R\$6,32	R\$632,00
142	Registro Soldável Esfera 1/2	tigre	und	80	20	100	R\$10,00	R\$1.000,00
143	Registro Soldável Esfera 20mm	tigre	und	80	20	100	R\$10,00	R\$1.000,00
144	Registro Soldável Esfera 32mm	tigre	und	80	20	100	R\$15,00	R\$1.500,00
145	Registro Soldável Esfera 50mm	tigre	und	80	20	100	R\$17,65	R\$1.765,00
146	Registro Soldável Esfera 60mm	tigre	und	160	40	200	R\$34,32	R\$6.864,00
147	Sifão Copo para Tanque 1 1/4 X 1 1/2	durim	und	160	40	200	R\$8,32	R\$1.664,00
148	Sifão de Copo 1 1/2 x 1 1/2	durim	und	160	40	200	R\$9,83	R\$1.966,00
149	Sifão Sanfonado	durim	und	160	40	200	R\$5,32	R\$1.064,00
150	Sifão Sanfonado 1 1/2**40mm SSA40	durim	und	160	40	200	R\$5,82	R\$1.164,00
151	Tubo de Descarga	krona	und	160	40	200	R\$7,65	R\$1.530,00
152	Tubo de Esgoto 100mm (6Mts)	tigre	und	160	40	200	R\$46,32	R\$9.264,00
153	Tubo de Esgoto 40mm (6mts)	tigre	und	160	40	200	R\$17,65	R\$3.530,00
154	Tubo de Esgoto 50mm	tigre	und	160	40	200	R\$30,00	R\$6.000,00
155	Tubo de Esgoto 75mm (6Mts)	tigre	und	160	40	200	R\$42,00	R\$8.400,00
156	Tubo Soldável 20mm	tigre	und	160	40	200	R\$9,00	R\$1.800,00
157	Tubo Soldável 25mm (6Mts)	tigre	und	160	40	200	R\$13,32	R\$2.664,00
158	Tubo Soldável 40mm (6Mts)	tigre	und	160	40	200	R\$35,65	R\$7.130,00
159	Tubo Soldável 50mm	tigre	und	160	40	200	R\$51,32	R\$10.264,00
160	Valvula Branca p Pia	durim	und	160	40	200	R\$2,82	R\$564,00
161	Válvula Cromada p/ tanque	durim	und	160	40	200	R\$5,82	R\$1.164,00
162	Valvula De Inox	durim	und	160	40	200	R\$12,82	R\$2.564,00
163	Válvula p/ pia Cromada	durim	und	160	40	200	R\$12,32	R\$2.464,00
164	Válvula P/ Poço Cipla 1 1/4	durim	und	160	40	200	R\$47,32	R\$9.464,00
165	Vaso Convencional Branco	celite	und	160	40	200	R\$126,65	R\$25.330,00
166	Fita Veda Rosca 12x10mm	durim	und	240	60	300	R\$3,32	R\$996,00
167	Fita Veda Rosca 12x50	durim	und	240	60	300	R\$3,82	R\$1.146,00
TOTAL								R\$333.201,00

ISRAEL ALENCAR DE OLIVEIRA - ME .
RUA DA MANGUEIRA 187 - PAULO FALCAO
PRESIDENTE DUTRA - MA - CEP: 65.760-000
CNPJ Nº 31.001.477/0001-15

LOTE III - MATEIRAL DE CONSTRUÇÃO GERAL E TINTAS								
ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	TOTAL DE COTAS	V. FINAL	V. TOTAL
168	Broxa 15x5,6	boche	und	160	40	200	R\$3,29	R\$658,00
169	Broxa 18x8	boche	und	160	40	200	R\$3,97	R\$794,00
170	Bucha com Gancho nº 10	r4	und	160	40	200	R\$0,58	R\$116,00
171	Bucha de Fixação Nº 07	r4	und	160	40	200	R\$0,02	R\$4,00
172	Bucha de Fixação nº 10	r4	und	160	40	200	R\$0,07	R\$14,00
173	Bucha de Fixação Nº 6	r4	und	160	40	200	R\$0,02	R\$4,00
174	Bucha de Redução 100x50	r4	und	160	40	200	R\$3,97	R\$794,00
175	Bucha de Redução 25/20	r4	und	160	40	200	R\$0,33	R\$66,00
176	Bucha de Redução 25-3/4	krona	und	160	40	200	R\$0,57	R\$114,00
177	Bucha de Redução 32/20	krona	und	160	40	200	R\$1,13	R\$226,00
178	Bucha de Redução 32x25	krona	und	160	40	200	R\$0,70	R\$140,00

179	Bucha de Redução 40X20mm	krona	und	160	40	200	R\$1,63	R\$326,00
180	Bucha de Redução 50/20	krona	und	160	40	200	R\$1,70	R\$340,00
181	Bucha de Redução 50x25	krona	und	160	40	200	R\$1,93	R\$386,00
182	Bucha de Redução 50X40	krona	und	160	40	200	R\$2,10	R\$420,00
183	Bucha de Redução 60/25	krona	und	160	40	200	R\$3,97	R\$794,00
184	Bucha de Redução 60x50	krona	und	160	40	200	R\$4,17	R\$834,00
185	Bucha de Redução esg. 50/40	krona	und	160	40	200	R\$1,00	R\$200,00
186	Bucha de Redução p/ esgoto100-75	krona	und	160	40	200	R\$4,97	R\$994,00
187	Bucha de Redução Roscavel Branca 1/2 3/4	fortleve	und	160	40	200	R\$0,47	R\$94,00
188	Cabo p rolo de pintura	mom fort	und	120	30	150	R\$14,13	R\$2.119,50
189	Cabo PP 2x2,5mm	sil	und	120	30	150	R\$118,73	R\$17.809,50
190	Cadeado E20mm	pado	und	160	40	200	R\$8,30	R\$1.660,00
191	Cadeado E25mm	pado	und	80	20	100	R\$9,80	R\$980,00
192	Cadeado E30mm	pado	und	80	20	100	R\$11,63	R\$1.163,00
193	Cadeado E30mm	pado	und	80	20	100	R\$11,63	R\$1.163,00
194	Cadeado E35mm	pado	und	80	20	100	R\$14,30	R\$1.430,00
195	Cadeado E40mm	pado	und	80	20	100	R\$16,47	R\$1.647,00
196	Cadeado E45mm	pado	und	80	20	100	R\$19,63	R\$1.963,00
197	Cadeado E50mm	pado	und	80	20	100	R\$24,30	R\$2.430,00
198	Cadeado E60mm	pado	und	80	20	100	R\$41,97	R\$4.197,00
199	Colher de Pedreiro 9	tramotina	und	80	20	100	R\$9,80	R\$980,00
200	Corda de Seda 8Mm Branca	astra	m	160	40	200	R\$0,97	R\$194,00
201	Corda de Seda branca/c 4MM	astra	m	160	40	200	R\$0,73	R\$146,00
202	Corda de Seda Colorida 12 MM	astra	m	160	40	200	R\$1,90	R\$380,00
203	Corda de Seda Colorida10Mm	astra	m	160	40	200	R\$1,53	R\$306,00
204	Cordão Tocido 75mm	sil	m	160	40	200	R\$0,85	R\$170,00
205	Cordão Torcido 2x0,50mm Branco	sil	m	160	40	200	R\$0,80	R\$160,00
206	Cordão Torcido 2x0,75mm Branco	sil	m	160	40	200	R\$0,85	R\$170,00
207	Disco de Corte seg. 110 mm	fox	und	80	20	100	R\$16,97	R\$1.697,00
208	Disco de Lixa 60	3m	und	80	20	100	R\$4,30	R\$430,00
209	Disco Diamantado Concreto	3m	und	80	20	100	R\$16,63	R\$1.663,00
210	Disco Diamantado para Marmóre	3m	und	80	20	100	R\$29,30	R\$2.930,00
211	Dobradiça Canto Polido 850x3.1/2	roche	und	160	40	200	R\$7,60	R\$1.520,00
212	Dobradiça Canto Polido 850x4	roche	und	160	40	200	R\$8,90	R\$1.780,00
213	Dobradiça Cartelada	roche	und	160	40	200	R\$15,97	R\$3.194,00
214	Dobradiça de canto zincado	roche	und	160	40	200	R\$8,90	R\$1.780,00
215	Durepox 50 gm	spam bok	und	160	40	200	R\$3,43	R\$686,00
216	Enxada Estreita Tramontina	tramotina	und	160	40	200	R\$13,97	R\$2.794,00
217	Esmalte Sintético Preto Peq. 112,5ml	glasunit	und	120	30	150	R\$4,83	R\$724,50
218	Fechadura Interna Alavanca	silvana	und	80	20	100	R\$38,30	R\$3.830,00
219	Fechadura Bola Inox 46000/28	silvana	und	80	20	100	R\$39,23	R\$3.923,00
220	Fechadura Alavanca	silvana	und	80	20	100	R\$33,97	R\$3.397,00
221	Fechadura Alavanca Inox Ext	silvana	und	80	20	100	R\$48,23	R\$4.823,00
222	Fechadura Bola Cromada	silvana	und	80	20	100	R\$44,90	R\$4.490,00
223	Fechadura Bola Cromada Externa	silvana	und	80	20	100	R\$38,23	R\$3.823,00
224	Fechadura Bola Externa	soprando	und	80	20	100	R\$45,90	R\$4.590,00



225	Fechadura Externa Cromo Inox 40mm	soprando	und	80	20	100	R\$49,30	R\$4.930,00
226	Fechadura Interna	soprando	und	80	20	100	R\$43,57	R\$4.357,00
227	Fechadura para Banheiro Preta	soprando	und	80	20	100	R\$36,87	R\$3.687,00
228	Fechadura Sobrepôr	soprando	und	80	20	100	R\$20,63	R\$2.063,00
229	Fechadura Taco de Golfe	soprando	und	80	20	100	R\$59,30	R\$5.930,00
230	Fechadura tipo Caixaõ	soprando	und	80	20	100	R\$8,63	R\$863,00
231	Lima para Enxada 8"(200mm)	3m	und	80	20	100	R\$11,30	R\$1.130,00
232	Linha p Pedreiro 100 mts	3m	und	80	20	100	R\$4,30	R\$430,00
233	Lixa D'Agua 360	3m	und	80	20	100	R\$1,37	R\$137,00
234	Lixa Ferro diversas	3m	und	80	20	100	R\$1,97	R\$197,00
235	Lixa Massa diversas	3m	und	80	20	100	R\$0,77	R\$77,00
236	Lona Amarela 6 Largura	fox	und	80	20	100	R\$21,60	R\$2.160,00
237	Luva de Algodão Pigmentada 400	fox	und	80	20	100	R\$3,30	R\$330,00
238	Mangueira p jardim 20 mts verde	durim	und	40	10	50	R\$29,63	R\$1.481,50
239	Mangueira p Jardim 30mts	durim	und	40	10	50	R\$38,97	R\$1.948,50
240	Martelo Unha Básica 25mm	tramotina	und	80	20	100	R\$17,10	R\$1.710,00
241	Máscara Descartável	3m	und	400	100	500	R\$1,97	R\$985,00
242	Porta Cadeado	rocha	und	80	20	100	R\$3,96	R\$396,00
243	Prego 12x12	belgo mineia	pct	160	40	200	R\$10,17	R\$2.034,00
244	Prego 15x15 de kg	belgo mineia	pct	160	40	200	R\$8,90	R\$1.780,00
245	Prego 18x27 de Kg	belgo mineia	pct	160	40	200	R\$8,03	R\$1.606,00
246	Prego 19X36	belgo mineia	pct	160	40	200	R\$8,03	R\$1.606,00
247	Prego 20x33	belgo mineia	pct	160	40	200	R\$8,30	R\$1.660,00
248	Prego 22x48 1Kg	belgo mineia	pct	160	40	200	R\$7,97	R\$1.594,00
249	Prego Gal s/cab. 8x8	belgo mineia	und	160	40	200	R\$13,83	R\$2.766,00
250	Pregos 13*18	belgo mineia	und	160	40	200	R\$8,30	R\$1.660,00
251	Regua de Alumínio Com 2mt	tramotina	und	120	30	150	R\$34,30	R\$5.145,00
252	Rejunte	quantizulit	und	400	100	500	R\$4,47	R\$2.235,00
253	Rodo Algodão 40cm	fox	und	48	12	60	R\$49,93	R\$2.995,80
254	Rolo Com Capa 15cm	durim	und	48	12	60	R\$7,40	R\$444,00
255	Rolo de Espuma 16-23cm s/cabo	durim	und	48	12	60	R\$7,63	R\$457,80
256	Rolo de Espuma Amarelo 5cm	durim	und	48	12	60	R\$3,13	R\$187,80
257	Rolo de Espuma Especial 15cm	durim	und	48	12	60	R\$5,63	R\$337,80
258	Rolo de Lã 15cm	durim	und	48	12	60	R\$7,77	R\$466,20
259	Rolo de Lã Carneiro c/ Cabo 23	durim	und	48	12	60	R\$19,30	R\$1.158,00
260	Rolo de Pintura 25 Cm Com cabo	atlas	und	48	12	60	R\$21,97	R\$1.318,20
261	Rolo de Pintura Polieste 20 15CM	atlas	und	48	12	60	R\$5,30	R\$318,00
262	Rolo de Pintura s/cabo 23 CM	atlas	und	48	12	60	R\$7,63	R\$457,80
263	Rolo de Polyester C/C 18-05cm	atlas	und	48	12	60	R\$3,30	R\$198,00
264	Rolo Para Pintura 15 MM Lã Carneiro	atlas	und	48	12	60	R\$6,10	R\$366,00
265	Rolo Polyester 100% 15cm	atlas	und	48	12	60	R\$5,30	R\$318,00
266	Serra Circular 24 dentes	3m	und	48	12	60	R\$80,97	R\$4.858,20
267	Serra Manual	estanete	und	48	12	60	R\$9,17	R\$550,20

268	Serrote Diamante de 20	rocha	und	48	12	60	R\$25,63	R\$1.537,80
269	Silicone 50g	fox	und	120	30	150	R\$4,97	R\$745,50
270	Soquete com Rabicho	fox lux	und	120	30	150	R\$3,20	R\$480,00
271	Soquete p/ Lâmpada florescente	fox lux	und	400	100	500	R\$3,17	R\$1.585,00
272	Talhadeira Chata 12"	rocha	und	64	16	80	R\$11,30	R\$904,00
273	Tanque Duplo Delta 1,00x0,50	besinort	und	40	10	50	R\$89,97	R\$4.498,50
274	Tela Galinheiro 1,80mtx50 Galvanizada	estanete	und	40	10	50	R\$96,97	R\$4.848,50
275	Trena 3mt	estanete	und	40	10	50	R\$8,30	R\$415,00
276	Trena 5mtsx19mm	atlas	und	40	10	50	R\$13,17	R\$658,50
277	Trincha 1/2"	atlas	und	40	10	50	R\$1,57	R\$78,50
278	Trincha 1x1/2"	atlas	und	40	10	50	R\$2,80	R\$140,00
279	Trincha 2"	atlas	und	40	10	50	R\$4,13	R\$206,50
280	Trincha 4"	atlas	und	40	10	50	R\$9,97	R\$498,50
281	Vassoura p/ Grama em Aço	rocha	und	40	10	50	R\$26,27	R\$1.313,50
282	Verniz Extra Rapido	iquine	und	64	16	80	R\$42,30	R\$3.384,00
283	Verniz Incolor 900ml	rocha	und	64	16	80	R\$23,27	R\$1.861,60
284	Zinco Galvanizado De 100 Cm Chapa 28mm	rocha	und	48	12	60	R\$430,97	R\$25.858,20
285	Zinco Galvanizado De 80 Cm Chapa De 28Mm	3m	und	48	12	60	R\$342,63	R\$20.557,80
286	Oculos de segurança	tramotina	und	64	16	80	R\$7,97	R\$637,60
287	Pa de Bico s Cabo	rocha	und	64	16	80	R\$16,63	R\$1.330,40
288	Parafuso de Fenda 2,8x16	rocha	und	160	40	200	R\$0,01	R\$2,00
289	Parafuso de Fenda 4,2X25	rocha	und	160	40	200	R\$0,02	R\$4,00
290	Parafuso de fenda 4,2x50	rocha	und	160	40	200	R\$0,08	R\$16,00
291	Parafuso de Fenda 4.2x22	rocha	und	160	40	200	R\$0,02	R\$4,00
292	Parafuso de Fenda c/ Bucha 4,2x40	rocha	und	160	40	200	R\$0,18	R\$36,00
293	Parafuso de fenda zincado 6.1x30	rocha	und	160	40	200	R\$0,40	R\$80,00
294	Parafuso Frances c pouca 5/16 x 2	rocha	und	160	40	200	R\$0,55	R\$110,00
295	Parafuso Frances c/polca 1/2x9mm	rocha	und	160	40	200	R\$1,83	R\$366,00
296	Parafuso Frances c/polca 1/4x1.1/2 mm	rocha	und	160	40	200	R\$0,34	R\$68,00
297	Parafuso Frances c/polca 3/8x5 mm	rocha	und	160	40	200	R\$0,67	R\$134,00
298	Parafuso para Vaso Latonado c Bucha 10	rocha	und	160	40	200	R\$2,47	R\$494,00
299	Parafuso para vaso Nº 08	metalve	und	160	40	200	R\$2,30	R\$460,00
300	Parafusos Pretos 002	metalve	und	160	40	200	R\$0,13	R\$26,00
301	Plug "T" mini cores variadas	fox lux	und	120	30	150	R\$5,97	R\$895,50
302	Tinta Esm. Sint. Alumínio 900 ml	iquine	und	120	30	150	R\$18,30	R\$2.745,00
303	Tinta Esm. Sint. Branco 900ml	iquine	und	120	30	150	R\$18,30	R\$2.745,00
304	Tinta Latex Acril 18 Lts	verbras	und	120	30	150	R\$157,63	R\$23.644,50
305	Tinta Latex Acrilica 3,6 lt	verbras	und	120	30	150	R\$36,63	R\$5.494,50
306	Tinta Latex Interior Marfim	verbras	und	120	30	150	R\$113,30	R\$16.995,00
307	Tinta PVA Branco 18Lts	hidracon	und	120	30	150	R\$113,30	R\$16.995,00
308	Tinta Semi-Brilho Branco Gelo 3,6Lt's	hidracon	und	120	30	150	R\$59,97	R\$8.995,50
309	Tinta Spray Azul Oceano	chemi color	und	120	30	150	R\$13,97	R\$2.095,50

310	Tinta Verde Escolar 900 ml	hidracon	und	120	30	150	R\$22,63	R\$3.394,50
311	Treina Com 3m/10	stanrt	und	48	12	60	R\$8,30	R\$498,00
TOTAL								R\$321.627,70

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, no Gabinete do Prefeito, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 005/2019 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da

PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 005/2019 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 005/2019 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias, MA 27 de fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA

ANTONIO SOARES DE SENA

Prefeito Municipal

ÓRGÃO GERENCIADOR

J. FEITOSA DA PAZ - ME - CASA PAZ.

CNPJ Nº 05.935.654/0001-20

Representante: Jailson Feitosa da Paz - CPF Nº 329.622.583-87

FORNECEDOR

ISRAEL ALENCAR DE OLIVEIRA - ME

CNPJ Nº 31.001.477/0001-15

Representante: Deyvid Klynsmann Cavalcante de Sousa - CPF Nº 037.965.943-36

FORNECEDOR

T.P.R OLIVEIRA - ME
CNPJ Nº 01.739.000/0001-70
Representante: Terezinha Pereira Ramos Oliveira - CPF Nº 797.241.403-34
FORNECEDOR

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: 9189534cb1005af4b817379f724bffc6

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2019.

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2019. Gonçalves Dias - MA, 25 de Fevereiro de 2019 - ESTABELECE O CALENDÁRIO DO PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOSMUNICIPAIS DE GONÇALVES DIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando a necessidade do Tesouro Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2019 o Calendário de Pagamento dos servidores municipais, conforme Anexo Único ao presente Decreto. **Art. 2º** Será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente o pagamento previsto para data em que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário. **Art. 3º** O presente Decreto aplica-se a partir dos pagamentos a serem realizados no mês em curso. **Art. 4º** A Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria de Administração adotarão as medidas pertinentes ao cumprimento do disposto neste Decreto. **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal.**

CALENDÁRIO DO PAGAEMNTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EXERCÍCIO DE 2019

Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
11	12	13	12	12	12	12	11	11	12

Publicado por: **DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA**
Código identificador: 24760301bc7c49210165b69fb126c030

DECRETO Nº 13/2019 “HOMOLOGA O TÍTULO DE PROPRIEDADE

DECRETO Nº 13/2019 “Homologa o Título de Propriedade / através de Processo Administrativo e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica homologada a Concessão do Título de Propriedade (a). PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, do Terreno localizado no Povoado Olho D’água Seco, s/n - Zona Rural. Neste Município de Gonçalves Dias, Referente ao Processo Administrativo nº 06/2019, à vista da Lei Complementar Municipal nº 01/2011. Art. 2º - Registre-se no Livro próprio e

expeça-se o competente Título de Propriedade. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, 27 de fevereiro de 2019. Antônio Soares de Sena Prefeito Municipal Termo de Publicação - Lei nº 01/2011 Este instrumento foi publicado, no mural desta prefeitura municipal, a partir do 27/02/2019, para surtir seus jurídicos e legais efeitos. Ancleyson da Silva e Silva Secretário Municipal de Administração Gonçalves Dias/MA, 27 de fevereiro de 2019.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: 8a4a3d1d3ea77d94c67b44b23bd8d1d9

MINUTA DE EDITAL Nº 001/2019.

MINUTA DE EDITAL Nº 001/2019 - PMGD

OPÇÃO PARA UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, bem como o que consta no Plano de Cargos e Carreira, Lei Municipal nº 109/2009e na Lei Municipal nº 231/2018, considerando as políticas de valorização docente e a necessidade de regulamentar a situação funcional de professores integrantes do Quadro de Magistério da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino detentores de 2 (duas) cargos de 20h (vinte horas), torna público que estão abertas as inscrições para a opção de UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS, para 40h (quarenta horas).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A opção para unificação de matrículas destina-se aos professores ocupantes de cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Gonçalves Dias-MA, integrantes do grupo

Magistério da Educação Básica, que já cumpriram o período do estágio probatório, com oferta de 7 vagas para preenchimento imediato.

2. Aos professores detentores de mais de 3 (três) matrículas no serviço público em geral desde que, seja detentor de no mínimo 02 (dois) cargos de professor no âmbito do Município de Gonçalves Dias, será garantido prioridade neste processo de unificação, sendo necessário, entretanto, o preenchimento de todas as condições contidas neste edital.
3. A Secretaria Municipal de Educação informará sobre a necessidade e disponibilidade de novas vagas, as quais serão objeto de novo processo, após a readequação das Unidades Escolares da rede de ensino público municipal.
4. Os Professores que possuam duas matrículas efetivas na rede municipal de educação de 20 (vinte) horas poderão optar pela unificação das mesmas, em um único cargo, que será enquadrado no nível correspondente à matrícula única de 40 (quarenta) horas de jornada de trabalho do profissional de Magistério.

1. O professor não poderá participar do processo de opção, se:

1.5.1. estiver afastado das atividades funcionais no âmbito municipal, por licenças, isenção de sala de aula, afastamento para participação em cursos, para exercer mandato eletivo ou outros previstos em Lei, por processo de aposentadoria ou à disposição de outros órgãos;

1.5.2. estiver com carga horária reduzida;

1.5.3. estiver em estágio probatório, conforme data do termo de posse;

1.5.4. já tiver alcançado o tempo de serviço necessário à aposentadoria;

1.5.5. estiver em situação de inadimplência com os recursos recebidos do Estado e da União, nos casos em que tenha exercido ou esteja exercendo o cargo de gestor escolar.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para participação no processo de opção de unificação de matrículas serão feitas por requerimento escrito do servidor no período de 06/03/2019 a 08/03/2019, formalizado no protocolo da Prefeitura Municipal e direcionado a Secretário Municipal de Educação.

2.2. O servidor deverá juntar ao requerimento cópia dos seguintes documentos:

2.2.1. Documento de Identificação: serão aceitos além do RG, Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH todos com foto;

2.2.2. CPF;

2.2.3. Termo de Ciência e Adequação ao presente Edital (Anexo I);

2.2.4. Comprovante de quitação eleitoral;

2.2.5. Certidão de Tempo de Serviço;

2.2.6. Comprovante de Residência;

2.2.7. Portarias de Nomeação e Termos de posse das matrículas que deseja unificar;

2.2.8. Comprovações de títulos, cursos de aperfeiçoamento e experiência, caso tenha e deseje comprovar, preferencialmente na área de formação;

2.2.9. Certidões de adimplência quanto aos recursos recebidos do Estado e da União (exclusiva para professores que exerceram ou exercem o cargo de gestor escolar).

2.3. Declaração de carga horária e turno expedida pelo Chefe imediato de cada matrícula;

2.4. Poderá participar da opção de unificação de matrículas o professor integrante do Quadro de magistério desde que:

2.4.1. Seja detentor de no mínimo 2 (duas) cargos de professor na rede municipal de ensino, compreendendo o mesmo cargo com nomenclaturas e atribuições idênticas;

2.4.2. Tenha ingressado há pelo menos três anos no respectivo cargo;

2.4.3. Esteja em efetivo trabalho de regência de sala de aula ou esteja desenvolvendo atividade diretamente relacionada à educação sob condição de, uma vez deferida a unificação de matrículas, retornarem imediatamente às atividades de docência em período integral (40 horas semanais), devendo permanecer em efetivo exercício pelo período mínimo de 5 anos. Considera-se atividade diretamente relacionada à Educação, o exercício da função de Gestor Escolar, de mandato classista, de cargo comissionado na estrutura da Secretaria de Estado da Educação ou de Secretário Municipal de Educação.

2.5. O servidor optante, após realizar a inscrição receberá o protocolo com o número do Processo e o quantitativo de documentos.

2.6. As informações prestadas no requerimento do Servidor são de sua inteira responsabilidade, reservando-se a Comissão aquele que não preencher todas as condições do requerimento e ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, bem como deixar de anexar todos os documentos exigidos no item 2.2 do referido Edital, sem prejuízo da ação penal competente por falsidade ideológica.

3. DA DESISTÊNCIA

3.1. O servidor inscrito poderá desistir do Processo de Opção para Unificação de Matrículas até a emissão da Portaria, mediante requerimento do servidor protocolado na Secretaria Municipal de Administração.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Os critérios para avaliação curricular são os definidos no Anexo II do presente Edital, e tem caráter eliminatório e classificatório.

4.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de Nota final obtida com base nos critérios definidos no Anexo II

deste Edital. Deste modo, aquele que obtiver a maior Nota Final ficará em primeiro lugar e assim sucessivamente.

4.3. Os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

4.3.1 Maior Titulação;

4.3.2 Maior Tempo de Serviço no Sistema de Ensino na função de professor;

4.3.3. Maior idade

4.4. A Homologação do processo de unificação de matrículas, será no limite das vagas ofertadas, seguindo a ordem de classificação, após divulgação da listagem final pela Comissão.

4.5. Após a homologação, os servidores terão 10 (dez) dias para formalizar o pedido de exoneração da segunda matrícula, por motivo de opção pela unificação.

4.6 O processo de unificação será julgado por uma Comissão de Avaliação constituída por meio de Portaria do Secretário Municipal de Educação, e será formada por 03 membros, sendo um professor indicado pela Secretaria Municipal de Educação; um procurador indicado pela Procuradoria Geral do Município e por último o Secretário Municipal de Administração como membro, que deverá ficar como Presidente da Comissão, a quem competirá emitir relatório sobre o requerimento, devendo submeter cada processo à Procuradoria Geral do Município para o devido parecer.

5. DO RESULTADO

5.1. O optante pela unificação que desejar interpor recurso terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) contado da divulgação do resultado, devendo ser o recurso direcionado a Comissão e formalizado no setor de protocolo da prefeitura municipal.

5.2. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo previsto neste Edital, ou que não faça referência ao termos estabelecidos no presente Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A unificação de matrículas será executada por Portaria a ser emitida pelo Prefeito Municipal de Gonçalves Dias.

6.1.1. As atividades funcionais deverão ser desempenhadas nas Unidades de Ensino.

6.1.2. O servidor que tiver concedida a unificação de matrículas não poderá ser removido da Unidade Escolar onde for lotado, antes de decorridos 03 (três) anos da unificação de matrículas, salvo motivo de interesse da Administração Pública.

6.2. A definição do nível em que será enquadrado o servidor considerará a média do tempo de serviço em cada uma das matrículas.

6.3. Os adicionais de tempo de serviço até então pagos ao professor com duas matrículas que optar pela unificação também serão unificados, apurando-se o novo valor de acordo com o tempo de serviço da matrícula mais recente.

6.4. A partir da efetivação da unificação, será calculado o novo salário de contribuição do servidor.

6.5. A lotação do professor cuja matrícula seja unificada deverá ocorrer preferencialmente em uma única Unidade de Ensino, contudo poderão ser preenchidas carências em outras, preferencialmente na mesma comunidade.

6.6. A unificação de matrículas é de caráter irreversível e deriva de opção do servidor que assinará Termo de Ciência e Adesão a todas as condições constates deste edital, renunciando expressamente ao direito de ação no tocante a qualquer das suas disposições. 6.7. Fica explicitado que a opção do servidor ocorre por sua conveniência e interesse, podendo permanecer com suas duas matrículas, a seu exclusivo critério.

6.8. A efetivação da medida ficará condicionada à publicação da exoneração da segunda matrícula do servidor.

6.8.. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Gonçalves Dias-MA, 25 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO SOARES DE SENA

Prefeito Municipal

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 000e1d1d420700d01508d33759bb57af*

PORTARIA Nº 013/2019 - GP

PORTARIA Nº 013/2019 - GP. Gonçalves Dias - MA, 18 de fevereiro de 2019 - Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e da outras Providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei. RESOLVE: Art. 1º Após indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB. I- REPRESENTANTE DO SEGMENTO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: -Titular: Isadora Luiza Saraiva Linhares Teixeira; -

Suplente: Francisca Renandya Reis Ba ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS CNPJ: 06.314.827/0001-56. Praça João Afonso Cardoso, 404, Centro, Gonçalves Dias - Maranhão. Fone: (99) 3562-1825 - CEP: 65775-000. www.goncalvesdias.ma.gov.br II- SEGMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA: -Titular: Relve Marques Moraes Sobreiro; -Suplente: João Batista Reis Moreira da Silva. III- DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS: - Titular: Elis Regina Barros da Silva Alves; -Suplente: Maria Gecina da Silva Brito. IV- REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOS SERVIDORES TECNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS: -Titular: Arlene de Araujo Chaves; - Suplente: Osiel da Costa. V- REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: - Titular: Maria da Conceição Gomes de Araujo; -Suplente: Daiane Silva de Sousa. -Titular: Iracema Pereira de Almeida; - Suplente: Antônio Sousa Pereira. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS CNPJ: 06.314.827/0001-56. Praça João Afonso Cardoso, 404, Centro,

Gonçalves Dias - Maranhão. Fone: (99) 3562-1825 - CEP: 65775-000. www.goncalvesdias.ma.gov.br VI- REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA: -Titular: Raissa Soares dos Santos; - Suplente: Ianara da Silva Marques. VII- REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-SECUNDARISTAS: -Titular: Iasmim as Silva Marques; - Suplente: Mauricelia da Silva e Silva; **Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019, 131º ANO DA REPÚBLICA E 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: df2e4f2f2ce6782da8b1ed1c551de770

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO
GRAJAÚ**

CHAMAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

CHAMAMENTO PUBLICO

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú, através do seu Pregoeiro informa aos interessados no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de realização do transporte escolar, em especial as empresas **S. P. SANTOS CARVALHO - ME CNPJ: 24.156.042/0001-84** e empresa **NOVA JERUSALEM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA CNPJ: 12.050.084/0001-57**, que realizará neste dia 01 de março de 2019 as 11:00 na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Av. Deputado Mercial Lima De Arruda, 01 - Centro, ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA, a continuidade da sessão onde serão julgados os envelopes de proposta e habilitação das licitantes supracitadas.

Itaipava do Grajaú - MA, 26 de fevereiro de 2019.

Wilson Lucas Campos Pedrosa
Pregoeiro

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
Código identificador: eee363ff9d8e520fd25f0f2d106a0d93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2019. PREGÃO PRESENCIAL 005/2019- SRP

Processo Administrativo nº 02.1701.005/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019 - Sistema de Registro de Preços (SRP)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM DATA: 07/02/2019 HORÁRIO: 11:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2019. PREGÃO PRESENCIAL 005/2019- SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CADEIRA UNIVERSITÁRIA, MESA, CONJUNTO PARA ALUNO E PROFESSOR E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1701.005/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, no Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP: 65.7600-000, Fone: (99) 3663-3470, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.366/0001-08, o Senhor JURIVALDO CARVALHO DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação, GERENCIADOR da presente ata juntamente com os representantes das empresas: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º Estrada do Palmital, N.º 5.000, Palmital, Saquarema/RJ neste ato representa pelo Sr. Haroldo Elisio Kwamme de Castro, portador do CPF n.º 747.235.887-87, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decretos Municipais nº 456/2014 de 02/01/2014 e nº 458/2014 de 03/01/2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de mobiliário escolar (cadeira universitária, mesa, conjunto para aluno e professor e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2019**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Dados da Empresa

Razão Social: Delta Produtos e Serviços Ltda.		
CNPJ: 11.676.271/0001-88	Inscrição Estadual: 79.004.650	Insc. Municipal: 1903
Endereço: Estrada do Palmital, 5000, Palmital - Saquarema/RJ - Cep: 28.993-000		
Tel./Fax: (22) 2664-4090	E-mail: licitacao@deltamoveis.com	Contato: Haroldo Elisio
Banco: Bradesco	Agência: 1882-1	Conta Corrente: 023797-3
Representante: Haroldo Elisio Kwamme de Castro, brasileiro, representante autônomo, portador da Carteira de Identidade n.º 06.092.472-7 e do CPF n.º 747.235.887-87.		

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central do Município e/ou diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, conforme a solicitação, todos estabelecidos nesta cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 005/2019.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	C. PRINCIPAL	C. RESERVADA	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
------	---------------	------	--------------	--------------	-------	----------	----------



1	<p>CADEIRA SOBRE LONGARINA - COM 03 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES: Cadeira em formato de concha com curvatura anatômica, superfície texturizada, lisa e brilhosa, acabamento com bordas laterais e frisos de reforço na parte traseira, injetada em resina plástica, fixada à estrutura através de quatro parafusos auto-atarrachantes. Medidas: Assento com no mínimo 460mm de profundidade e 430mm de largura. Encosto com no mínimo 370mm de altura e 420mm de largura. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial de secção medindo aproximadamente 50x30mm. 02 colunas verticais laterais unindo a base do assento aos pés em tubos oblongo medindo aproximadamente 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos oblongo medindo aproximadamente 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,5mm, em forma de arco. Ponteiras antiderrapantes em formato oblongo acompanhando os pés, medindo aproximadamente 156mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1mm, fabricadas em polipropileno, fixadas à estrutura por meio de rebites galvanizados. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca: DESK Procedência: Nacional</p> <p>- Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. - Parecer Técnico elaborado por empresa ou profissional especializado em ergonomia/ABERGO, comprovando que os produtos atendem à ergonomia.</p>	UND	40	10	50	R\$ 792,00	R\$ 39.600,00
2	<p>CADEIRA SOBRE LONGARINA - COM 04 LUGARES ESPECIFICAÇÕES: Cadeira em formato de concha com curvatura anatômica, superfície texturizada, lisa e brilhosa, acabamento com bordas laterais e frisos de reforço na parte traseira, injetada em resina plástica de alta resistência, fixada à estrutura através de quatro parafusos auto-atarrachantes. Medidas: Assento com no mínimo 460mm de profundidade e 430mm de largura. Encosto com no mínimo 370mm de altura e 420mm de largura. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial de secção medindo aproximadamente 50mm x 30mm. 02 colunas verticais laterais unindo a base do assento aos pés em tubos oblongo medindo aproximadamente 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos oblongo medindo aproximadamente 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,5mm, em forma de arco. Ponteiras antiderrapantes em formato oblongo acompanhando os pés, medindo aproximadamente 156mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1mm, fabricadas em polipropileno, fixadas à estrutura por meio de rebites. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca: DESK Procedência: Nacional</p> <p>- Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. - Parecer Técnico elaborado por empresa ou profissional especializado em ergonomia/ABERGO, comprovando que os produtos atendem à ergonomia.</p>	UND	40	10	50	R\$ 1.056,00	R\$ 52.800,00

3	<p>CADEIRA COM PRANCHETA DISCENTE. ESPECIFICAÇÕES: Cadeira escolar com prancheta discente para direito e esquerdo elaborada em resina plástica de alta resistência, sendo unida à cadeira e presos através de parafusos invisíveis, acompanhada de porta lápis. Prancheta medindo no mínimo 555mm x 330mm. Cadeira com assento e espaldar baixo produzida em resina plástica de alta resistência, presas por meio de parafusos. Assento medindo no mínimo 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão entre 450mm e 460mm, sem orifícios, presos através de parafusos. Espaldar baixo medindo no mínimo 400mm x 325mm, sem aberturas estreitas e com puxador, presos por meio de rebites em alumínio. Compartimento para livros elaborado em resina plástica, (polipropileno), fechado nas partes traseira e laterais cobrindo a estrutura ligando a base do assento aos pés. Porta mochila escamoteável elaborado em resina plástica (polipropileno). Ponteiras arqueadas cobrindo os pés totalmente de uma extremidade a outra, as soldas em toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, protegendo contra ferrugem, medindo aproximadamente 245mm x 55mm x 40mm e 235mm x 55mm x 40mm com tolerância de +/- 1mm, confeccionada em resina plástica (polipropileno) e presa à estrutura por rebites de alumínio. Base da prancheta formada por um tubo medindo no mínimo 25mm x 25mm com espessura mínima de 1,5mm e um suporte formado por um tubo medindo no mínimo 25mm x 25mm com 1,2mm mínimo de espessura, posicionado sob a prancheta, sem emendas, sem rugas, dobrado e sem solda. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,5mm que fazem a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao espaldar em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm totalmente coberto pelo espaldar, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo com no mínimo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura mínima, em forma de arco. Estrutura em tubo de aço industrial tratados por banhos químicos, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Marca: DESK Procedência: Nacional</p> <p>- Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno - ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica. - Parecer Técnico elaborado por empresa ou profissional especializado em ergonomia/ABERGO, comprovando que os produtos atendem à ergonomia.</p>	UND	3.200	800	4.000	R\$ 346,00	R\$ 1.384.000,00
---	--	-----	-------	-----	-------	------------	------------------



4	<p>CADEIRA COM TAMPO ACOPLADO REGULÁVEL - ADULTO ESPECIFICAÇÕES: Cadeira escolar com tampo acoplado regulável elaborada em resina plástica de alta resistência, presos sem parafusos, amparada por tubo medindo no mínimo 25mm x 25mm e 30mm x 30mm com espessura mínima de 1,9mm ambos inteiros, sem emendas, sem rugas, posicionados sob a prancheta, unida ao sistema da cadeira e sem mão francesa deixando disponível o espaço para as pernas do aluno. O mecanismo de regulagem na parte inferior da mesa no sentido horizontal compõem-se por tubos redondos em aço industrial com no mínimo 1" 1/8 (uma polegada e um oitavo) de diâmetro que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4" (três quartos de polegada), se encaixando ao tubo quadrado medindo no mínimo 30mm x 30mm e 25mm x 25mm que estão sob o tampo da mesa e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em polipropileno pelo processo de injeção, preso a prancheta por encaixe. Tampo da mesa em ABS, medindo no mínimo: 560mm x 390mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe entre pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo no mínimo 40mm de altura e borda traseira medindo no mínimo 30mm de altura. Com porta lápis e porta copos, ficando a área livre da mesa com espaço suficiente para as atividades do aluno. Cadeira com assento e espaldar baixo em resina plástica, presos por parafusos sextavados. Assento medindo no mínimo 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão entre 450mm e 460mm, sem orifícios. Espaldar baixo medindo no mínimo 400mm x 325mm, sem orifícios e com puxador. Compartimento para livros produzidos em substância sintética (polipropileno), fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade de 20 litros no mínimo. Porta mochila escamoteável confeccionado em polipropileno. Ponteiras arqueadas cobrindo totalmente de uma extremidade a outra, as soldas em toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, protegendo contra ferrugem, medindo aproximadamente 245mm x 55mm x 40mm e 235mm x 55mm x 40mm com tolerância de +/- 1mm, confeccionada em resina plástica (polipropileno) e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,5mm que fazem a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao espaldar em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo de no mínimo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca:Procedência: Nacional</p> <ul style="list-style-type: none"> - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno - ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica. - Parecer Técnico elaborado por empresa ou profissional especializado em ergonomia/ABERGO, comprovando que os produtos atendem à ergonomia. 	UND	240	60	300	R\$ 426,00	R\$ 127.800,00
---	---	-----	-----	----	-----	------------	----------------



5	<p>CONJUNTO COLETIVO INFANTIL - COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. ESPECIFICAÇÕES: Formada por 06 mesas em formato trapezoidal; 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo, tampo de cada mesa confeccionado em resina plástica ABS medindo no mínimo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em cada lado, de tubo de aço industrial em formato oblongular medindo 20mm x 48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Ponteiras arqueadas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 55mm x 52mm e 100mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1mm, fabricadas em polipropileno virgem, e presa à estrutura por meios de rebites. Cadeira com assento e espaldar baixo fabricados em polipropileno. Assento com no mínimo 340mm x 340mm, altura assento/chão entre 340mm e 350mm, presos por parafusos. Espaldar baixo no mínimo 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebites. Ponteiras arqueadas envolvendo as extremidades, medindo aproximadamente 162mm x 55mm x 52mm e 100mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Mesa central sextavada, injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos autoatarrachantes invisíveis, cada lado medindo aproximadamente 235mm com tolerância de +/- 1mm. Tampa injetada em resina plástica na cor bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades com porta copos. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando os pés. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca: Procedência: Nacional</p> <p>- Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno - ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica. - Parecer Técnico elaborado por empresa ou profissional especializado em ergonomia/ABERGO, comprovando que os produtos atendem à ergonomia.</p>	CJ	240	60	300	R\$ 2.739,00	R\$ 821.700,00
---	---	----	-----	----	-----	--------------	----------------



6	<p>CONJUNTO 04 LUGARES - INFANTIL. ESPECIFICAÇÕES: Mesa com tampo liso produzido em resina plástica, medindo 800mm x 800mm, para uso coletivo, borda medindo no mínimo 30mm, altura tampo/chão entre 580mm e 590mm. Base da mesa formada por um tubo único, medindo no mínimo 25mm x 25mm fabricada por dobramento, com um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo medindo 20mm x 20mm, pés em tubo redondo medindo 1,5 polegadas, protegidos por sapadas arredondadas. Cadeira com assento e espaldar baixo em resina plástica, fabricados pelo processo de injeção. Assento medindo no mínimo 340mm x 340mm, altura assento/chão entre 340mm e 350mm, por parafusos. Espaldar baixo medindo no mínimo 340mm x 330mm com puxador, fixado por rebites. Ponteiros arqueadas revestindo os pés de uma extremidade a outra, medindo aproximadamente 162mm x 55mm x 52mm e 100mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1mm, injetadas em polipropileno e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm. Base do assento e ligação ao encosto em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo aproximadamente 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,5mm em forma de arco. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca: Procedência: Nacional</p> <p>- Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno - ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica. - Parecer Técnico elaborado por empresa ou profissional especializado em ergonomia/ABERGO, comprovando que os produtos atendem à ergonomia.</p>	CJ	240	60	300	R\$ 1.211,00	R\$ 363.300,00
7	<p>CONJUNTO 04 LUGARES - ADULTO. ESPECIFICAÇÕES: Mesa com tampo liso produzido em resina plástica medindo 800mm x 800mm, para uso coletivo, borda medindo no mínimo 30mm, altura tampo/chão entre 750mm e 760mm. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo medindo 20mm x 20mm, pés em tubo redondo medindo 1,5 polegadas, protegidos por sapatas arredondadas. Cadeira com assento e espaldar baixo em resina plástica, presos por meio de parafusos. Assento medindo no mínimo 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão entre 450mm e 460mm, sem orifícios. Espaldar baixo medindo no mínimo 400mm x 325mm, sem orifícios e com puxador. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,5mm fazendo a ligação do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo medindo no mínimo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Ponteiros arqueadas revestindo de uma extremidade a outra, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, medindo aproximadamente 245mm x 55mm x 40mm e 235mm x 55mm x 40mm com tolerância de +/- 1mm, injetadas em polipropileno e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca: DESK Procedência: Nacional</p> <p>- Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno - ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica. - Parecer Técnico elaborado por empresa ou profissional especializado em ergonomia/ABERGO, comprovando que os produtos atendem à ergonomia.</p>	CJ	80	20	100	R\$ 1.574,00	R\$ 157.400,00

8	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO 06 LUGARES - ADULTO. ESPECIFICAÇÕES: Mesa com 2 tampos produzido em resina plástica injetada, medindo 1600mm x 800mm x 760mm. Com espessura mínima de 4mm, bordas medindo no mínimo 30mm de largura, fixado a estrutura por meio de parafusos auto-atarrachantes e invisíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo no mínimo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo medindo no mínimo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado de no mínimo 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo no mínimo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. Base dos pés em tubos oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Ponteiros arqueadas antiderrapantes revestindo as extremidades dos tubos que compõem os pés, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 156mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1mm, fabricadas em polipropileno, e presa à estrutura por meio de rebites. Cadeira com assento e espaldar baixo em resina plástica, fixados por meio de parafusos. Assento medindo no mínimo 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão entre 450mm e 460mm, sem orifícios. Espaldar baixo medindo no mínimo 400mm x 325mm, sem orifícios e com puxador. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,5mm fazendo a ligação do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo com no mínimo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Ponteiros arqueadas revestindo de uma extremidade à outra, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, medindo aproximadamente 245mm x 55mm x 40mm e 235mm x 55mm x 40mm com tolerância de +/- 1mm, injetadas em polipropileno e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca: DESK Procedência: Nacional - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, com no mínimo 1.500 horas; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno - ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica. - Parecer Técnico elaborado por empresa ou profissional especializado em ergonomia/ABERGO, comprovando que os produtos atendem à ergonomia.</p>	CJ	80	20	100	R\$ 2.921,00	R\$ 292.100,00
---	--	----	----	----	-----	--------------	----------------

9	<p>CONJUNTO PROFESSOR ESPECIFICAÇÕES: Tampo da mesa injetado em resina ABS, liso, medindo no mínimo 1200mm x 800mm, borda medindo no mínimo 30mm, sem emendas, altura tampo/chão entre 750mm e 760mm e espessura mínima de 5mm. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de 4 parafusos. Base do tampo formado por tubo de aço curvado em todo perímetro inferior do tampo, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongos medindo no mínimo 75mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos oblongos medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Ponteiras arqueadas revestindo de uma extremidade a outra dos tubos que compõem os pés, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 156mm x 55mm x 52mm e 95mm x 47mm x 52mm com tolerância de +/- 1mm, fabricadas em polipropileno e presa à estrutura por meio de rebites. Cadeira com assento e espaldar baixo em polipropileno. Assento com no mínimo 400mm x 460mm, altura assento/chão entre 450mm e 460mm sem orifícios fixados por meio de parafusos. Espaldar baixo com no mínimo 400mm x 360mm, com puxador, fixados por meio de rebites. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura de no mínimo 1,5mm fazendo a ligação da base do assento com os pés. Base do assento e ligação ao espaldar em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Ponteiras arqueadas revestindo de uma extremidade à outra, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, medindo aproximadamente 245mm x 55mm x 40mm e 235mm x 55mm x 40mm com tolerância de +/- 1mm, injetadas em polipropileno e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca: DESK Procedência: Nacional</p> <p>- Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno - ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica. - Parecer Técnico elaborado por empresa ou profissional especializado em ergonomia/ABERGO, comprovando que os produtos atendem à ergonomia.</p>	CJ	160	40	200	R\$ 1.399,00	R\$ 279.800,00
10	<p>PISOS PLÁSTICOS ESPECIFICAÇÕES: Confeccionados em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e as mais variadas condições climáticas, possui estabilidade de cor e características mecânicas. Pisos plásticos constituídos por placas quadradas de no mínimo 300mm x 300mm com espessura de no mínimo 2mm, encaixáveis através de encaixes macho-fêmea, fácil montagem, anti-derrapantes, e com design especial com ranhuras de 3,5mm que possibilita a drenagem total de água, deverá possuir resistência de até 300kg por m². Marca: DESK Procedência: Nacional</p>	UND	1600	400	2000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
11	<p>GUARDA TUDO ESPECIFICAÇÕES: Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em perfil de aço trefilado 1/4" na cor branca, com inclinação de 17°. Estrutura em tubo redondo de no mínimo 7/8" na cor branca, com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo no mínimo 700mm de largura x 500mm de profundidade x 1000mm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em polipropileno, coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes, empilháveis. Capacidade das caixas: 16 litros. Dimensões mínimas das caixas: 200mm de largura x 510mm de profundidade x 170mm de altura. Marca: DESK Procedência: Nacional</p> <p>- Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno - ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica. - Parecer Técnico elaborado por empresa ou profissional especializado em ergonomia/ABERGO, comprovando que os produtos atendem à ergonomia.</p>	UND	32	8	40	R\$ 1.011,00	R\$ 40.440,00

12	<p>MESA PARA CADEIRANTE ESPECIFICAÇÕES: Mesa regulável, com tampo em compensado multilaminado de no mínimo 25mm, revestida em fórmica (diversas cores), com bordas em PVC, medindo no mínimo 900mm x 700mm, com cavidade "meia-lua", medindo no mínimo 250mm x 200mm. Estrutura em tubo de aço industrial retangular com base do tampo em tubo de no mínimo 50mm x 25 mm, chapa 16, colunas em tubo de no mínimo 80mm x 40 mm, na parte superior, com 5 regulagens de altura a cada 30 mm. Base dos pés em tubo de no mínimo 50 x 25 mm, com ponteiros, ponteiros da cor do tampo fixadas por rebites galvanizados. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca: DESK Procedência: Nacional</p> <p>- Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório.</p>	UND	16	4	20	R\$ 1.007,00	R\$ 20.140,00
13	<p>CADEIRA DISCENTE CONCHA ESPECIFICAÇÕES: Cadeira em formato de concha com curvatura anatômica, superfície texturizada, lisa e brilhosa, acabamento com bordas laterais e frisos de reforço na parte traseira, injetada em resina plástica, fixada à estrutura através de quatro parafusos auto-atarrachantes. Prancheta medindo no mínimo 530mm x 320mm fixada a estrutura através de 05 parafusos autoatarrachantes. Base da prancheta e interligação a estrutura da cadeira formado por 2 tubos redondo 7/8". Estrutura da cadeira formada por dois tubo retangulares de no mínimo 20mm x 30mm fazendo a ligação da concha aos pés, pés produzidos em tubo de aço redondo 7/8" em formado de "U" permitindo o empilhamento das cadeiras, ponteiros abaloadas injetada em resina plástica com a função de proteger os pés, evitando o atrito com o chão. Medidas: Assento com no mínimo 460mm de profundidade e 430mm de largura. Espaldar baixo com no mínimo 370mm de altura e 420mm de largura. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca: DESK Procedência: Nacional</p> <p>- Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno - ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Parecer Técnico elaborado por empresa ou profissional especializado em ergonomia/ABERGO, comprovando que os produtos atendem à ergonomia.</p>	UND	800	200	1000	R\$ 267,00	R\$ 267.000,00



14	<p>CONJUNTO INFANTIL - COMPOSTO DE 01 MESA E 06 CADEIRAS ESPECIFICAÇÕES: Mesa com 2 tampos, medindo no mínimo 1,20m de diâmetro, sextavada para uso coletivo, com cada aresta medindo no mínimo 600mm, tampo em resina plástica injetada, liso, dotada de nervuras, com espessura mínima de 4mm, bordas medindo no mínimo 30mm de largura, Base da mesa formada por um tubo único, medindo no mínimo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo de no mínimo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado, altura tampo/chão entre 580mm e 590mm. Cadeira com assento e espaldar baixo em resina plástica, fabricados pelo processo de injeção. Assento com no mínimo 340mm x 340mm, altura assento/chão entre 340mm e 350mm, fixado por parafusos. Espaldar baixo com no mínimo 340mm x 330mm com puxador, fixado por rebites. Ponteiras arqueadas revestindo as extremidades, medindo aproximadamente 162mm x 55mm x 52mm e 100mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1mm, injetadas em polipropileno e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm no mínimo. Base do assento e ligação ao espaldar em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura de no mínimo 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura de no mínimo 1,5mm em forma de arco. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca: DESK Procedência: Nacional</p> <p>- Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno - ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica. - Parecer Técnico elaborado por empresa ou profissional especializado em ergonomia/ABERGO, comprovando que os produtos atendem à ergonomia.</p>	CJ	160	40	200	R\$ 1.819,00	R\$ 363.800,00
15	<p>CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES: Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada a estrutura através parafusos auto-atarrachantes e invisíveis. Medindo no mínimo 1800mm x 920mm, com 04 cavidades de 285mm x 230mm composto por assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290mm x 230mm. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1710mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão entre 750mm e 760mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos retangulares 50mm x 30mm moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50mm x 30mm nas extremidades e na parte interna do mesmo, 4 colunas sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80mm x 40mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50mm x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50mm x 25mm. Ponteiras antiderrapantes, as dianteiras medindo no mínimo 50mm x 50mm e traseiras medindo no mínimo 50mm x 150mm. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Marca: DESK Procedência: Nacional</p> <p>- Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno - ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Parecer Técnico elaborado por empresa ou profissional especializado em ergonomia/ABERGO, comprovando que os produtos atendem à ergonomia.</p>	UND	16	4	20	R\$ 2.709,00	R\$ 54.180,00

16	ASSENTO DESPORTIVO COM ENCOSTO. ESPECIFICAÇÕES: Assento desportivo anatômico com encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados) encosto com parede dupla para maior resistência. Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 5 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior, 2 na parte traseira e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. escoamento de água através de uma canaleta na parte frontal do assento. Medidas mínimas: comprimento: 440mm, largura: 440mm, altura acima do piso: 330mm. Altura total: 375mm. Espessura média: 4,50mm. O assento desportivo deverá atender a Norma Brasileira ABNT NBR 15.925. Marca: DESK Procedência: Nacional	UND	160	40	200	R\$ 153,00	R\$ 30.600,00
17	ASSENTO DESPORTIVO SEM ENCOSTO. ESPECIFICAÇÕES: Assento desportivo anatômico sem encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados). Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 5 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior, 2 na parte traseira e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. escoamento de água através de uma canaleta na parte frontal do assento. A marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar na parte traseira do assento Medidas mínimas: comprimento: 375mm. Largura: 390mm. Altura acima do piso: 135,0 mm. Altura total: 195,0 mm. Espessura média: 4,50mm. Marca: DESK Procedência: Nacional	UND	400	100	500	R\$ 137,00	R\$ 68.500,00
18	CONJUNTO ALUNO ADULTO ESPECIFICAÇÕES: Mesa com tampo confeccionado em ABS com formato retangular dotado de porta copos e porta lápis/caneta, medindo no mínimo 650mm x 510mm, base do tampo e pés formados por 02 tubos quadrados 20mm x 20mm, porta livro confeccionado em 02 tubos aço industrial medindo 5/8, atracados por cuba termoplástica Pés permitindo o empilhamento da mesa, confeccionado em aço industrial em 01 tubo único de cada lado dobrados pelo processo de conformação mecânica, barra de sustentação entre os pés, ponteira para a proteção dos pés confeccionadas em polipropileno. Altura do tampo ao chão entre 750mm e 760mm. Cadeira fixa tipo 4 pés, assento e espaldar baixo confeccionado em polipropileno moldado por processo de injeção, com acabamento da superfície liso, em cada peça (assento/espaldar) contendo 4 castelos na parte inferior para fixação na estrutura por parafusos auto-atarraxantes, ambos reforçados por abas laterais que cobrem o tubo e estruturam a peça com espessura mínima de 5mm e altura de 25mm, contra distorções sob esforços, sendo o encosto reforçado com uma nervura em sua parte inferior traseira de no mínimo 5 mm, para dar sustentação no ato de carregar a cadeira, e demais áreas espessuradas com 4mm. Estrutura elaborada em tubo de aço industrial 20mm x 20mm, pés permitindo o empilhamento da cadeira, ponteira para a proteção dos pés confeccionadas em polipropileno, altura assento chão entre 450m e 460mm. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Apresentar certificação vigente de acordo com portarias do Inmetro. Marca: DESK Procedência: Nacional	CJ	2400	600	3000	R\$ 352,00	R\$ 1.056.000,00
TOTAL							R\$ 5.449.160,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 005/2019 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade

de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 005/2019- SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão Presencial nº 005/2019- SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Presidente Dutra (MA) em 27 de fevereiro de 2019.

JURIVALDO CARVALHO DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

ÓRGÃO GERENCIADOR

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.676.271/0001-88
Representante: Haroldo Elísio Kwamme de Castro - CPF n.º 747.235.887-87

FORNECEDOR

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: fa038df005aff79670221e1aefadbf9f*

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.08052018.12.0042018

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.08052018.12.0042018, TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA E A EMPRESA GABRIEL e GABRIEL, CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.590.815/0001-21 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, PARA ASSESSORAR A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede à Av. José Olavo Sampaio, S/N - Centro, Presidente Dutra/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.138.366/0001-08, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste ato representada pela Sra. Sra. Bruna Heloísa Nogueira, Secretária Municipal, residente na chácara arapuaá BR. 226, Presidente Dutra MA, Secretaria Municipal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado GABRIEL e GABRIEL, CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.590.815/0001-21, Av. Jose Santos e Silva, Nº 1769, Centro, TERESINA - PI, CEP: 64.001.300 neste ato representa pelo Sr. Ismael Gabriel Pereira CPF: 227.651.073-00, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ao fim assinados, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº001.08052018.12.0042018, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2018, pactuado em 08 de Maio de 2018, para a contratação de pessoa jurídica especializada para planejamento, organização e execução de concurso público para atender as necessidades do Município, de acordo com o Artigo 57, § 2º, da Lei 8.666/93.Clausula Primeira - DO OBJETO: 1.1 - O objeto do presente contrato consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para planejamento, organização e execução de concurso público para atender as necessidades do Município. Clausula Segunda - DA BASE LEGAL, Este aditivo é fundamentado no Artigo 57, § 2º, da Lei 8.666/93.Clausula Terceira - DO PRAZO, O prazo máximo previsto para a execução e conclusão dos serviços, objeto deste aditivo, serão de 06 (seis) meses a ser contado a partir da emissão da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura.Clausula Quarta - DAS DEMAIS CLAUSULAS. As demais clausulam ficam inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo

Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Presidente Dutra- MA, em 28 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, BRUNA HELOÍSA NOGUEIRA, Secretária Municipal, CONTRATANTE. GABRIEL e GABRIEL, CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.590.815/0001-21, Representante: Ismael Gabriel Pereira CPF: 227.651.073-00, CONTRATADA.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 20cc7100072aec6a4e4d4dc23f08f6af*

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.27022019.13.0422018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 042/2018 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.27022019.13.0422018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 042/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios diversos para o Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2019. **CONTRATADO: A T DA SILVA EIRELI, CNPJ n.º 21.692.853/0001-01, AVENIDA 02, 23-B, RESIDENCIAL PIRÂMIDE, PAÇO DO LUMIAR - MA CEP: 65.130-000 -REPRESENTANTE:** Gustavo de Sousa Bittencourt. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 100.844,00 (cem mil e oitocentos e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Bruna Eloísa Nogueira - Secretária Municipal.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 7356bc0ace379e2eb3b284d27fc49551*

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002.27022019.13.0422018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 042/2018 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.27022019.13.0422018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 042/2018 - SRP.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para o Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2019. **CONTRATADO:** MARIA LUCIA M. COSTA - ME, CNPJ n.º 01.064.693/0001-49, RUA OFILENO GOMES, N 221, CENTRO - PRESIDENTE DUTRA - MA - CEP: 65760-000 - **REPRESENTANTE:** Gerdson Gaspar Moraes. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 112.516,00 (cento e doze mil e quinhentos e dezesseis reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Bruna Eloísa Nogueira - Secretária Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 33d37db5c0ecd012df511eedef2484f2

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
003.27022019.13.0422018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
042/2018 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **003.27022019.13.0422018. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 042/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2019. **CONTRATADO:** REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ n.º 26.689.426/0001-98, AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, N 812 - B, PARQUE PIAUÍ - TIMON - MA CEP: 65631-240 - **REPRESENTANTE:** Bruno Costa dos Santos - . **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 99.846,00 (noventa e nove mil e oitocentos e quarenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Bruna Eloísa Nogueira - Secretária Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 2d43752c3ee7875e1efea6b1ede3487

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
004.27022019.13.0422018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
042/2018 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **004.27022019.13.0422018. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 042/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios diversos para o Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2019. **CONTRATADO:** J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELE - ME, CNPJ n.º 26.689.426/0001-98, AVENIDA AUGUSTO TEIXEIRA, Nº 2166, SÃO SEBASTIÃO- CODÓ - MA - **REPRESENTANTE:** Janilde do Espírito Santos Matos - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 93.461,00 (noventa e três mil e quatrocentos e sessenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Bruna Eloísa Nogueira - Secretária Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 766a0ee4817d35fa9f1ceabc51517f16

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 004.25022019.13.0062019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
006/2019 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.25022019.13.0062019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 006/2019 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Prestação de serviços de recarga de toner e cartuchos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2019. **CONTRATADO:** W. DA SILVA COSTA - EVOLUTION, CNPJ: 23.997.899/0001-64, RUA 28 DE JUNHO, Nº 164, CENTRO. **REPRESENTANTE:** Wildfran da Siva Costa - CPF:010.524.323-01. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.995,00 (Quatorze mil novecentos e noventa e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Bruna Heloísa Nogueira - Secretária Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 5738a4081656998196ef48ea0210e2aa

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO.
TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2019. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA, **REPRESENTANTE:** Ronaldo do Nascimento Melo **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da casa legislativa, **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2019, **CONTRATADO:** M. N. DA SILVA TAVARES - ME, CNPJ: CNPJ: 07.114.264/0001-15, AV. José Olavo Sampaio, Centro, Presidente Dutra MA, CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE** José Jerly Cabral Nunes, CPF: 602.041.523-64, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 79.816,60 (setenta e nove mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019, **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. Ronaldo do Nascimento Melo Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 536f4b62b44ae28f29178ca40c85b45b

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº
001.1902.13.0402018.2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.1902.13.0402018.2019. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 040/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** ARISTEU MORAES NUNES MARTINS. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos em geral e controlados, insumos, materiais hospitalares e laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019. **CONTRATADO:** DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada à Av Nações Unidas, 1069, Vermelha, CEP: 64019-230, TERESINA - PI, Inscrita no CNPJ: 05.348.580/0001-26 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19450633-9. **REPRESENTANTE:** ADALBERTO ROCHA DE ABREU portador do CPF: 398.279.333-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 218.403,98 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e três mil e

noventa e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ARISTEU MORAES NUNES MARTINS – Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 737992e13789e691b6970a26468f5b1f*

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.1902.13.0402018.2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.1902.13.0402018.2019. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 040/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** ARISTEU MORAES NUNES MARTINS. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos para Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019. **CONTRATADO:** DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada à Av Nações Unidas, 1069, Vermelha, CEP: 64019-230, TERESINA - PI, inscrita no CNPJ: 05.348.580/0001-26 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19450633-9. **REPRESENTANTE:** ADALBERTO ROCHA DE ABREU portador do CPF: 398.279.333-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 64.383,18 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três mil e dezoito centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ARISTEU MORAES NUNES MARTINS – Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: f412ba5b07af136addb091c15866bcbe*

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.1902.13.0402018.2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.1902.13.0402018.2019. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 040/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** ARISTEU MORAES NUNES MARTINS. **OBJETO:** Fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019. **CONTRATADO:** DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada à Av Nações Unidas, 1069, Vermelha, CEP: 64019-230, TERESINA - PI, inscrita no CNPJ: 05.348.580/0001-26 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19450633-9. **REPRESENTANTE:** ADALBERTO ROCHA DE ABREU portador do CPF: 398.279.333-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.657,95 (nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ARISTEU MORAES NUNES MARTINS – Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 5cb6be50d5c635472a332a86096b4fc5*

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.1902.13.0402018.2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.1902.13.0402018.2019.

REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 040/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** ARISTEU MORAES NUNES MARTINS. **OBJETO:** fornecimento de materiais odontológicos para o atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Programa Saúde Bucal). **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019. **CONTRATADO:** DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada à Av Nações Unidas, 1069, Vermelha, CEP: 64019-230, TERESINA - PI, inscrita no CNPJ: 05.348.580/0001-26 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19450633-9. **REPRESENTANTE:** ADALBERTO ROCHA DE ABREU portador do CPF: 398.279.333-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.657,95 (nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ARISTEU MORAES NUNES MARTINS – Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 7610ef58e9eb1ec8218caef89df2778*

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.1902.13.0402018.2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.1902.13.0402018.2019. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 040/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** ARISTEU MORAES NUNES MARTINS. **OBJETO:** Fornecimento de materiais hospitalares, ambulatoriais, laboratoriais, medicamentos de farmácia básica, controlados e uso hospitalar para o programa da SAMU,. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019. **CONTRATADO:** DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada à Av Nações Unidas, 1069, Vermelha, CEP: 64019-230, TERESINA - PI, inscrita no CNPJ: 05.348.580/0001-26 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19450633-9. **REPRESENTANTE:** ADALBERTO ROCHA DE ABREU portador do CPF: 398.279.333-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 294.882,20 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ARISTEU MORAES NUNES MARTINS – Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 71c81d4f5acb199e8647d4fa660e271c*

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 006.1902.13.0402018.2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 006.1902.13.0402018.2019. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 040/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** ARISTEU MORAES NUNES MARTINS. **OBJETO:** Fornecimento de materiais hospitalares, ambulatoriais, laboratoriais, medicamentos de farmácia básica, controlados e uso hospitalar para o atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019. **CONTRATADO:** DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada à Av Nações Unidas, 1069, Vermelha, CEP: 64019-230, TERESINA - PI, inscrita no CNPJ:

05.348.580/0001-26 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19450633-9.
REPRESENTANTE: ADALBERTO ROCHA DE ABREU portador do CPF: 398.279.333-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 487.270,23 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta reais e vinte e três centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ARISTEU MORAES NUNES MARTINS – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 2a3dced8bbaa441b03eeab2e5c517324

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.1902.13.0402018.2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.1902.13.0402018.2019. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 040/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** ARISTEU MORAES NUNES MARTINS. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos em geral e controlados, insumos, materiais hospitalares e laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019. **CONTRATADO:** F. F. DO RÊGO JUNIOR - ME - AMERICA FARMA, Avenida Antônio Piauí Nº 800 A, Centro, Presidente Dutra -MA, CNPJ: 28.418.343/0001-90, inscrição estadual: 12.537224-8. **REPRESENTANTE:** Francisco Ferreira do Rego Junior. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 260.092,99 (duzentos e sessenta mil, noventa e dois reais e noventa e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ARISTEU MORAES NUNES MARTINS - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: bcb667cf17ed65f1586a544f46d826dc

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 008.1902.13.0402018.2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 008.1902.13.0402018.2019. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 040/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** ARISTEU MORAES NUNES MARTINS. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos para Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019. **CONTRATADO:** F. F. DO RÊGO JUNIOR - ME - AMERICA FARMA, Avenida Antônio Piauí Nº 800 A, Centro, Presidente Dutra -MA, CNPJ: 28.418.343/0001-90, inscrição estadual: 12.537224-8. **REPRESENTANTE:** Francisco Ferreira do Rego Junior **VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 309.234,16 (trezentos e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ARISTEU MORAES NUNES MARTINS - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: b5f4f797e3100d5e38d704225f45b894

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 009.1902.13.0402018.2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 009.1902.13.0402018.2019. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 040/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** ARISTEU MORAES NUNES MARTINS. **OBJETO:** Fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019. **CONTRATADO:** F. F. DO RÊGO JUNIOR - ME - AMERICA FARMA, Avenida Antônio Piauí Nº 800 A, Centro, Presidente Dutra -MA, CNPJ: 28.418.343/0001-90, inscrição estadual: 12.537224-8. **REPRESENTANTE:** Francisco Ferreira do Rego Junior. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.819,58 (onze mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos) . **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ARISTEU MORAES NUNES MARTINS - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 0f8e0503c5d831bf74a602c8a1922c5d

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 010.1902.13.0402018.2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 010.1902.13.0402018.2019. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 040/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** ARISTEU MORAES NUNES MARTINS. **OBJETO:** Fornecimento de materiais odontológicos para o atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Programa Saúde Bucal). **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019. **CONTRATADO:** F. F. DO RÊGO JUNIOR - ME - AMERICA FARMA, Avenida Antônio Piauí Nº 800 A, Centro, Presidente Dutra -MA, CNPJ: 28.418.343/0001-90, inscrição estadual: 12.537224-8. **REPRESENTANTE:** Francisco Ferreira do Rego Junior. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.819,58 (onze mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ARISTEU MORAES NUNES MARTINS - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 64308e520681caabd423b3f191452fe

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 011.1902.13.0402018.2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 011.1902.13.0402018.2019. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 040/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** ARISTEU MORAES NUNES MARTINS. **OBJETO:** Fornecimento de materiais hospitalares, ambulatoriais, laboratoriais, medicamentos de farmácia básica, controlados e uso hospitalar para o programa da SAMU. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019. **CONTRATADO:** F. F. DO RÊGO JUNIOR - ME - AMERICA FARMA, Avenida Antônio Piauí Nº 800 A, Centro, Presidente Dutra -MA, CNPJ: 28.418.343/0001-90, inscrição estadual: 12.537224-8. **REPRESENTANTE:** Francisco Ferreira do Rego Junior. **VALOR**

DO CONTRATO: R\$ 265.411,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatro e onze reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ARISTEU MORAES NUNES MARTINS - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: e24a1702fbac462458e6e3452b5f5289

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 012.1902.13.0402018.2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 012.1902.13.0402018.2019. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 040/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** ARISTEU MORAES NUNES MARTINS. **OBJETO:** Fornecimento de materiais hospitalares, ambulatoriais, laboratoriais, medicamentos de farmácia básica, controlados e uso hospitalar para o atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019. **CONTRATADO F. F. DO RÊGO JUNIOR - ME - AMERICA FARMA,** Avenida Antônio Piauí Nº 800 A, Centro, Presidente Dutra -MA, CNPJ: 28.418.343/0001-90, inscrição estadual: 12.537224-8. **REPRESENTANTE:** Francisco Ferreira do Rego Junior. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 389.072,63 (trezentos e oitenta e nove mil, setenta e dois reais e sessenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ARISTEU MORAES NUNES MARTINS - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: f050b3e5ac1005a7af57d5ddc69be41f

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 013.1902.13.0402018.2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 013.1902.13.0402018.2019. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 040/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** ARISTEU MORAES NUNES MARTINS. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos em geral e controlados, insumos, materiais hospitalares e laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019. **CONTRATADO:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Av. Gil Martins, Nº 1203, Bairro Pio XII, Teresina - PI, CNPJ: 02.956.130/0001-28, REPRESENTANTE PHILPE DE SOUSA ROCHA portador do CPF: 051.562.523-03. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 248.694,24 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro mil e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ARISTEU MORAES NUNES MARTINS - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 37a7f0a86e388127465c470552597da6

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 014.1902.13.0402018.2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO

DE FORNECIMENTO Nº 014.1902.13.0402018.2019. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 040/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** ARISTEU MORAES NUNES MARTINS. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos para Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019. **CONTRATADO:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Av. Gil Martins, Nº 1203, Bairro Pio XII, Teresina - PI, CNPJ: 02.956.130/0001-28, REPRESENTANTE: PHILPE DE SOUSA ROCHA portador do CPF: 051.562.523-03. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 151.183,60 (cento e cinquenta e um mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ARISTEU MORAES NUNES MARTINS - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 81b791110a564adb4074407ac9f8319

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 015.1902.13.0402018.2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 015.1902.13.0402018.2019. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 040/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** ARISTEU MORAES NUNES MARTINS. **OBJETO:** Fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019. **CONTRATADO:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Av. Gil Martins, Nº 1203, Bairro Pio XII, Teresina - PI, CNPJ: 02.956.130/0001-28, REPRESENTANTE: PHILPE DE SOUSA ROCHA portador do CPF: 051.562.523-03 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.010,83 (onze mil, dez reais e oitenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ARISTEU MORAES NUNES MARTINS - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 9b2007e59a4880a3be77f9e1515267fc

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 016.1902.13.0402018.2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 016.1902.13.0402018.2019. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 040/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** ARISTEU MORAES NUNES MARTINS. **OBJETO:** Fornecimento de materiais odontológicos para o atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Programa Saúde Bucal). **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019. **CONTRATADO:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Av. Gil Martins, Nº 1203, Bairro Pio XII, Teresina - PI, CNPJ: 02.956.130/0001-28, REPRESENTANTE: PHILPE DESOUSA ROCHA portador do CPF: 051.562.523-03 **VALOR DO CONTRATO** R\$ 11.010,83 (onze mil, dez reais e oitenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e

alterações. ARISTEU MORAES NUNES MARTINS - Secretário Municipal de Saúde.

Código identificador: 0afdd75305306e32f2034dbc4c40c967

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 95c5e8f31bb02496a3eb6ae3f384511a

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 018.1902.13.0402018.2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 017.1902.13.0402018.2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 017.1902.13.0402018.2019. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 040/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** ARISTEU MORAES NUNES MARTINS. **OBJETO:** Fornecimento de materiais hospitalares, ambulatoriais, laboratoriais, medicamentos de farmácia básica, controlados e uso hospitalar para o programa da SAMU. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019. **CONTRATADO:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Av. Gil Martins, Nº 1203, Bairro Pio XII, Teresina - PI, CNPJ: 02.956.130/0001-28, REPRESENTANTE: PHILIPPE DE SOUSA ROCHA portador do CPF: 051.562.523-03. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 319.739,00 (trezentos e dezenove mil, setecentos e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ARISTEU MORAES NUNES MARTINS - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 018.1902.13.0402018.2019. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 040/2018 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** ARISTEU MORAES NUNES MARTINS. **OBJETO:** Fornecimento de materiais hospitalares, ambulatoriais, laboratoriais, medicamentos de farmácia básica, controlados e uso hospitalar para o atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019. **CONTRATADO:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Av. Gil Martins, Nº 1203, Bairro Pio XII, Teresina - PI, CNPJ: 02.956.130/0001-28, REPRESENTANTE: PHILIPPE DE SOUSA ROCHA portador do CPF: 051.562.523-03. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 522.011,40 (quinhentos e vinte e dois mil, onze reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ARISTEU MORAES NUNES MARTINS - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: e0d28aaef2832287a08a7929f5cd610

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019-CPL/ PMSAM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-PMSAM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019-CPL/ PMSAM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-PMSAM. A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Santo Amaro do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.671/0001-76, representada pela Sra. Prefeita, a **Sra. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa**, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob nº 508.907.513-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 4.685/2018, através da **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, **RESOLVE:** registrar os preços dos serviços propostos pela empresa **K B MENEZES - EPP**, inscrita no CNPJ: 20.836.233/0001-36, Insc. Estadual nº 12.444.495-4, localizada na Rua São José, nº 20, Centro, na cidade de Santa Luzia/MA, CEP 65.390-000, representada pelo Sr. **Kenedy Batista Menezes**, portador do RG nº 24230742003-3 GEJSPC/MA e inscrito no CPF sob o nº 027.599.493-70, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Municipal nº 10, de 20 de agosto de 2018, e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Produção de eventos e festividades durante o ano de 2019, especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 02/2019 - **PMSAM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do Processo nº 4.685/2018 - **PMSAM**. **Parágrafo Primeiro** - Este instrumento não obriga a contratação nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as contratações de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - O gerenciamento deste instrumento caberá a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 3º do Decreto Municipal nº 10/2018. **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** - Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no **ANEXO I** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO** - A Contratada fica obrigada a execução dos serviços contidos no Termo de Referência. **Parágrafo Primeiro** - O prazo para o início dos serviços será após a assinatura do Contrato de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS** - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a

adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá a prestadora de serviço beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação dos serviços decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** - Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação. **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante vencedora. **Parágrafo Terceiro** - Além do preço da 1ª (primeira) colocada, serão registrados preços de outras fornecedoras, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora. **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no art. 10, VIII, no Decreto Municipal 10/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 9, § 3º, do referido Decreto Municipal. **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando: a) A Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior a aqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Primeiro** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedor será comunicada formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Segundo** - No caso de recusa da Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Terceiro** - A solicitação da fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO** - O ÓRGAO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Primeiro** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO Nº PRESENCIAL Nº 02/2019 - PMSAM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Segundo** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 10, de 20 de agosto de 2018. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.** Fica eleito o foro da Comarca de Humberto de Campos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. Santo Amaro do Maranhão, 25 de fevereiro de 2019. **Talita A. da S. Tavares** - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa** - Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão. **K B MENEZES - EPP** - Kenedy Batista Menezes - CPF nº 027.599.493-70.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019- PMSAM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ANEXO I DA ATA

Item	Discriminação	Unid.	Evento /Quantidade									Quant. Total	Valor Registrado R\$		
			Carnav al 04 dias	Festejo s Junino 05 dias	Aniversá rio da cidade	Fest. Lençóis Povoado Betânia	Fest. Lençóis Povoado Travosa	Gincan a Cultura l	Femusa	Cantad a Natalin a	Reveillon 2019 2020		Unit.	Total	
01	Contratação de apresentação para o concerto natalino com orquestra com repertório de músicas que transitarão do período clássico ao contemporâneo com canções tradicionais natalinas e grandes clássicos da música popular brasileira. Na composição da orquestra deverá compor: 1 maestro e no mínimo 20 integrantes: as cordas (violinos, violas, violoncelos, contrabaixos, harpas); as madeiras (flautas, flautins, oboés, corne-inglês, clarinetes, clarinete baixo, fagotes, contrafagotes); os metais (trompetes, trombones, trompas, tubas); os instrumentos de percussão (tímpanos, triângulo, caixas, bombo, pratos, carrilhão sinfônico, etc.); os instrumentos de teclas (piano, cravo, órgão).	Cachê	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1.500,00	1.500,00

02	Contratação de atração grupos folclóricos (bumba boi, quadrilha, cacuriá, tambor de crioula e outros), de renome regional repertório com início de acordo com o cronograma determinado pela organização do evento.	Cachê	-	20	5	-	-	-	-	-	25	800,00	20.000,00	
03	Contratação de apresentação artística musical, de renome a nível local / regional , estilo musical e repertório com musica da região e outras , shows com duração mínima de 2 horas para realização dos eventos do município no exercício de 2019, de acordo com o cronograma da organização que será disponibilizado pela Secretaria de Educação e Cultura.	Cachê	-	3	1	-	-	-	1	-	1	6	2.000,00	12.000,00
04	Contratação artista solo, de renome regional/nacional , com repertório variado entre sertanejo, funk, axé, MPB, rock, pagode e outros, shows com duração mínima de 2 horas para realização dos eventos do município no exercício de 2019, de acordo com o cronograma da organização que será disponibilizado pela Secretaria de Educação e Cultura . Na composição da Banda deverá compor: 1 vocalistas; 1 Tecladista; 1 Baixista; 1 Guitarrista; 1 Percussionista; 2 dançarinos	Cachê	2	-	-	-	-	-	1	-	1	4	8.500,00	34.000,00
05	Contratação de Apresentação de bandas musicais, de renome a nível nacional, estilo musical e repertório de predominância carnavalesca, sertanejo, funk, axé, MPB, rock, pagode e axé e outros, shows com duração mínima de 02(duas) horas e 30 minutos, para a realização do carnaval 2019 de acordo com o cronograma da organização do evento que será disponibilizado pela Secretaria de Educação e Cultura . Na composição da Banda deverá compor no mínimo: 2 vocalistas (1 feminino e 1 masculino); 1 Tecladista 1 Baixista 1 Guitarrista 1 Percussionista 4 dançarinos	Cachê	1	-	1	-	-	-	-	-	1	3	15.000,00	45.000,00
06	Serviços de locação de 08 Banheiros químicos individuais, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado e de sexo.	Diárias	20	20	5	3	3	5	5	4	6	71	90,00	6.390,00
07	Serviços Locação de Grupo Gerador de energia , móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.	Diárias	4	5	1	-	-	1	1	1	1	14	1.250,00	17.500,00
08	Serviços de Palco de pequeno porte 08X07m , Descrição: Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 08 metros de frente x 07 metros de profundidade, com orelha, com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda.	Diárias	-	5	-	-	-	1	1	1	-	8	2.000,00	16.000,00



09	<p>Serviços Locação de 01 (um) palco de pequeno/ médio porte 12mx 08 m com camarim 4x4. Descrição : palco de grande porte para shows forma de duas águas ou / similar em Box Tuss (Q30 ou Q 50) e/ ou ferro forma de duas águas ou similar medindo 12 metros de frente x08 metros de profundidade , estrutura flay para P.A, piso do palco em estrutura metálica com pensados naval mínimo 1,00 e no de 16 mm, altura do solo de no mínimo 1,00 e no máximo 2,00 m, com escada de acessos, tudo fechado em placas metálicas para maior segurança, plataforma para bateria e percussão (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50 m) extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiro . Incluindo equipe técnica operacional para montagem e desmontagem e manutenção durante o evento e transporte. Devendo ser montado 24 horas antes do evento e desmontagem após o final do evento</p>	Diárias	4	-	1	-	-	-	-	1	6	3.000,00	18.000,00
10	<p>PREVISÃO DO RIDER TÉCNICO RIDER TÉCNICO SOM DE MÉDIO PORTE: 01 mesas digital de 32 canais; 01 crossover digital; 01 equalizador 31 banda PA; 06 caixa de grave - 06 caixa de medio-grave; 06 caixa monitora (retorno) min. 250W; 12 microfone mod. SM57/58 ou similar com fio; 02 microfones mod. SM58 ou similar sem fio; 01 cubo para baixo min. 800W; 01 cubo para guitarra min. 250W; 01 corpo de bateria completa; 06 direct box; 01 caixa de sub-bateria; 02 retorno de bateria; 01 side full estéreo com 02 caixas de sub e 02 caixas de 2vias; 02 mini brute para iluminação - 01 mesa de luz digital; 2 canhão de LED 64 3W; 04 moving head 575W; 01 multi cabo 32 vias; 01 gride de Q30 para iluminação min. 60mt; 01 caixa de AC main power com cabo de 3x10mm min. 60Mt; 02 máquina de fumaça; microfonia necessária para bateria; cabeamento e conexões necessários; pedestais e suportes necessários para microfones; técnico para iluminação; técnico de monitor (P.A.).</p>	Diária/ serviços	-	5	-	-	1	1	1	-	8	4.000,00	32.000,00



11	<p>PREVISÃO DO RIDER TÉCNICO RIDER TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: 02 mesas de som digital onde cada mesa deverá ter no mínimo 48 canais de entrada e no mínimo 16 canais auxiliares de saídas; 01 processador digital com 03 vias estéreo; 01 multicabo de 56 canais; 24 caixas de sub grave com 02 alto falantes de 1000 watts cada; 24 caixas de som para sistema line array; 01 side full estéreo, composto por 02 caixa de sub e 02 caixa de 02 vias - amplificação de acordo com o sistema e quantidade de caixas solicitadas; 12 monitores com 02 alto falantes de 12 de 600watts x 01 driver cada; amplificação necessária para 16 vias; 05 microfones sem fio tipo bastão; 04 microfones sem fio tipo head set; 30 microfones dinâmico (tipo padrão modelo sm 58 ou similar); 08 monitores earphone; kit de microfone para bateria; 35 pedestais para microfone; 20 direct box ativo - 01 kit para dj contendo 01 mixer djm 800 e 02 cdj 2000 mk2; 75 cabos de microfone modelo XLR; 20 cabos de 10mt para instrumentos com plug p10; 04 cabos de 05 mt com plug RCA; 06 equalizadores de 2x31 para monitor; 01 bateria completa; 02 amplificadores de guitarra; 01 amplificador de contrabaixo com 01 caixa de 1x15 e 01 caixa de 04x10"; 02 praticável para: bateria e percussão; 01 caixa de AC com cabo 3x 25mm com 100mt; 60 canhões par 64 (30 foco 1, 18 foco 5, 12 foco 2); 24 canhão par led de 3watts - 04 mini brut de 06 lâmpadas cada - 08 set light de 1000 watts; 05 elipsoidal (com porta globo e iris); 01 canhão seguidor-16 moving head com lâmpada de 250watts; 04 estrobo atomic 3000 watts sistema dmx; 02 fog de 2000 watts para sistema dmx (máquina de fumaça); 02 ventiladores para fog com 30cm cada (máquina de fumaça); 06 ribalta de led 3watts , sistema dmx; 01 mesa controladora modelo dmx 512; 01 mesa de luz de 2048 canais digital; 02 modulo de iluminação com 12 canais cada (rack) - 08 varas para fixação de 2,5mt para canhões par; 32 garras para fixação de iluminação - 16 suportes para iluminação (tipo pé de galinha); 120 metros de estrutura Q30, medindo 300x 300mm; 04 sleeves para Q30, medindo 300x300mm - 04 bases para Q30, medindo 300x300mm; 04 talhas de 1 tonelada com 10mt de elevação cada; 04 paus de carga manual na espessura 450mm cada</p>	Diária / Serviços	4		1					1	6	4.500,00	27.000,00	
12	<p>Serviços de Locação de camionete Trio Elétrico com altura, no mínimo, 2,50 x 1,90 largura x 5,50 de comp espaços publicitários nas laterais de 245 larg x 95 alt no lado esquerdo e 195 larg x 95 alt no lado direito 10.000 wats de som distribuídos nos quatro lados da camionete amplificação automotiva, 05 amplificadores de potencia, 01 fonte de watts, 02 baterias de 205 amperes. Mesa com 08 canais, aparelho de cd com pen drive, pedestais, microfones, 02 s/fio 16 falantes de 12 pl para médio, 08 driver de titanium 220w Rms, 02 falantes de 15 pl grave, 02 falantes 18 pl grave, 12 cornetas, 02 painéis de led 1,00 x 20 colorido.</p>	Diária / Serviços	1								1	2.000,00	2.000,00	
13	<p>Serviço de locação de de Tenda Piramidal confeccionada em estrutura metálica com teto de PVC e lona sintética, medindo 5x 5 m.</p>	Diária	2	5	1	3	3	3	1	1	1	20	300,00	6.000,00

14	Serviços de locação de Cadeiras de plástico em PVC , cor branca estilo torre, sem braços, Comprimento: 510mm, largura: 430mm, altura: 890mm, resistente aos raios solares, resiste a uma carga estática de até 154kg	Jogo de 100 unidades	-	2	-	1	1	1	1	2	-	8	140,00	1.120,00
15	Serviços de locação de mesas de plástico , cor branca, materiais polipropileno, carbonato e aditivos produzidos com matéria-prima 100% virgem, formato quadrado, com proteção aos raios UV, dimensões Tamanho (AxLxP): 40 x 43 x 43 cm Peso aproximado: 1,2 Kg.	Jogo de 10 unidades	-	1	-	1	1	1	1	-	-	5	60,00	300,00
16	Serviços de equipe de apoio pessoas que deverão estar disponíveis durante toda a duração do evento: 01 Coordenador de produção para cada evento	Diária	4	5	1	-	-	1	1	1	1	14	100,00	1.400,00
17	Serviços de equipe de apoio pessoas que deverão estar disponíveis durante toda a duração do evento: 02 assistentes de produção de apoio geral para serviços administrativos, produção de camarins (montagem, desmontagem e disponibilizar alimentação para pessoal), durante todo o período do evento	Diária	8	10	2	2	2	2	-	2	2	30	100,00	3.000,00
18	Serviços de Segurança desarmada, devidamente uniformizado sexo masculino ou feminino, para realização da segurança nos evento do município no exercício de 2019.	Diária	40	25	8	-	-	5	2	-	10	90	100,00	9.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$													252.210,00	

DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO - CARNAVAL 2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			Valor Total Registrado R\$
19	Contratação de equipe especializada em produção e prestação de serviço de decoração e ornamentação da Praça Nossa Senhora da Conceição, localizada no centro e as principais ruas da cidade com temática de carneval no exercício de 2019. A disponibilização dos nomes das ruas e o acompanhamento da decoração serão realizados pela equipe organizadora do evento - Secretaria de Educação e Cultura. Na composição da decoração e ornamentação deverá compor por no mínimo:			
	Balão	Balão Especial nº 9 (23cm) Carnaval - Pct com 20 unidades	Unid Pct.	Quant 10
	Balão	Balão Gigante 97cm Máscara De Carnaval 38°p - Qualatex	Unid	50
	Banner	Confecção de Banner em lona, acabamento com canaletas e cordão suspenso, 2m x 2,5cm; com a temática do carnaval, logo da prefeitura municipal de Santo Amaro e Secretaria de educação e Cultura.	unid	3
	Máscara	Máscara Gala Luxo Veneza Sortida - Carnaval, kit com 02 unid. Medidas aproximadas: 50 cm de largura x 63 cm de comprimento	kit	40
	Mascara	Máscara Carnaval Grande Jacaré para Decoração Embalagem com 1 unidade Composição: Lame, EVA e fios metalizados Medidas aproximadas: 50 cm de largura x 63 cm de comprimento Fios Metalizados: 80 cm de comprimento	Unid	60
	Painel	Kit Painel Decorativo Frevo - 02 unidades	kit	10
	Serpentina	Kit Serpentina Colorida c/ 50 unidades	kit	3
	Portal de Entrada	Portal da folia, medindo 3 metros de altura por 4 metros de comprimento no mínimo, montado com estrutura metálica e compensado com cores vibrantes e alegres, máscaras, balões, nome da cidade e logomarca da prefeitura para receber os foliões. Local: Praça Nossa Senhora da Conceição.	Unid	1
Sombrinhas	Sombrinhas para frevo, tamanho aproximadamente 47 cm de comprimento e 42 cm de abertura, cores alegres e vibrantes	unid	100	
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$				5.500,00
DECORAÇÃO DO SÃO JOÃO - 2019				



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			Valor Total Registrado R\$
20	Contratação de equipe especializada em produção e prestação de serviço de decoração e ornamentação da Praça Nossa Senhora da Conceição, localizada no centro e as principais ruas da cidade com temática de São João no exercício de 2019. A disponibilização dos nomes das ruas e o acompanhamento da decoração será pela equipe organizadora do evento - Secretaria de Educação e Cultura. Na composição da decoração e ornamentação deverá compor por no mínimo:			
	Bonecos	Kit com 2 bonecos CAIPIRAS em feltro Altura: 30.00 cm Largura: 20.00 cm Comprimento: 10.00 cm	Unid kit	
	Balão	Enfeite Balão aproximadamente 68cm de altura, enfeite balão 68 cm P/ Festa Junina Caipira Popper Junino	Unid	50
	Bandeirinhas	Bandeirinhas de plástico no barbante, cor coloridas para decoração de Festa Junina. KIT COM 40m	kit	10
	Chapéu de palha	Chapéu de palha decorado, media interna - 49 cm	Unid	20
	Flores	Flor de chita vermelha. confeccionada artesanalmente, impermeabilizadas em dupla face. Caule de planta aquática flexível que lhe dá movimento e beleza. Medidas: 12cm diâmetro, caule com 45cm comprimento	Unid	20
	Portal de Entrada	Portal de entrada do festejo junino, medindo 3 metros de altura por 4 metros de comprimento no mínimo, montado com estrutura de madeiras e palhas secas de palmeira, tecidos de chita com estampas do festejo, banner com as imagens de Santo Antonio e São Pedro, nome da cidade e logomarca da prefeitura. Local: Praça Nossa Senhora da Conceição.	Unid	1
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$				5.500,00

ORNAMENTAÇÃO NATALINA - 2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			Valor Total Registrado R\$	
21	Contratação de equipe especializada em produção e prestação de serviço de decoração e ornamentação da Praça Nossa Senhora da Conceição, localizada no centro e as principais ruas da cidade com temática Natalina no exercício de 2019. A disponibilização dos nomes das ruas e o acompanhamento da decoração será pela equipe organizadora do evento - Secretaria de Educação e Cultura. Na composição da decoração e ornamentação deverá compor por no mínimo:				
	Anjos	Anjo decorativo de natal de Ferro Artesanal para enfeite natalino, pintado com esmalte sintético e verniz, bom estado de conservação, brilho do produto e proteção antiferrugem. Dimensões do produto: altura: 1m x largura: 20cm material utilizado: chapa fina fria Arame recozido	Unid	Quant	5.500,00
			unidade	100	
	Arvore de Natal	Arvore de natal de ferro Artesanal, pintado com esmalte sintético e verniz, bom estado de conservação, brilho do produto e proteção anti ferrugem, enfeitada com : estrela de led formado 3d, led coloridos e transparentes por toda circunferência, pisca-pisca cascata funções 8 estrelas de 120 lâmpadas, cascata luminosa, bolas natalinas de cores variadas, festão aramado decoração natal 180h 270cm cores variadas por todas circunferência e enfeites de arvore de natal 12 Peças lyon niazitex vermelho Dimensões do produto: altura: 2m x 1,8 de circunferência final	unidade	1	
	fitas de led	fita led 5050 cores diversas, 5 metros, ip65 (à prova d'água), 72w, com fonte de 5a - diversos	unidade	100	
	Guirlanda	guirlanda aramada nevada verde 180 hastes 60 cm	unidade	50	
	Letreiro	letreiro luminoso decorativo 300 leds feliz natal 220v, 1m de compr. 1m de larg	unidade	5	
Pisca Pisca	Pisca-Pisca 100 LEDs 10m Colorido 110v 4 Fases Fio transparente 1041	unidade	80		
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$				5.500,00	

FOGOS REVEILLON 2019/2020					
Item	Descrição do produto	Unid	Quant	Valor Registrado R\$	
				Unitário	Total
22	Bomba 6" e 7" - Efeitos Multicoloridos, indicado para uso em tubos. Classe D. Incluso serviço de pirotecnia.	unid	02	360,00	720,00
23	Girândola 1080 Mista - Tipo bateria, efeito de balada de cores e tiro, Classe D. Unidade com 72 tubos de aproximadamente 1,5", com 15 tiros por tubo, sendo 1008 bombas pequenas e 72 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 45 a 90 segundos. Incluso serviço de pirotecnia	unid	02	375,00	750,00
24	Girândola 1080 Tiros - Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas, Classe D. Unidade com 72 tubos de aproximadamente 1,5", com 15 tiros por tubo, sendo 1008 bombas pequenas e 72 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 45 a 90 segundos. Incluso serviço de pirotecnia	unid	02	350,00	700,00



25	Girândola 156 Tiros - Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas que atinja no mínimo 24 metros de altura, Classe D. Unidade com 12 tubos de 1,5", com 13 tiros por tubo, sendo 144 bombas pequenas e 12 bombas grandes de tiro. Tempo de duração	KIT	02	360,00	720,00
26	Girândola 468 Tiros - Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas que atinja no mínimo 24 metros de altura, Classe D. Unidade com 36 tubos de 1,5", com 13 tiros por tubo, sendo 432 bombas pequenas e 36 bombas grandes de tiro. Tempo de duração	KIT	02	95,00	190,00
27	Torta Alegria - Efeitos Multicoloridos, Loop com Apito, Eletric Show, Fest Cores e Reprise de Cores. Composição: 151 Tubos, Foguetes de 1,5" x 37 mm de diâmetro, tempo Aproximado de 2,0 minutos, Altura máxima de 40 metros. Classe D. Incluso serviço de pirotecnia.	KIT	01	1.710,00	1.710,00
28	Tubos de 3" - Com efeito de varias cores tais como Amarelo, azul, verde com vermelho, chorão, girassol, lilás, pingo de ouro, pisca, prata, prata com azul, tremulante, verde e vermelho. Altura mínima atingida de 28 metros. Contendo 12 tubos. Tempo de duração de 50 a 90 segundos. Classe D. Incluso serviço de pirotecnia. Incluso serviço de pirotecnia.	KIT	02	380,00	760,00
29	Tubos de 4" - Com efeito de várias cores tais como amarelo, azul, verde com vermelho, chorão, girassol, lilás, pingo de ouro, pisca, prata, prata com azul, tremulante, verde e vermelho. Altura mínima atingida de 28 metros. Contendo 06 tubos. Tempo de duração de 50 a 90 segundos. Classe D. Incluso serviço de pirotecnia.	KIT	02	440,00	880,00
30	Torta Tupã - Efeitos Multicoloridos, Loop com Apito, Eletric Show, Fest Cores e Reprise de Cores. Composição: 172 Tubos, Foguetes de 1,5" x 37 mm de diâmetro, tempo Aproximado de 2,0 minutos, Altura máxima de 40 metros. Classe D. Incluso serviço de pirotecnia	KIT	02	1.930,00	3.860,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$					10.290,00

Valor Global Registrado R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais). Santo Amaro do Maranhão, 25 de fevereiro de 2019.
Talita A. da S. Tavares - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa** - Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão. **K B MENEZES - EPP** - Kenedy Batista Menezes - CPF nº 027.599.493-70.

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO
Código identificador: 2de5dd5db30d04e1ac046f5131d2fc04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 011/2019

pelo presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

L DA CRUZ NOGUEIRA (RISSA CONFECÇÕES)
AV. JOÃO LEAL, BAIRRO CENTRO, Nº 107
TIMBIRAS - MA / 65.420-000
CNPJ: 06.279.810/0001-05

INSCRIÇÃO EST. 123433835

LOTE I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOTAS P/ GARIS TERBRIM 100% ALGODÃO	UND.	250	R\$ 48,65	R\$ 12.162,50
2	BLUSAS PADRONIZADAS VARIADAS	UND.	500	R\$ 22,30	R\$ 11.150,00
3	BLUSAS PV PADRONIZADAS PARA SEGURANÇAS	UND.	380	R\$ 22,30	R\$ 8.474,00
4	BLUSAS PV PADRONIZADAS P/ VIGIAS	UND.	380	R\$ 22,65	R\$ 8.607,00
5	BLUSA PADRONIZADA MANGA LONGA P/ GARIS	UND.	250	R\$ 32,65	R\$ 8.162,50
6	CALÇAS P/ GARIS TERBRIM 100% ALGODÃO	UND.	250	R\$ 47,65	R\$ 11.912,50
TOTAL DO LOTE					R\$60.468,50

FRANCISCO ALVES DE LIMA 00747900302 (MALHARIA SAO FRANCISCO)
RUA CAMPO ALEGRE, BAIRRO GAVIÃO, Nº 55
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA / 65.790,00





CNPJ: 26.701.314/0001-05
INSCRIÇÃO EST. 125107633

LOTE II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABADAS COM MANGA	UND.	550	R\$ 19,00	R\$ 10.450,00
2	BLUSA GOLA POLO	UND.	350	R\$ 25,00	R\$ 8.750,00
3	CAMISETAS PADRONIZADAS	UND.	1200	R\$ 16,00	R\$ 19.200,00
4	CONJUNTOS PADRONIZADOS P/ UNIFORMES	UND.	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
5	KIT'S RÊCEN-NASCIDO	UND.	580	R\$ 65,00	R\$ 37.700,00
6	SACOLAS DE TECIDOS PADRONIZADAS	UND.	550	R\$ 15,00	R\$ 8.250,00
7	TECIDOS OXFORD	UND.	848	R\$ 6,00	R\$ 5.088,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 106.938,00

NATELSON C. LIMA & CIA. LTDA.
RUA SÃO JOSÉ, BAIRRO CENTRO, Nº 01
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA / 65.790,00
CNPJ: 20.310.853/0001-37
INSCRIÇÃO EST. 124381731

LOTE III SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIFORME DOS PROFESSORES	UND.	400	R\$ 23,00	R\$9.200,00
2	BLUSAS PADRONIZADAS P/ UNIFORME ESCOLAR	UND.	4500	R\$ 14,00	R\$63.000,00
3	BLUSAS PADRONIZADAS POPO P/ DIRETORES E COORDENADORES	UND.	150	R\$ 23,00	R\$3.450,00
4	BOLSA ESCOLAR PADRONIZADA	UND.	500	R\$ 16,16	R\$8.080,00
5	BONÉS PADRONIZADOS P/ EVENTOS	UND.	1000	R\$ 5,25	R\$5.250,00
6	CALÇAS P/ UNIFORME ESCOLAR	UND.	2000	R\$ 28,00	R\$56.000,00
7	CAMISAS PADRONIZADAS P/ EVENTOS	UND.	1500	R\$ 14,00	R\$21.000,00
8	CEDROLINE ESTAMPAS VARIADAS	UND.	800	R\$ 4,50	R\$3.600,00
9	CETIM DE SEDA CORES VARIADAS	UND.	800	R\$ 8,00	R\$6.400,00
10	MORIM	UND.	1000	R\$ 8,00	R\$8.000,00
11	PEPELINE	UND.	500	R\$ 8,00	R\$4.000,00
12	SAIAS P/ UNIFORME ESCOLAR	UND.	2000	R\$ 22,00	R\$44.000,00
13	TECIDO DE VELUDO	UND.	500	R\$ 11,00	R\$5.500,00
14	TECIDO OXFORD	UND.	800	R\$ 1,00	R\$800,00
TOTAL DO LOTE					R\$238.280,00

CLEIDIMAR MAGALHAES SIQUEIRA 83845070315
RUA 12 DE OUTUBRO, BAIRRO CENTRO, S/N
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA / 65.790,00
CNPJ: 11.589.468/0001-80
INSCRIÇÃO EST. 123263670

LOTE IV - SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BATAS P/ INTERNOS	UND.	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
2	BERMUDAS C/ ELÁSTICO P/ INTERNOS	UND.	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
3	BLUSA GOLA POLO VARIADAS	UND.	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
4	BLUSAS PADRONIZADAS P/ FUNCIONÁRIOS DA SEMUS	UND.	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
5	BLUSAS PADRONIZADAS P/ UBS- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UND.	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
6	BLUSAS PADRONIZADAS P/ CAMPANHAS	UND.	700	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00
7	BLUSAS PADRONIZADAS P/ VIGILÂNCIA	UND.	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
8	BLUSAS PADRONIZADAS VARIADAS	UND.	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
9	BOLSA PADRONIZADA P/ AGENTE DE SAÚDE	UND.	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
10	BOLSA PADRONIZADAS P/ FUNASA	UND.	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
11	BONÉS PADRONIZADOS P/ EVENTOS	UND.	800	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
12	BOTAS CANELEIRAS P/ CENTRO CIRÚRGICO	UND.	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
13	BOTAS P/ PÉS PQ P/ CENTRO CIRÚRGICO	UND.	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
14	CALÇAS P/ MÉDICOS	UND.	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
15	CAMISAS P/ INTERNOS	UND.	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
16	CAMISAS P/ MÉDICOS	UND.	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
17	CAMPO FENESTRADO GRANDE	UND.	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
18	CAMPO FENESTRADO PEQUENO	UND.	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
19	CAPAS P/ MACA	UND.	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
20	CAPAS P/ OXIGÊNIO	UND.	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
21	CAPOTES P/ CENTRO CIRÚRGICO	UND.	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00

22	COLETES P/ AGENTES DE SAÚDE	UND.	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
23	COLETES P/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UND.	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
24	CONJUNTOS C/ ELÁSTICO P/ ENFERMEIROS	UND.	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
25	CORTINAS COM VARÕES	UND.	20	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
26	FARDAMENTO P/ FUNASA	UND.	80	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
27	FARDAMENTO P/ MOTORISTA E FUNCIONÁRIO	UND.	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
28	JALECOS P/ ENFERMEIROS	UND.	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
29	LENÇÓIS C/ ELÁSTICO P/ BERÇO	UND.	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
30	LENÇÓIS HOSPITALAR C/ ELÁSTICO	UND.	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
31	LENÇÓIS HOSPITALAR SEM ELÁSTICO	UND.	300	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
32	PANOS P/ BANDEIJA	UND.	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
33	PANOS P/ MESA CIRÚRGICA	UND.	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
34	PANOS P/ MESA INSTRUMENTADORA	UND.	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 156.840,00

São Domingos do Maranhão - MA, 15 de Fevereiro de 2019.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Cicero Evonaldo De Oliveira

Presidente da CPL

Zilda Silva Sousa

Secretária da CPL

Joana Mary de Sousa Lima

Membro da CPL

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 3e1b5b0be9770e7c190601981094a7c6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DO DECRETO Nº 06/2019

DECRETO Nº 06/2019, de 25 de fevereiro de 2019. Decreta Feriado Municipal no dia 06 de Março de 2019, "Quarta-feira de Cinzas." **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 06 de Março de 2019, Quarta-feira de Cinzas; Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2019. Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 007d16581636ce9d2c15dc6baef2901a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2019

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação
BASE LEGAL: Resolução CD/FNDE026/2013, Lei nº 11947/2009 e Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO.OBJETO: Credenciamento de grupos formais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Senador Alexandre Costa-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. ENDEREÇO: Avenida José Sarney, nº 1410, Centro, Senador Alexandre Costa - Ma. DATA:



15/03/2019.HORÁRIO: 09h00min (nove horas).. EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Senador Alexandre Costa - MA, 28 de fevereiro de 2019. Vilanir da Silva Macedo Silva, Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Código identificador: c041283c8319635e94792cf980c48fb7*

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Locação de impressoras, computadores e scanners. ORGÃO SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa. ENDEREÇO: Avenida José Sarney, nº 1410, Centro, Senador Alexandre Costa - Ma. DATA: 15/03/2019.HORÁRIO: 08h00min (oito horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, ultra branco, junto ao setor de Licitação, referente ao custo de reprodução. Não haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso. Senador Alexandre Costa - MA, 28 de fevereiro de 2019. Lucio Fabiano Pereira da Silva, Presidente da CPL.

*Publicado por: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Código identificador: c7d99471a767eed1761166f0bcf16ff0*

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada (operadora ou agência de viagem) para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, internacional por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone). ORGÃO SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa. ENDEREÇO: Avenida José Sarney, nº 1410, Centro, Senador Alexandre Costa - Ma. DATA: 15/03/2019.HORÁRIO: __10h00min (dez horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, ultra branco, junto ao setor de Licitação, referente ao custo de reprodução. Não haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso. Senador Alexandre Costa - MA, 28 de fevereiro de 2019. Lucio Fabiano Pereira da Silva, Presidente da CPL.

*Publicado por: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Código identificador: 417a12603897b76d6cf4cbcdacd82859*

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de impressos. ORGÃO SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa. ENDEREÇO: Avenida José Sarney, nº 1410, Centro, Senador Alexandre Costa - Ma. DATA: 15/03/2019.HORÁRIO: 12h00min (doze horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, ultra branco, junto ao setor de Licitação, referente ao custo de reprodução. Não haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso. Senador Alexandre Costa - MA, 28 de fevereiro de 2019. Lucio Fabiano Pereira da Silva, Presidente da CPL.

*Publicado por: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Código identificador: 2f7dc0d11a82d2c3fdeebe886a05887b*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-CPL PREGÃO Nº 015/2018.

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, ESTADO DO MARANHÃO, designado por Portaria, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LÚCIO FABIANO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF Nº 493.371.813-04, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da **Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº . 01.566.688/0001-34, situada na Rua José Sergio Ribeiro, 07, **Centro, SENADOR ALEXANDRE COSTA (MA)**, considerando o **PREGÃO Nº 015/2018**, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 21 de dezembro de 2018 e a respectiva homologação indica como vencedores a(s) empresa(s): **D. A. CRUZ & CIA - ME**.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s): **D. A. CRUZ & CIA - ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal 002/2017 e do Decreto Federal 7892 de 23 janeiro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO Nº 015/2018**, que passa a fazer parte desta Ata,

juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da (s) empresa (s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO (S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, no máximo de 01 (um), desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos. 20 e 21 do Decreto Federal 7892 de 23 janeiro de 2013, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do art. 11, inciso I e II, do Decreto Federal 7892 de 23 janeiro de 2013;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa

aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial dos Municípios -FAMEM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO Nº 015/2018** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006 modificada pelas Leis Complementares 147/2014 e 155/2016, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal 002/2017 e do Decreto Federal 7892 de 23 janeiro de 2013.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SENADOR ALEXANDRE COSTA, do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, ajustadas, as partes assinam a presente ata.

SENADOR ALEXANDRE COSTA (Ma), 02 de Janeiro de 2019.

Lúcio Fabiano Pereira da Silva
Presidente da C. P. L.

D. A. CRUZ & CIA - ME

CNPJ: 19.040.116/0001-80

ANEXO ÚNICO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-CPL
PREGÃO Nº 015/2018.
VIGENCIA: 12 MESES**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2019, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão 015/2018.

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS.

QUADRO 1 - DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS

EMPRESA: D. A. CRUZ & CIA LTDA - ME	
CNPJ: 19.040.116/0001-82	FONE(99) 98436-3120
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, Nº 755, BAIRRO CENTRO, SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA	EMAIL: antonio.neto.mjr@gmail.com
VALOR REGISTRADO: 2.199.400,00 (DOIS MILHÕES CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)	

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	UNID	350.000	R\$ 4,19	R\$ 1.466.500,00
	VENCEDORA				

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
05	DIESEL S10	UNID	210.000	R\$ 3,49	R\$ 732.900,00
	VENCEDORA				

Publicado por: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Código identificador: 663094afd13f9c722e5dfb49f3280e53

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019-CPL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019-CPL
PREGÃO Nº 021/2018.**

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, ESTADO DO MARANHÃO, designado por Portaria, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LÚCIO FABIANO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF Nº 493.371.813-04, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da **Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº . 01.566.688/0001-34, situada na Rua José Sergio Ribeiro, 07, **Centro, SENADOR ALEXANDRE COSTA (MA)**, considerando o **PREGÃO Nº 021/2018**, PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27 de dezembro de 2018 e a respectiva homologação indica como vencedores a(s) empresa(s): **LUCAS DE S ALMEIDA - ME.**

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s): **LUCAS DE S ALMEIDA - ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal 002/2017 e do Decreto Federal 7892 de 23 janeiro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO Nº 021/2018**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da (s) empresa (s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO (S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor

originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, no máximo de 01 (um), desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos. 20 e 21 do Decreto Federal 7892 de 23 janeiro de 2013, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do art. 11, inciso I e II, do Decreto Federal 7892 de 23 janeiro de 2013;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial dos Municípios -FAMEM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO Nº 021/2018** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006 modificada pelas Leis Complementares 147/2014 e 155/2016, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal 002/2017 e do Decreto Federal 7892 de 23 janeiro de 2013.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SENADOR ALEXANDRE COSTA, do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, ajustadas, as partes assinam a presente ata.

SENADOR ALEXANDRE COSTA (Ma), 07 de Janeiro de 2018.

Lúcio Fabiano Pereira da Silva
Presidente da C. P. L.

LUCAS DE S ALMEIDA - ME
CNPJ: 27.176.386/0001-43

I

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019-CPL PREGÃO Nº 021/2018. VIGENCIA: 12 MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 002/2019, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão 0021/2018.

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO.

QUADRO 1 - DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS

EMPRESA: LUCAS DE S ALMEIDA - ME	
CNPJ: 27.176.386/0001-43	FONE(99) 98403-9527
ENDEREÇO: RUA DO SÃO VICENTE, Nº.60, BAIRRO CENTRO, SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA	EMAIL: madeireirajh@gmail.com
VALOR REGISTRADO: 3.818.083,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS E DEZOITO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS).	

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
01	ARRUELA 1/4	VONDER	UND	5000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
02	BOCAL C/ RABICHO PRETO	ILUME	UND	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
03	BOCAL COM RABICHO	ILUME	UND	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
04	BOCAL DE LOUÇA 21	LORENZETE	UND	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
05	BOCAL DE LOUÇA SIMPLES CAMPOS 250V.4A	LORENZETE	UND	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
06	BOCAL PENDENTE C/ RABICHO BRANCO	ILUME	UND	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
07	BOCAL S/ CHAVE SIMPLES	ILUME	UND	350	R\$ 2,00	R\$ 700,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
08	CHAVE DE TESTE	FOX LUX	UND	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-----	-----	-------	-------------



09	CAPACITOR P VENTILADOR 250						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	LORENZETE	UND	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00

10	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	SOPRANO	UND	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00

11	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	SOPRANO	UND	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00

12	EXTENSÃO 5 MTS DANEVA UNIVERSAL						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	DAVENA	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00

13	ELETRODUTO CORRUGADO 1/2 AMARELO VOLPATO						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	KRONA	UND	350	R\$ 0,60	R\$ 210,00

14	ELETRODUTO SOLDÁVEL 25MM ITALPA (3MTS)						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	KRONA	UND	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00

15	FIO Nº 10 CORES VARIADAS						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	SIL	M	5000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00

16	FIO Nº 12 CORES VARIADAS						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	SIL	M	5000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00

17	FIO Nº 14 CORES VARIADAS						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	SIL	M	5000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00

18	GRAMPO P HASTE DE ATERRAMENTO						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	INTELLI	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00

19	HASTE DE ATERRAMENTO						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	OLIVO	M	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00

20	LÂMPADA COMUM 100 W						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	OSRAM	UND	700	R\$ 1,30	R\$ 910,00

21	LÂMPADA COMUM 150W						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	OSRAM	UND	700	R\$ 2,50	R\$ 1.750,00

22	LÂMPADA COMUM 200 W						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	OSRAM	UND	700	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00

23	LÂMPADA COMUM 25W						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	OSRAM	UND	1500	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00

24	LÂMPADA COMUM 40W						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	OSRAM	UND	1500	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00

25	LÂMPADA COMUM 60W						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	OSRAM	UND	1000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00

26	LÂMPADA ELETRONICA 11W						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	OUROLUX	UND	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00

27	LÂMPADA ELETRONICA 15W						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	OUROLUX	UND	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00

28	LÂMPADA ELETRONICA 15W ESPIRAL						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	OUROLUX	UND	800	R\$ 11,00	R\$ 8.800,00

29	LÂMPADA ELETRONICA 20W						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	OUROLUX	UND	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00

30	LÂMPADA ELETRONICA 25W						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	OUROLUX	UND	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00

31	LÂMPADA ELETRONICA 34W						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	OUROLUX	UND	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00

32	LÂMPADA ELETRONICA 45W						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	OUROLUX	UND	300	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00

33	LÂMPADA ELETRONICA 9W						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	OUROLUX	UND	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00

34	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	OUROLUX	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00

35	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	OUROLUX	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00

36	LÂMPADA LETTOSA 100WTS						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	OSRAM	UND	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00

37	LUMINARIA COMERCIAL 2X20						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	TASCHIBRA	UND	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00

38	PERA P CORDÃO TORCIDO						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	SIL	M	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00

39	PLUG "T" MINI CORES VARIADAS						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	TRAMONTINA	UND	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00

40	PLUG FÊMEA ILUMINI PRETO SIMPLES						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	TRAMONTINA	UND	2000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00

41	PLUG FÊMEA UNIVERSAL						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	TRAMONTINA	UND	1500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00

42	PLUG MACHO						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	TRAMONTINA	UND	1500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00

43	PLUG MACHO ILUMINI PRETO SIMPLES						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	TRAMONTINA	UND	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00

44	REATOR CONV. P LÂMPADA FLORESC. 20W						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	INTRAL	UND	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00





ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
45	REATOR CONV. P LÂMPADA FLORESC.40W	INTRAL	UND	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
46	REATOR CONVENCIONAL DE 20W	INTRAL	UND	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
47	REATOR ELETRÔNICO 1X20W	INTRAL	UND	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
48	REATOR ELETRÔNICO 1X40W	INTRAL	UND	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
49	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT	INTRAL	UND	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
50	SOQUETE COM RABICHO	DECORLUX	UND	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
51	SOQUETE P/ LÂMPADA FLORESCENTE	DECORLUX	UND	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
52	SOQUETE PORTA LÂMPADA C/ PINO	DECORLUX	UND	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
53	START C CAPACITOR	TRAMONTINA	UND	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
54	START PARA LÂMPADA FLORESCENTE	TRAMONTINA	UND	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
55	TOMADA 2 POLOS + TERRA BRANCO	TRAMONTINA	UND	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
56	TOMADA C/ 2TECLAS SIMPLES E1 TOMADA	TRAMONTINA	UND	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
57	TOMADA C/ 3 TECLAS SIMPLES	TRAMONTINA	UND	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
58	TOMADA C/1 TECLA	TRAMONTINA	UND	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
59	TOMADA C/1 TECLA SIMPLES	TRAMONTINA	UND	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
60	TOMADA C/2 TECLAS SIMPLES	TRAMONTINA	UND	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
61	TOMADA C/3 TECLAS PARALELAS	TRAMONTINA	UND	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
62	TOMADA UNIVERSAL	TRAMONTINA	UND	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
63	CAIXA DE ENERGIA ACRILICA PADRÃO	CEMAR	UND	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
64	CAIXA DE LUZ 4X2 AMARELA	TRAMONTINA	UND	500	R\$ 0,70	R\$ 350,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
65	FITA ISOLANTE 18MMX10MTS	3M	UND	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
66	FITA ISOLANTE 18X20MM	3M	UND	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
67	FITA ISOLANTE 19X5M	3M	UND	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
68	FITA ISOLANTE 20MT	3M	UND	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
69	FITA ISOLANTE 18MMX10MTS	3M	UND	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
70	CAIXA RETANGULAR 4X2	AMANCO	UND	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
71	TOMADA COM PLACA BRANCA 10A	FAME	UND	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
72	MÓDULO CEGO	FAME	UND	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
73	CAIXA DE LUZ PARA ELETRODUTO ROSQUEAVEL 4X2	CANAL	UND	600	R\$ 0,80	R\$ 480,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
74	TOMADA PARA REDE DE INFORMATICA RJ45 4 FIOS	TRAMONTINA	UND	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
75	COTOVELO INTERNO SISTEMA X PARA CANALETA 20X10	FAME	UND	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
76	PLUGUE ADAPTADOR PARA TOMADA NOVO/ANTIGO	DAVENA	UND	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
77	PLUG MACHO	FAME	UND	600	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
78	SOQUETE GU10 DE PORCELANA COM RABICHO DE 15CM	BLUMENAU	UND	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
79	1 INTERRUPTOR SIMPLES E 1 TOMADA 2P+T COM PLACA 4X2	FAME	UND	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL





ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
80	CONJUNTO TOMADA 2P+THORIZONTAL PADRÃO BRASIL 10A250V	TRAMONTINA	UND	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
81	CAIXA QUADRADA 4X4	TIGRE	UND	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
82	CAIXA PARA CONDULETE TOP 5 ENTRADAS 3/4	AMANCO	UND	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
83	PLUG FEMEA NBR	FAME	UND	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
84	ADAPTADOR UNIVERSAL 2P+	FAME	UND	1000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
85	ELETRODUTO CONDULETE TOP 3/4	AMANCO	PC	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
86	PORTA LÂMPADA EM PORCELANA ROSCA	ILUME	UND	450	R\$ 2,50	R\$ 1.125,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
87	PASSA FIO 15 METROS	LUXMAR	PC	450	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
88	TOMADA 10A PARA PLACA 4X4	FAME	UND	450	R\$ 29,00	R\$ 13.050,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
89	CONJUNTO 2 TOMADAS 2P + T PADRÃO BRASIL 20A 250V	FAME	UND	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
90	TOMADA COAXIAL PARA TV 75 OHMS	FAME	UND	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
91	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 220V	MARGIRIUS	UND	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
92	MÓDULO TOMADA TV PINO JACK	TRAMONTINA	UND	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
93	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADA	DURIN	UND	800	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
94	ASSENTO SANITÁRIO BEGE	DURIN	UND	800	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
95	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA	KRONA	UND	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
96	BOLSA P VASO SANITÁRIO	KRONA	UND	800	R\$ 1,00	R\$ 800,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
97	CAIXA DE DESCARGA BRANCA 9LTS	AMANCO	UND	1100	R\$ 18,00	R\$ 19.800,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
98	CAIXA DE DESCARGA VARIADAS	AMANCO	UND	1110	R\$ 18,00	R\$ 19.980,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
99	CAIXA SANFONADA 100MM	KRONA	UND	1100	R\$ 18,00	R\$ 19.800,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
100	CAIXA SIFONADA 100X50 CROMADA	KRONA	UND	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
101	CAIXA SIFONADA 150MM	KRONA	UND	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
102	CAIXA VERSÁTIL 20 AMP FAME	FAME	UND	1500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
103	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO 4"	KRONA	UND	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
104	COLA D'ÁGUA 17 G	POLYTUBES	UND	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
105	COLA D'ÁGUA 75G	POLYTUBES	UND	2500	R\$ 2,50	R\$ 6.250,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
106	COLA INSTANTÂNEA	SUPERBONDER	UND	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
107	COLUNA P LAVATÓRIO BRANCO	DECA	UND	650	R\$ 76,00	R\$ 49.400,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
108	COLUNA S/ LAVATÓRIO	BELIZE	UND	450	R\$ 74,00	R\$ 33.300,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
109	CURVA 90 GRAUS SOLDÁVEL DE 60MM	KRONA	UND	750	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
110	CURVA DE ELETRODUTO 25MM	KRONA	UND	1500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
111	CURVA DE ESGOTO LONGA 40MM	KRONA	UND	1500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
112	CURVA LONGA 90 GRAUS	KRONA	UND	1500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
113	CURVA LONGA SOLDÁVEL 50MM	KRONA	UND	900	R\$ 5,50	R\$ 4.950,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
114	CURVA SOLDÁVEL 25MM	KRONA	UND	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
115	JOELHO DE ESGOTO 100MM	KRONA	UND	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				





ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
116	JOELHO DE ESGOTO 40MM	KRONA	UND	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
117	JOELHO DE ESGOTO 50MM	KRONA	UND	2000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
118	JOELHO SOLDÁVEL 20MM	KRONA	UND	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
119	JOELHO SOLDÁVEL 25MM	KRONA	UND	1500	R\$ 0,50	R\$ 750,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
120	JOELHO SOLDÁVEL 25MM 45 GRAUS	KRONA	UND	1500	R\$ 0,60	R\$ 900,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
121	JOELHO SOLDÁVEL 32MM	KRONA	UND	1500	R\$ 0,60	R\$ 900,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
122	JOELHO SOLDÁVEL 40MM	KRONA	UND	1500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
123	JOELHO SOLDÁVEL 50MM	KRONA	UND	1500	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
124	JOELHO SOLDÁVEL 60MM 45GRAUS	KRONA	UND	1500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
125	LAVATORIO BRANCO	BELIZE	UND	800	R\$ 43,00	R\$ 34.400,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
126	LUVA LATEX M	LÁTEX	UND	1500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
127	LUVA LATEX XG 10"	LÁTEX	UND	1500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
128	LUVA SOLDÁVEL 20MM	KRONA	UND	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
129	LUVA SOLDÁVEL 20X1/2 LR	KRONA	UND	1300	R\$ 0,40	R\$ 520,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
130	LUVA SOLDÁVEL 25MM	KRONA	UND	1300	R\$ 0,50	R\$ 650,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
131	LUVA SOLDÁVEL 32MM	KRONA	UND	1600	R\$ 0,60	R\$ 960,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
132	LUVA SOLDÁVEL 40MM	KRONA	UND	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
133	LUVA SOLDÁVEL 50MM	KRONA	UND	1200	R\$ 0,80	R\$ 960,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
134	PIA INOX 1,50MTS	PIANOX	UND	450	R\$ 155,00	R\$ 69.750,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
135	REGISTRO PRESSAO	ICO	UND	500	R\$ 33,00	R\$ 16.500,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
136	REGISTRO PRESSAO1/2 C40 METALICA	ICO	UND	750	R\$ 42,00	R\$ 31.500,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
137	REGISTRO SOLDÁVEL 20-1/2	HERC	UND	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
138	REGISTRO SOLDÁVEL 3/4	HERC	UND	1500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
139	REGISTRO SOLDÁVEL ESFERA 1/2	DURIN	UND	800	R\$ 4,30	R\$ 3.440,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
140	REGISTRO SOLDÁVEL ESFERA 20MM	DURIN	UND	800	R\$ 4,40	R\$ 3.520,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
141	REGISTRO SOLDÁVEL ESFERA 32MM	DURIN	UND	800	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
142	REGISTRO SOLDÁVEL ESFERA 50MM	DURIN	UND	900	R\$ 20,00	R\$ 18.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
143	REGISTRO SOLDÁVEL ESFERA 60MM	DURIN	UND	800	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
144	SIFÃO COPO PARA TANQUE 1 1/4 X 1 1/2	DURIN	UND	3000	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
145	SIFÃO DE COPO 1 1/2 X 1 1/2	DURIN	UND	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
146	SIFÃO SANFONADO	DURIN	UND	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
147	SIFÃO SANFONADO 1 1/2"X40MM SSA40	DURIN	UND	700	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
148	TUBO DE DESCARGA	KRONA	UND	1100	R\$ 5,00	R\$ 5.500,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
149	TUBO DE ESGOTO 100MM (6MTS)	PVC DURO	UND	2000	R\$ 38,50	R\$ 77.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
150	TUBO DE ESGOTO 40MM (6MTS)	PVC DURO	UND	3000	R\$ 24,00	R\$ 72.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
151	TUBO DE ESGOTO 50MM	PVC DURO	UND	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
	VENCEDORA					





ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
152	TUBO DE ESGOTO 75MM (6MTS) VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	PVC DURO	UND	800	R\$ 36,00 R\$ 28.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
153	TUBO SOLDÁVEL 20MM VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	PVC DURO	UND	800	R\$ 7,00 R\$ 5.600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
154	TUBO SOLDÁVEL 25MM (6MTS) VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	PVC DURO	UND	800	R\$ 9,00 R\$ 7.200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
155	TUBO SOLDÁVEL 40MM (6MTS) VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	PVC BRASIL	UND	750	R\$ 23,00 R\$ 17.250,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
156	TUBO SOLDÁVEL 50MM VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	PVC DURO	UND	900	R\$ 42,00 R\$ 37.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
157	VALVULA BRANCA P PIA VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	DURIN	UND	800	R\$ 1,50 R\$ 1.200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
158	VALVULA CROMADA P/ TANQUE VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	DURIN	UND	1000	R\$ 5,00 R\$ 5.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
159	VALVULA DE INOX VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	PANDOVA	UND	600	R\$ 6,00 R\$ 3.600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
160	VALVULA P/ PIA CROMADA VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	LOANDA	UND	600	R\$ 8,00 R\$ 4.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
161	VALVULA P/ POÇO CIPLA 1 1/4 VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	DURIN	UND	800	R\$ 36,00 R\$ 28.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
162	VASO CONVENCIONAL BRANCO VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	DECA	UND	800	R\$ 120,00 R\$ 96.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
163	FITA VEDA ROSCA 12X10MM VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	DURIN	UND	3000	R\$ 1,00 R\$ 3.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
164	FITA VEDA ROSCA 12X50 VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	DURIN	UND	3500	R\$ 5,00 R\$ 17.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
165	BROXA 15X5,6 VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ATLAS	UND	5000	R\$ 2,00 R\$ 10.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
166	BROXA 18X8 VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ATLAS	UND	5000	R\$ 2,30 R\$ 11.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
167	BUCHA COM GANCHO Nº 10 VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	PLÁSTICO	UND	2000	R\$ 0,50 R\$ 1.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
168	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 07 VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	PLÁSTICO	UND	2000	R\$ 0,05 R\$ 100,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
169	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 10 VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	PLÁSTICO	UND	2000	R\$ 0,10 R\$ 200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
170	BUCHA DE FIXAÇÃO Nº 6 VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	PLASTICO	UND	R\$ 0,05 R\$ 100,00	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
171	BUCHA DE REDUÇÃO 100X50 VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	KRONA	UND	2000	R\$ 2,00 R\$ 4.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
172	BUCHA DE REDUÇÃO 25/20 VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	KRONA	UND	2000	R\$ 0,40 R\$ 800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
173	BUCHA DE REDUÇÃO 25-3/4 VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	KRONA	UND	2000	R\$ 0,40 R\$ 800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
174	BUCHA DE REDUÇÃO 32/20 VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	KRONA	UND	2000	R\$ 1,50 R\$ 3.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
175	BUCHA DE REDUÇÃO 32X25 VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	KRONA	UND	2000	R\$ 0,40 R\$ 800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
176	BUCHA DE REDUÇÃO 40X20MM VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	KRONA	UND	2000	R\$ 0,80 R\$ 1.600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
177	BUCHA DE REDUÇÃO 50/20 VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	KRONA	UND	2000	R\$ 1,30 R\$ 2.600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
178	BUCHA DE REDUÇÃO 50X25 VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	KRONA	UND	2000	R\$ 1,10 R\$ 2.200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
179	BUCHA DE REDUÇÃO 50X40 VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	KRONA	UND	2000	R\$ 1,10 R\$ 2.200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
180	BUCHA DE REDUÇÃO 60/25 VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	KRONA	UND	2000	R\$ 2,00 R\$ 4.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
181	BUCHA DE REDUÇÃO 60X50 VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	KRONA	UND	2000	R\$ 3,00 R\$ 6.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
182	BUCHA DE REDUÇÃO ESG. 50/40 VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	KRONA	UND	2000	R\$ 0,80 R\$ 1.600,00





ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
183	BUCHA DE REDUÇÃO P/ ESGOTO100-75	KRONA	UND	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
184	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL BRANCA 1/2 3/4	KRONA	UND	2000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
185	CABO P ROLO DE PINTURA	ATLAS	UND	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
186	CABO PP 2X2,5MM	SIL	UND	1500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
187	CADEADO E20MM	PADO	UND	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
188	CADEADO E25MM	PADO	UND	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
189	CADEADO E30MM	PADO	UND	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
190	CADEADO E30MM	PADO	UND	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
191	CADEADO E35MM	PADO	UND	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
192	CADEADO E40MM	PADO	UND	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
193	CADEADO E45MM	PADO	UND	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
194	CADEADO E50MM	PADO	UND	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
195	CADEADO E60MM	PADO	UND	300	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
196	CAIXA D'ÁGUA 1000LTS C/ TAMPA	FORTLEV	UND	200	R\$ 275,00	R\$ 55.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
197	CAIXA D'ÁGUA 2000LTS C/ TAMPA	FORTLEV	UND	100	R\$ 945,00	R\$ 94.500,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
198	CAIXA D'ÁGUA 500LTS C/ TAMPA	FORTLEV	UND	250	R\$ 160,00	R\$ 40.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
199	COLHER DE PEDREIRO 9	PACETTA	UND	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
200	CORONA DE FERRO 5/16	GERDAU	M	800	R\$ 48,00	R\$ 38.400,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
201	CORDA DE SEDA 8MM BRANCA	ARTEPLAS	M	20000	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
202	CORDA DE SEDA BRANCA/C 4MM	ARTEPLAS	M	250	R\$ 46,00	R\$ 11.500,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
203	CORDA DE SEDA COLORIDA 12 MM	ARTEPLAS	M	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
204	CORDA DE SEDA COLORIDA10MM	ARTEPLAS	M	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
205	CORDÃO TORCIDO 75MM	SIL	M	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
206	CORDÃO TORCIDO 2X0,50MM BRANCO	SIL	M	12000	R\$ 0,80	R\$ 9.600,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
207	CORDÃO TORCIDO 2X0,75MM BRANCO	SIL	M	12000	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL





ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
208	DISCO DE CORTE SEG. 110 MM	IRWIN	UND	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
209	DISCO DE LIXA 60	3M	UND	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
210	DISCO DIAMANTADO CONCRETO	DISMA	UND	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
211	DISCO DIAMANTADO PARA MARMORE	ROCAST	UND	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
212	DOBRADIÇA CANTO POLIDO 850X3.1/2	ROCAST	UND	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
213	DOBRADIÇA CANTO POLIDO 850X4	ROCHA	UND	1100	R\$ 7,00	R\$ 7.700,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
214	DOBRADIÇA CARTELADA	ROCHA	UND	1100	R\$ 10,00	R\$ 11.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
215	DOBRADIÇA DE CANTO ZINCADO	SCHILD	UND	1100	R\$ 3,00	R\$ 3.300,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
216	DUREPOX 50 GM	HENKEL LÖCITTI	UND	1100	R\$ 2,00	R\$ 2.200,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
217	ENXADA ESTREITA TRAMONTINA	TAMONTINA	UND	1100	R\$ 9,00	R\$ 9.900,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
218	ESMALTE SINTÉTICO PRETO PEQ. 112,5ML	VERBRAS	UND	1500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
219	FECHADURA INTERNA ALAVANCA	3F	UND	1000	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
220	FECHADURA BOLA INOX 46000/28	3F	UND	1000	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
221	FECHADURA ALAVANCA	3F	UND	1500	R\$ 25,50	R\$ 38.250,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
222	FECHADURA ALAVANCA INOX EXT	3F	UND	700	R\$ 37,00	R\$ 25.900,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
223	FECHADURA BOLA CROMADA	3F	UND	650	R\$ 33,00	R\$ 21.450,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
224	FECHADURA BOLA CROMADA EXTERNA	3F	UND	650	R\$ 41,00	R\$ 26.650,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
225	FECHADURA BOLA EXTERNA	3F	UND	650	R\$ 41,00	R\$ 26.650,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
226	FECHADURA EXTERNA CROMO INOX 40MM	3F	UND	650	R\$ 42,00	R\$ 27.300,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
227	FECHADURA INTERNA	3F	UND	650	R\$ 34,00	R\$ 22.100,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
228	FECHADURA PARA BANHEIRO PRETA	3F	UND	650	R\$ 27,00	R\$ 17.550,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
229	FECHADURA SOBREPOR	SILVANA	UND	650	R\$ 15,00	R\$ 9.750,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
230	FECHADURA TACO DE GOLFE	3F	UND	650	R\$ 50,00	R\$ 32.500,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
231	FECHADURA TIPO CAIXÃO	3F	UND	650	R\$ 5,50	R\$ 3.575,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
232	LIMA PARA ENXADA 8"(200MM)	KXF	UND	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL





ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
233	LINHA P PEDREIRO 100 MTS					
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	POLIFIO	UND	500	R\$ 1,50
						R\$ 750,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
234	LIXA D'ÁGUA 360					
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	3M	UND	5000	R\$ 0,90
						R\$ 4.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
235	LIXA FERRO DIVERSAS					
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	3M	UND	5000	R\$ 1,10
						R\$ 5.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
236	LIXA MASSA DIVERSAS					
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	3M	UND	4000	R\$ 0,70
						R\$ 2.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
237	LONA AMARELA 6 LARGURA					
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	LONAX	UND	350	R\$ 3,50
						R\$ 1.225,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
238	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA 400					
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	KALIPSO	UND	350	R\$ 2,50
						R\$ 875,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
239	MANGUEIRA P JARDIM 20 MTS VERDE					
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	DURIN	UND	350	R\$ 30,00
						R\$ 10.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
240	MANGUEIRA P JARDIM 30MTS					
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	DURIN	UND	150	R\$ 53,00
						R\$ 7.950,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
241	MARTELO UNHA BÁSICA 25MM					
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	TRAMONTINA	UND	300	R\$ 11,00
						R\$ 3.300,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
242	MÁSCARA DESCARTÁVEL					
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ALIANCE	UND	300	R\$ 1,50
						R\$ 450,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
243	PORTA CADEADO					
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	LOTH	UND	300	R\$ 2,20
						R\$ 660,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
244	PREGO 12X12					
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	METALGRAMPO	PCT	500	R\$ 7,00
						R\$ 3.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
245	PREGO 15X15 DE KG					
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	GERDAU	PCT	500	R\$ 6,00
						R\$ 3.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
246	PREGO 18X27 DE KG					
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	GERDAU	PCT	500	R\$ 5,50
						R\$ 2.750,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
247	PREGO 19X36					
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ARCELORMETAL	PCT	500	R\$ 5,80
						R\$ 2.900,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
248	PREGO 20X33					
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	GERDAU	PCT	500	R\$ 5,90
						R\$ 2.950,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
249	PREGO 22X48 1KG					
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	GERDAU	PCT	500	R\$ 6,00
						R\$ 3.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
250	PREGO GAL S/CAB. 8X8					
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	GERDAU	UND	500	R\$ 8,00
						R\$ 4.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
251	PREGOS 13*18					
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	GERDAU	UND	500	R\$ 7,00
						R\$ 3.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
252	REGUA DE ALUMÍNIO COM 2MT					
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	TRAMONTINA	UND	150	R\$ 24,00
						R\$ 3.600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
253	REJUNTE					
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	QUARTZOLIT	UND	5000	R\$ 5,00
						R\$ 25.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
254	RODO ALGODÃO 40CM					
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	QUARTZOLIT	UND	300	R\$ 17,00
						R\$ 5.100,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
255	ROLO COM CAPA 15CM					
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ATLAS	UND	300	R\$ 4,50
						R\$ 1.350,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
256	ROLO DE ESPUMA 16-23CM S/CABO					
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ATLAS	UND	300	R\$ 6,00
						R\$ 1.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
257	ROLO DE ESPUMA AMARELO 5CM					
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ATLAS	UND	700	R\$ 3,50
						R\$ 2.450,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL





ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
258	ROLO DE ESPUMA ESPECIAL 15CM						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ATLAS	UND	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
271	SOQUETE COM RABICHO						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ILUME	UND	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
259	ROLO DE LÃ 15CM						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ATLAS	UND	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
272	SOQUETE P/ LÂMPADA FLORESCENTE						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ILUME	UND	700	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
260	ROLO DE LÃ CARNEIRO C/ CABO 23						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ATLAS	UND	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
273	TALHADEIRA CHATA 12"						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	SÃO ROMAO	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
261	ROLO DE PINTURA 25 CM COM CABO						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ATLAS	UND	650	R\$ 12,00	R\$ 7.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
274	TANQUE DÚPLO DELTA 1,00X0,50						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	INDIMEL	UND	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
262	ROLO DE PINTURA POLIESTE 20 15CM						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ATLAS	UND	650	R\$ 3,00	R\$ 1.950,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
275	TELA GALINHEIRO 1,80MTX50 GALVANIZADA						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	GERDAU	UND	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
263	ROLO DE PINTURA S/CABO 23 CM						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ATLAS	UND	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
276	TRENA 3MT						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	TRAMONTINA	UND	800	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
264	ROLO DE POLYESTER C/C 18-05CM						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ATLAS	UND	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
277	TRENA SMTSX19MM						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	TRAMONTINA	UND	700	R\$ 9,00	R\$ 6.300,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
265	ROLO PARA PINTURA 15 MM LÃ CARNEIRO						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ATLAS	UND	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
266	ROLO POLYESTER 100% 15CM						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ATLAS	UND	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
278	TRINCHA 1/2"						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ATLAS	UND	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
267	SERRA CIRCULAR 24 DENTES						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	SATURNO	UND	550	R\$ 75,00	R\$ 41.250,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
279	TRINCHA 1X1/2"						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ATLAS	UND	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
268	SERRA MANUAL						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	STARRET	UND	550	R\$ 4,00	R\$ 2.200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
280	TRINCHA 2"						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ATLAS	UND	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
269	SERROTE DIAMANTE DE 20						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	TRAMONTINA	UND	550	R\$ 16,00	R\$ 8.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
281	TRINCHA 4"						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ATLAS	UND	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
270	SILICONE 50G						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	BRASCOVED	UND	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
282	VASSOURA P/ GRAMA EM AÇO						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ATLAS	UND	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
283	VERNIZ EXTRA RAPIDO						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	EQUINE	UND	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
283	VERNIZ EXTRA RAPIDO						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	EQUINE	UND	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00





ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
284	VERNIZ INCOLOR 900ML	EQUINE	UND	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
285	ZINCO GALVANIZADO DE 100 CM CHAPA 28MM	ZINCO	UND	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
286	ZINCO GALVANIZADO DE 80 CM CHAPA DE 28MM	ZINCO	UND	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
287	OCULOS DE SEGURANÇA	KALIPSO	UND	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
288	PA DE BICO S CABO	TRAMONTINA	UND	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
289	PARAFUSO DE FENDA 2,8X16	VONDER	UND	10000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
290	PARAFUSO DE FENDA 4,2X25	VONDER	UND	10000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
291	PARAFUSO DE FENDA 4,2X50	VONDER	UND	10000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
292	PARAFUSO DE FENDA 4,2X22	VONDER	UND	10000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
293	PARAFUSO DE FENDA C/ BUCHA 4,2X40	VONDER	UND	10000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
294	PARAFUSO DE FENDA ZINCADO 6,1X30	VONDER	UND	5000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
295	PARAFUSO FRANCIS C POUCA 5/16 X 2	VONDER	UND	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
296	PARAFUSO FRANCIS C/POLCA 1/2X9MM	VONDER	UND	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
297	PARAFUSO FRANCIS C/POLCA 1/4X1,1/2 MM	VONDER	UND	10000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
298	PARAFUSO FRANCIS C/POLCA 3/8X5 MM	VONDER	UND	10000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
299	PARAFUSO PARA VASO LATONADO C BUCHA 10	VONDER	UND	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
300	PARAFUSO PARA VASO Nº 08	VONDER	UND	5000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
301	PARAFUSOS PRETOS 002	VONDER	UND	10000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
302	PISO 30X30	ALMEIDA	M	3000	R\$ 14,00	R\$ 42.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
303	PISO CERAM ASPEN BRANCO ESMALTADO 38X38	KARINA	M	3000	R\$ 14,00	R\$ 42.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
304	PLUG "T" MINI CORES VARIADAS	TRAMONTINA	UND	3000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
305	TINTA ESM. SINT. ALUMINIO 900 ML	BRASILUX	UND	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
306	TINTA ESM. SINT. BRANCO 900ML	BRASILUX	UND	500	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
307	TINTA LATEX ACRIL 18 LTS	BRASILUX	UND	250	R\$ 150,00	R\$ 37.500,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL
308	TINTA LATEX ACRILICA 3,6 LT	VERBRAS	UND	780	R\$ 30,00	R\$ 23.400,00
	VENCEDORA					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	VALOR TOTAL





ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
309	TINTA LATEX INTERIOR MARFIM						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	VERBRAS	UND	350	R\$ 96,00	R\$ 33.600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
310	TINTA PVA BRANCO 18LTS						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	VERBRAS	UND	500	R\$ 98,00	R\$ 49.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
311	TINTA SEMI-BRILHO BRANCO GELO 3,6LT'S						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	VERBRAS	UND	500	R\$ 49,00	R\$ 24.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
312	TINTA SPRAY AZUL OCEANO						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	VERBRAS	UND	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
313	TINTA VERDE ESCOLAR 900 ML.						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	COLORE	UND	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
314	TREINA COM 3M/10						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	EQUINE	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
315	ARAME RECOZIDO						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	BELGO	RL	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
316	AREIA						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	JAZIDA	MTS	1500	R\$ 47,00	R\$ 70.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
317	ARGAMASSA						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	FÊNIX	PTC	2000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
318	BARRA DE FERRO 1/4						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	GERDAU	UND	1000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
319	BARRA DE FERRO 3/8						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	GERDAU	UND	600	R\$ 41,00	R\$ 24.600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
320	BARRA DE FERRO 4/2						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	GERDAU	UND	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
321	BARRO DE LEVANTE						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	JAZIDA	CARRADA	100	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
322	CAL						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	SUPERCAL	PCT	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
323	CIMENTO SACO C/ 50 KL						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	POTY	UND	3000	R\$ 31,00	R\$ 93.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
324	COLUNA 1/4						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	GERDAU	UND	600	R\$31,00	R\$18.600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
325	COLUNA 3/8						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	GERDAU	UND	500	R\$ 78,00	R\$ 39.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
326	PEDRA BRITA						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	JAZIDA	MTS	500	R\$ 148,00	R\$ 74.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
327	TELHA BRASILT						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ETERNIT	UND	1500	R\$ 13,00	R\$ 19.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
328	TELHA CANAL						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	LIVRAMENTO	UND	80000	R\$ 0,50	R\$ 40.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
329	TIJOLO 6 FÚROS						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	CERÂMICA	UND	100000	R\$ 0,30	R\$ 30.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
330	TRELIÇA						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	GERDAU	UND	400	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
331	PEDRA BRUTA						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	JAZIDA	CARRADA	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
332	PORTA DE ALMOFADA						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	MADEIRA	UND	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
333	ALICATE AMPERIMETRO COM MULTIMETRO DIGITAL						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	FOXLUX	UND	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL





ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
334	ALICATE TRAMONTINA MASTER MEIA CANA 6						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	TRAMONTINA	UND	16	R\$ 40,00	R\$ 640,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
335	ALICATE BELZER UNIVERSAL 8" 219022BBR						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	BELZER	UND	10	R\$ 71,00	R\$ 710,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
336	ARMAÇÃO ROMAGNOLLE 1 ESTRIBO GALV. REFOR.						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ROMAGNOLE	UND	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
337	ARMAÇÃO ROMAGNOLLE 2 ESTRIBO GALV. REFOR.						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ROMAGNOLE	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
338	ARRUELA ROMAG. GALV. QUADRADA 38X03X18						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	ROMAGNOLE	UND	5000	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
339	BASE TECNOLINSA P/RELE FIXA FERRO						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	TECNOLINSA	UND	1500	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
340	ELETRODUTO AMANCO ROSCÁVEL RIG ¾						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	AMANCO	UND	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
341	ELETRODUTO AMANCO ROSCÁVEL RIG 1"						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	AMANCO	UND	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
342	ELETRODUTO AMANCO ROSCÁVEL RIG 1 1/2						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	AMANCO	UND	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
343	BOTINA BRACOL C/ CARD C/BICO AÇO N 40 PRE						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	BRACOL	UND	70	R\$ 48,00	R\$ 3.360,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
344	BRAÇO IBILUX 1 MT C/ SAPATA GALV. A FOGO						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	OLIVO	UND	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
345	CABO SIL FLEXIVEL 10,00MM						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	SIL	MTS	5000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
346	CABO SIL FLEXIVEL 16 MM						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	SIL	MTS	5000	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
347	CABO SIL FLEXIVEL 4,00MM						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	SIL	MTS	5000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
348	CABO SIL FLEXIVEL 6,00MM						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	SIL	MTS	3000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
349	CABO SIL FLEXIVEL PP 2X1,50MM						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	SIL	MTS	3000	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
350	CABO SIL FLEXIVEL PP 2X2,50MM						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	SIL	MTS	3000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
351	QUADRO CEMAR DISTRIBUIÇÃO EMB. 12 DISJ. 1						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	CEMAR	UND	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
352	QUADRO CEMAR DISTRIBUIÇÃO EMB. 20 DISJ. 1						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	CEMAR	UND	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
353	QUADRO CEMAR DISTRIBUIÇÃO EMB. 24 DISJ. 1						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	CEMAR	UND	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
354	QUADRO TIGRE DISTRIB. EMB. 3/4 DISJ. PVC						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	TIGRE	UND	8	R\$ 13,00	R\$ 104,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
355	QUADRO TIGRE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTORES						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	TIGRE	UND	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
356	CAIXA MEDIÇÃO CEMAR MONOF. N1 PADRAO COMP						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	TAF	UND	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
357	CAIXA MEDIÇÃO CEMAR TRIF. CM3 N1 COMPLETA						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	TAF	UND	15	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL	
358	CAPACETE BOCOAN PROTEÇÃO AZUL C/ CANALETA						
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.	BOCOAN	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL





359	CHAVE INLUMATIC IP 2X30 A NA 220V C-4/D	ILUMATIC	UND	150	R\$ 290,00	R\$ 43.500,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

360	CONECTOR INTELLI ANEL PARA HASTE ATERRAME	INTELLI	UND	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

361	CONECTOR AMPACTINHO LIGA ALUMINIO TIPO 1	INTELLI	UND	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

362	CONECTOR INTELLI CDP 70 PERFURANTE 10-95M	INTELLI	UND	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

363	DISJUNTOR FAME 10 A 1P NEMA	SOPRANO	UND	200	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

364	DISJUNTOR FAME 100 A 3P NEMA	SOPRANO	UND	180	R\$ 93,00	R\$ 16.740,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

365	DISJUNTOR FAME 15 A 1P NEMA	SOPRANO	UND	160	R\$ 4,50	R\$ 720,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

366	DISJUNTOR FAME 30 A 1P NEMA	SOPRANO	UND	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

367	DISJUNTOR FAME 30 A 3P NEMA	SOPRANO	UND	230	R\$ 22,00	R\$ 5.060,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

368	DISJUNTOR FAME 40 A 1P NEMA	SOPRANO	UND	260	R\$ 6,00	R\$ 1.560,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

369	DISJUNTOR FAME 40 A 3P NEMA	SOPRANO	UND	263	R\$ 25,00	R\$ 6.575,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

370	DISJUNTOR FAME 50 A 1P NEMA	SOPRANO	UND	198	R\$ 5,00	R\$ 990,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

371	DISJUNTOR FAME 50 A 3P NEMA	SOPRANO	UND	193	R\$ 27,00	R\$ 5.211,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

372	DISJUNTOR FAME 60 A 3P NEMA	SOPRANO	UND	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

373	DISJUNTOR FAME 70 A 3P NEMA	SOPRANO	UND	40	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

374	ELETRODRUTO AMANCO CORRUGADO1	AMANCO	UND	150	R\$ 1,60	R\$ 240,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

375	ELETRODRUTO AMANCO CORRUGADO FLEX 25 MMX50M	AMANCO	UND	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

376	CABO SIL. PARALELO 2X4MM BRANCO	SIL	MTS	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

377	FIO SIL SOLIDO 2,50M	SIL	MTS	3000	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

378	FIO SIL SOLIDO 4,00MM	SIL	MTS	4000	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

379	FITA SCOTCH ISOLANTE ALTOFUSÃO 19MM X10M	SCOTCH	UND	1000	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

380	FITA IMPERIAL ISOLANTE SLIM 18MMX5M 3 M	3M	UND	700	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

381	FUSIVEL LORENZETTI CARTUCHO 1310- A 30A	LORENZETTI	UND	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

382	GLOBO BLUMENAL LEITOSO PLÁSTICO 15X30CM	BLUMENAU	UND	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

383	HASTE NUCLEAR COBREDA 5/8(15,88) X 2,4M	OLIVO	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNT	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-----	-----	-------	-------------





384	LÂMPADA TASCIBRA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W	TASCIBRA	UND	1000	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
385	LÂMPADA TASCIBRA VAPOR DE MERCÚRIO 400W	TASCIBRA	UND	800	R\$ 27,00	R\$ 21.600,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
386	LÂMPADA TASCIBRA VAPOR DE MERCÚRIO 80 W	TASCIBRA	UND	750	R\$ 11,00	R\$ 8.250,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
387	LÂMPADA TASCIBRA VAPOR DE SÓDIO 250 W E 40	AVANT	UND	680	R\$ 39,00	R\$ 26.520,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
388	LÂMPADA TASCIBRA VAPOR DE SÓDIO 400 W E 40	AVANT	UND	800	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
389	LÂMPADA TACHIBRA VAPOR DE SÓDIO 70 W E 27	AVANT	UND	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
390	LUMINÁRIA IBILUX ECON. E27 250W	OLIVO	UND	350	R\$ 28,00	R\$ 9.800,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
391	LUMINÁRIA OLIVO 300 W E40 POLICARBONATO	OLIVO	UND	350	R\$ 87,00	R\$ 30.450,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
392	LUMINÁRIA IBILUX FECHADA TIPO PÉTALA 400W	IBILUX	UND	30	R\$ 390,00	R\$ 11.700,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
393	LUVA DE PROTEÇÃO MESPER LC-10 P/LUVA ISOL	NESFER	UND	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
394	LUVA ORION ISOLANTE BORRACHA 10.000V	ORION	UND	30	R\$ 640,00	R\$ 19.200,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
395	LUVA VAQUETA PRETOLEIRA TAM. M	PETROLEIRA	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
396	ÓCULOS 3M DE SEGURANÇA VIRTUA INCOLOR	SAFET	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
397	ÓCULOS KALIPSON JAGUAR FUME	KALIPSON	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
398	PARAFUSO ROMAGNOLLE MAQU. GALV. 16X300	ROMAGNOLLE	UND	3000	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
399	REATOR INTRAL VAPOR DE MERCÚRIO 250 W	INTRAL	UND	200	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
400	REATOR INTRAL VAPOR DE MERCÚRIO 400W	INTRAL	UND	150	R\$ 57,00	R\$ 8.550,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
401	REATOR INTRAL VAPOR DE MERCÚRIO 80 W	INTRAL	UND	190	R\$ 37,00	R\$ 7.030,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
402	REATOR INTRAL VAPOR DE SÓDIO 250 W	INTRA	UND	170	R\$ 93,00	R\$ 15.810,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
403	REATOR INTRAL VAPOR DE SÓDIO 400 W	INTRAL	UND	160	R\$ 120,00	R\$ 19.200,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
404	REATOR INTRAL VAPOR DE SÓDIO 70 W	INTRAL	UND	120	R\$ 63,00	R\$ 7.560,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
405	BOCAL FOXLUX PORCELANA P/LÂMPADA C/BAS	FOXLUX	UND	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
406	RELÉ EXATRON NA MICROCONTROLADO105 305	EXATRON	UND	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
407	RELÉ TECNOLINSA FOTOELETRONICO NF 1800W	TECNOLINSA	UND	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
408	BOCAL DECORLUX SOQUETE PORCEL E-27 4 A/25	LORENZETI	UND	250	R\$ 2,70	R\$ 675,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-----	-----	--------	-------------





ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
409	VARA DE MANOBRAS FIBRA DE VIDRO A LANCES	MANOBRAS	UND	30	R\$ 645,00	R\$ 19.350,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
410	LÂMPADA OSRAM FLUOR. 40 W	OSRAM	UND	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
411	REATOR INTRAL CONVENCIONAL 36/40W 220 V	INTRAL	UND	110	R\$ 20,00	R\$ 2.200,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
412	STARTER LORENZETTI LAMP. FLUORESC. FS 4.30	TASCHIBRA	UND	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
413	LÂMPADA GOLDEN FLUOR 30W/220V TRAD. LUZ	OUROLUX	UND	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
414	LUMINÁRIA OLIVO ALUMINIO E40 PÚBLICA	OLIVO	UND	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
415	LÂMPADA OSRAM HWL 160 W E27 220-230V	OSRAM	UND	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
416	CABO SIL PARALELO 2X2,5MM BRANCO	SIL	UND	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
417	CABO SIL PARALELO 2X4MM BRANCO	SIL	UND	30	R\$ 3,30	R\$ 99,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
418	CABO SIL PARALELO 2X1,50MM BRANCO	SIL	UND	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
419	ELETRODUTO PVC BRASIL SOLDÁVEL RIG 20MM	TIGRE	UND	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
420	PARAFUSO ROMAGNOLLE FRANCES 16X50MM	ROMAGNOLLE	UND	2000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
421	CHAVE PARTIDA WEG PDW-04 20 CV 40-38	WEG	UND	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
422	CABO ALUBAR ALUMINIO 4AWG CA 7 FIOS	ALUBAR	KG	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
423	CONECTOR INTELLI AMPACTINHO CDC - III	INTELLI	UND	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
424	ESCADA IMPE EXTENSIVEL ALFV. 4,20 X 7,20	IMPE	UND	30	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
425	ESCADA IMPE EXTENSIVEL ALFV. 5,70 X 10,20	IMPE	UND	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
426	CINTO COURO SEGURANÇA P/ ELETRICISTA SQ 17	CONDOR	UND	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
427	TALABASTE SEGURANÇA NYLON VERDE DUPLA	CONDOR	UND	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
428	JOGO TRAMONTINA DE CHAVES FENDA 6PCS	TRAMONTINA	UND	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
429	LAMPADA TASCHIBRA VAPOR DE SODIO 150 W	AVANTE	UND	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	VALOR TOTAL
430	FITA ABRAÇADEIRA	DECORLUX	UND	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
	VENCEDORA	LUCAS DE S ALMEIDA - ME.				

Publicado por: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Código identificador: 736f7f24442e90d4d4182f6c24bf37a4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TP
001/2019**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
Referente a Tomada de Preço: N.º 001/2019. Objeto: contratação de empresas do ramo para fazer, reformas de escolas municipais e uma pavimentação e bloquete com meios fios e sarjetas em vias urbanas do município. Tudo conforme projeto básico. (Anexo I do edital). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global dos lotes R\$: 1.361.505,43 (Hum milhão trezentos sessenta e um mil quinhentos e cinco reais e



quarenta e três centavos). O Presidente da CPL resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, Nº 1, KM 1, Bairro: Expoagra Cidade: Grajaú - MA.

Sítio Novo Maranhão, 25 de Fevereiro de 2019.

Davi Silva Pereira
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Para fazer contratação de empresas do ramo para fazer, reformas de escolas municipais e uma pavimentação e bloquete com meios fios e sarjetas em vias urbanas do município. Tudo conforme projeto básico. (Anexo I do edital). HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, Nº 1, KM 1, Bairro: Expoagra Cidade: Grajaú - MA, no valor de R\$: 1.361.505,43 (Hum milhão trezentos sessenta e um mil quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos).

Sítio Novo Maranhão, 26 de Fevereiro de 2019.

João Carvalho dos Reis.
Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: 3e6ffef27528a820df7712b2d54dbd11

EXTRATO DE CONTRATO DA TP 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO TP 001/2019.

CONTRATO: Nº 017/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CONTRATADO: S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, Nº 1, KM 1, Bairro: Expoagra Cidade: Grajaú - MA. Objeto: contratação de empresas do ramo para fazer adequação e recuperação de estradas vicinais, que liga a BR-226 ao povoado Santa Maria, no Município. Tudo conforme contrato de repasse. (Anexo I do edital). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; vigência do contrato 26/02/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 1.361.505,43 (Hum milhão trezentos sessenta e um mil quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos).

Sítio Novo Maranhão, 26 de Fevereiro de 2019.

João Carvalho dos Reis.
Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: f2ddc8af160e2896458b54073f3b8b35

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-CPL/PMTF

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019/CPL/PMTF. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, tendo por objeto Contratação de pessoa jurídica do ramo para execução dos serviços de elaboração de projetos de obras e serviços de Engenharia de interesse da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA. Após julgamento da licitação em epígrafe, saíu vencedora a empresa: **E ARAÚJO GUIMARÃES, inscrita no CNPJ sob nº 06.211.864/0001-39**, com endereço na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 02, Edifício Planta Tower Sala 409, CEP: 65.075-441, Bairro Jardim Renascença, São Luís (MA), com valor total de R\$ **117.250,15 (cento dezessete mil**

duzentos cinquenta reais e quinze centavos). O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 27 de fevereiro de 2019. **MANOEL MESSIAS BORGES RIBEIRO - Presidente da CPL.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 300ceee804a0458456b0b95368bf8193

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 029/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 029/2019 - CPL - Processo nº. 027/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** A. G. MAIA, CNPJ nº 02.671.581/0001-19, com endereço na Rui Luís Gomes, 373, Bairro Açucena, Balsas/MA: **OBJETO:** fornecimento de materiais de informática (notebooks, computadores, nobreak, impressoras, periféricos e incluindo manutenção de equipamentos de informática), de interesse do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tasso Fragoso/MA. Valor Total R\$ 55.223,86 (Cinquenta cinco mil duzentos vinte três reais e oitenta seis centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e A. G. MAIA.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: bdc965fc676192e2a54131795274a294

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 030/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 030/2019 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** AUTO POSTO FRAGOSO LTDA - EPP, CNPJ nº 17.181.598/0001-65, com endereço na Estrada MA 006, nº 03, KM 130, Bairro São José, Tasso Fragoso/MA: **OBJETO:** fornecimento de combustível (gasolina comum, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tasso Fragoso/MA. Valor Total R\$ 48.500,00 (quarenta oito mil e quinhentos reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0009.2-045 Gestão das Atividades da Assistência Social, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e AUTO POSTO FRAGOSO LTDA - EPP.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: fc98afa289a48bec6f767998267d5124

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 039/2017-PP - PRORROGAÇÃO

ESPÉCIE: 1º. Termo Aditamento ao Contrato nº. 039/2017-PP, Processo Administrativo nº. 01.039/2017, firmado em 26/12/2017, Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ nº.

06.138.911.0001-66, CONTRATADA: R. M. da Silva Eireli-ME, - CNPJ nº. 19.413.978/0001-03: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período estabelecido na cláusula sétima do Contrato inicial para Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação de Tuntum/MA. As demais cláusulas ficam inalteradas. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. I e § 1º. da Lei nº. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pela contratada o Sr. Ronnyvalme Milhomem da Silva e pela contratante o Sr. Antônio Magno Melo de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tuntum/MA, 21/12/2018.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 6f8ef3e7e27887d85aa49718275cf8eb*

TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 029/2017D-PP - PRORROGAÇÃO

ESPÉCIE: 1º. Termo Aditamento ao Contrato nº. 029/2017D-PP, Processo Administrativo nº. 01.029/2017, firmado em 18/12/2017, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14 e a empresa Dimensão Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº. 02.956.130/0001-28. OBJETO: Prorrogação de vigência por igual período o prazo inicial estabelecido na cláusula sétima, para Aquisição futura de medicamentos para Atenção Básica pertencente a Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. I e Art. 65, Inc. I alínea b e § 1º. da Lei nº. 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas. SIGNATÁRIOS: Pela contratada o Sr. Philippe de Sousa Rocha e pela contratante o Sr. Mauricio Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde de Tuntum/MA. Tuntum/MA, 17/12/2018.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: ae0d87a9ad32b7e76ee3c86f4e85c87b*

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

O Secretário Municipal de Educação de Tuntum/MA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 011/2018, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve homologar o procedimento licitatório, e adjudicar seu objeto a licitante vencedora E. F. Pesquisas e Projetos Ltda-EPP (Instituto Machado de Assis), CNPJ nº. 10.886.150/0001-06. Tuntum /MA, 20 de fevereiro de 2019. Loyanne Weslla Jidão Meneses, Secretária Municipal de Administração.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 182b235b575eddcc53559d28af4b2df4*

TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 029/2017C-PP - PRORROGAÇÃO

ESPÉCIE: 1º. Termo Aditamento ao Contrato nº. 029/2017C-PP, Processo Administrativo nº. 01.029/2017, firmado em 18/12/2017, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14 e a empresa Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, CNPJ nº. 05.348.580/0001-26. OBJETO: Prorrogação de vigência por igual período o prazo inicial estabelecido na cláusula sétima, para Aquisição futura de medicamentos para Atenção Básica

pertencente a Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. I e Art. 65, Inc. I alínea b e § 1º. da Lei nº. 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas. SIGNATÁRIOS: Pela contratada o Sr. Adalberto Rocha de Abreu e pela contratante o Sr. Mauricio Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde de Tuntum/MA. Tuntum/MA, 17/12/2018.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 49c0738c8f3977c42fd832af84e22893*

TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 029/2017A-PP - PRORROGAÇÃO

ESPÉCIE: 1º. Termo Aditamento ao Contrato nº. 029/2017A-PP, Processo Administrativo nº. 01.029/2017, firmado em 18/12/2017, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14 e a empresa Gran Medh - Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ nº. 02.956.130/0001-28. OBJETO: Prorrogação de vigência por igual período o prazo inicial estabelecido na cláusula sétima, para Aquisição futura de medicamentos para Atenção Básica pertencente a Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. I e Art. 65, Inc. I alínea b e § 1º. da Lei nº. 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas. SIGNATÁRIOS: Pela contratada a Sra. Fabiana Pereira de Sousa e pela contratante o Sr. Mauricio Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde de Tuntum/MA. Tuntum/MA, 17/12/2018.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 7c21dd376d71202e4dda624fad35892a*

TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 029/2017B-PP - PRORROGAÇÃO

ESPÉCIE: 1º. Termo Aditamento ao Contrato nº. 029/2017B-PP, Processo Administrativo nº. 01.029/2017, firmado em 18/12/2017, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14 e a empresa Distrimed Comercio e Representações Ltda - ME, CNPJ nº. 08.516.958/0001-41. OBJETO: Prorrogação de vigência por igual período o prazo inicial estabelecido na cláusula sétima, para Aquisição futura de medicamentos para Atenção Básica pertencente a Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. I e Art. 65, Inc. I alínea b e § 1º. da Lei nº. 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas. SIGNATÁRIOS: Pela contratada o Sr. Antônio Lázaro de Souza Vieira e pela contratante o Sr. Mauricio Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde de Tuntum/MA. Tuntum/MA, 17/12/2018.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 26f9b88f56fcb9f78a77cef6c3c91ab*

TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 029/2017E-PP - PRORROGAÇÃO

ESPÉCIE: 1º. Termo Aditamento ao Contrato nº. 029/2017E-PP, Processo Administrativo nº. 01.029/2017, firmado em 18/12/2017, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14 e a empresa: R L Vieira - ME (Neo Farma), CNPJ nº. 12.253.475/0001-79. OBJETO: Prorrogação de vigência por igual período o prazo inicial estabelecido na cláusula sétima, para Aquisição futura de medicamentos para Atenção Básica pertencente à Rede

Municipal de Saúde de Tuntum/MA. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. I e Art. 65, Inc. I alínea b e § 1º. da Lei nº. 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas. SIGNATÁRIOS: Pela contratada o Sr. Francisco Bruno Calado de Melo e pela contratante o Sr. Mauricio Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde de Tuntum/MA. Tuntum/MA, 17/12/2018.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 75698fec2be0bd76eb2e9c0fead5ad84*

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018-SMAS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018-SMAS. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Tuntum/MA torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 003/2018, Processo Administrativo nº. 030.001/2019 - CARONA, cujo objeto é Aquisição de materiais de expediente, didáticos, limpeza, gêneros alimentícios e utensílios domésticos para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e Programas Sociais do Município de Tuntum/MA, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, realizado pelo Município de Tuntum - MA, referente ao Lote nº. 02 - itens: 50 a 65 e Lote nº. 03 - itens: 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 83, 84, 85, 86 e 87, sendo a detentora a empresa R. A. da Fonseca - ME (RR Distribuidora), inscrita no CNPJ nº. 12.143.114/0001-70, com valor total de R\$ 238.766,20 (Duzentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Vigência da Ata do Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA DA ADESÃO: 15/01/2019. Mauricio Seabra de Carvalho Coelho, Secretária Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 15 de janeiro de 2019.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: f86bd3bba1a00730d5674152fedaf7b5*

EXTRATO DE CONTRATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2018

EXTRATO DE CONTRATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2018 - Contrato nº. 011/2018-TP - PMT/SEMA: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ nº. 06.138.911/0001-66, CONTRATADA: E. F. Pesquisas e Projetos Ltda-EPP (Instituto Machado de Assis), CNPJ nº. 10.886.150/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do município de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: Valor correspondente ao número de taxa de inscrições válidas referente ao Item 01 - Nível Superior: R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais); Item 02 - Nível Médio: R\$ 76,00 (Setenta e seis reais) e Item 03 - Nível Fundamental: R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.04.00 - 04.122.0002.2004.0000; 3.3.90.39.00 (Taxa de Inscrições). Signatários: Pela contratada a Sra. Elza de Paula Dias Rodrigues e pela contratante a Sra. Loyanne Weslla Jidão Meneses, Secretário Municipal de Administração. Tuntum/MA, 22/02/2019.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: f029a60a2044eb3da5f2fdca3d2e80a3*

PORTARIA Nº 03/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com esteio no que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Tuntum, **R E S O L V E: EXONERAR a pedido FABIO BATISTA DE MELO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 558340962 GEJUSP/MA e CPF nº 703.863.234-53, residente e domiciliado Rua Frederico Coelho, 271, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, conforme art. 48, I da Lei nº 721/2008 Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município. Revogam-se às disposições em contrário, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Tuntum, Estado do Maranhão, 27 de fevereiro de 2019.

MAURICIO SEABRA DE CARVALHO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: f8660116ad075da2e8bb5f6bc2fcf362*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

PORTARIA Nº. 0225/2019

PORTARIA Nº. 0225/2019

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **LILIANE ROCHA DO VALE**, portadora do **CPF Nº. 050.535.503-52**, do exercício do cargo em comissão de Diretor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos do Art. 1º para o dia 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de fevereiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

*Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 00317f6be6845ba0f7812c5d346333e9*

PORTARIA Nº. 0226/2019

PORTARIA Nº. 0226/2019

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA LEIDIMAR PEREIRA DA SILVA**, portadora do **CPF Nº. 482.101.613-34**, para o exercício do cargo em comissão de Diretor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os efeitos do art. 1º para o dia 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de fevereiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: db9ca6c346a67fcf3755b55184e6fbaa

PORTARIA Nº. 0223/2019

PORTARIA Nº. 0223/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **RÔMULO MELO ARAÚJO LIMA**, portador do **CPF nº 406.767.067-04**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para transferência de paciente.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 22 de fevereiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 8cfd702a1d90305c6e7686df2254bcf7

PORTARIA Nº. 0224/2019

PORTARIA Nº. 0224/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ROMILDO DAMASCENO SOARES**, portador do **CPF nº 476.882.543-53**, Prefeito Municipal de Tutóia, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, a viagem tem o objeto de comparecer em uma reunião com o Senador Roberto Rocha e participar de reunião na Secretaria Estadual de Infraestrutura.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 22 de fevereiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 66de00e49f0c97a01a75c17edb0f414d

PORTARIA Nº. 0227/2019

PORTARIA Nº. 0227/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **NEY CESAR VELOSO SOARES**, portador do **CPF nº 452.237.003-25**, Chefe do Setor de Tributos, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para participar de reunião na superintendência de patrimônio da união.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de fevereiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: 9c5ddb7bd347b52ffa73ace5f5a40a3b

PORTARIA Nº. 0228/2019

PORTARIA Nº. 0228/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **JUAN ALEXANDRE SILVA CASTRO**, portador do **CPF nº 880.616.473-20**, gerencia de Regularização Imobiliária e Pol. Agrária, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para participar de reunião na superintendência de patrimônio da união.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de fevereiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: f9829ad653951ef43217d9e5f9613b78

PORTARIA Nº. 0229/2019

PORTARIA Nº. 0229/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **GUTEMBERG SILVA ARAÚJO**, portador do **CPF nº 039.942.933-67**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para levar paciente para TC de crânio e avaliação neurológica.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de fevereiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 14d949582ae598b5e142e5a2d27317ef

PORTARIA Nº. 0230/2019

PORTARIA Nº. 0230/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **RONALDO MARQUES DO AMARAL**, portador do **CPF nº 273.945.653-00**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para levar paciente menor de idade para retorno de consulta.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 25 de fevereiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 439b41813c789da53da330a0de7e544f

PORTARIA Nº. 0231/2019

PORTARIA Nº. 0231/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **JOSÉ ÉVERTON CAVALCANTE PEREIRA**, portador do **CPF Nº 023.082.023-94**, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para levar paciente vítima de choque elétrico e com suspeita de TCE para atendimento no Socorrão 1.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 26 de fevereiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: afe5d71551ef24c8e5b6dda7832f09e2

PORTARIA Nº. 0232/2019

PORTARIA Nº. 0232/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **BERNARDO OLIVEIRA ARAUJO**, portador do **CPF nº 417.865.213-34**, Secretário Adjunto de Educação, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para participar de reunião com a diretoria da UEMA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 26 de fevereiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 026a100158093d903d923d30c09d0ba6

PORTARIA Nº. 0233/2019

PORTARIA Nº. 0233/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **LUCILDA OLIVEIRA DE SOUSA**, portadora do **CPF nº 491.605.753-87**, Chefe de Gabinete, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, para participar de reunião com a diretoria da UEMA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 26 de fevereiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 81f4f1cecad4129671895510dbb443de

PORTARIA Nº. 0234/2019

PORTARIA Nº. 0234/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **SAMUEL DE MOURA SOUSA**, portador do **CPF nº 037.138.753-16**, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para fazer face às despesas de viagens até São Luís/MA, para visita na secretaria de agricultura, pesca e pecuária - SAGRIMA, ver o andamento de documentos protocolados, reunião com o presidente do ITERMA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 26 de fevereiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: 9fdc198f14b74ce09b3442bc9b7d0681

PORTARIA Nº. 0235/2019

PORTARIA Nº. 0235/2019

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tutóia,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **RONALDO IAN SILVA DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 011.717.683-46**, Assessor Especial Nível II, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagens até a cidade de São Luís/MA, participar de reunião na Secretaria Estadual de Infraestrutura.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 26 de fevereiro de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA

Código identificador: fb5f7e284b45a50bf68dcf9a5b9f5756

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

Tornamos público o resultado da PREGÃO PRESENCIAL 004/2019, do tipo menor preço, objetivando Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos hospitalar, matérias hospitalar, matérias odontológicos, produtos laboratoriais de interesse da Secretarias Municipal de Saúde de São Félix de Balsas/MA, tendo como vencedora a empresa: **SALUT HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 25.210.848/0001-76**, considerada vencedora do certame com valor: **R\$: 1.952.635,40 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**. Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. São Félix de Balsas - MA, 25 de fevereiro de 2019. Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro

Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO

Código identificador: 5458528e495257ac6f3fa79473540e33

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 001/2019

Tornamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS 001/2019, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia para construção e reforma e ampliação de unidades escolares, de interesse da secretaria Municipal de Educação de São Felix de Balsas, conforme especificações e condições no **ANEXO I (Projeto Básico)**, tendo como vencedora a empresa: **EMMA - EMPREEDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHÃO LTDA, CNPJ: 13.047.705/0001-06**, considerada vencedora do certame com valor: **R\$: 427.690,30 (quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa reais e trinta centavos)**. Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. São Felix de Balsas - MA, 25 de fevereiro de 2019. Ramon de Souza Moreira. Presidente da CPL.

Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO

Código identificador: c85de8b7733f47ee6d567f652e56a2c1



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Gestor

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br